

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões ____/____/____

 (Rubrica do Presidente)



Data: ____/____/____	Número: 15138

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2013

PERÍODO: 2013 A 2014
PRESIDENTE: JULIO FERRARI VICE-PRESIDENTE: CARLOS RENATO LINO
1º SECRETÁRIO: FABRICIO F. SOARES 2º SECRETÁRIO: LUCAS MOULATS

ASSUNTO:
 PROJETO DE LEI Nº. 296/13

INICIATIVA:
 EDIL DAVID LÓSS

HISTÓRICO:
 DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA O LIONS CLUBE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM "FRADE E A FREIRA".

Of. CM/ Nº 3220/13 em 17/12/13

LEITURA: 17/12/13
 1ª DISCUSSÃO: 17/12/13
 2ª DISCUSSÃO: ____/____/____
 APROVADO POR: 16 X 01 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR: X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE VISTA: _____
 ____/____/____ Ver: _____
 ____/____/____ Ver: _____
 ____/____/____ Ver: _____

- PARECER DA COMISSÃO DE:**
- Constituição, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Fiscalização e Controle Orçamentário
 - Obras e Serviços Públicos
 - Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
 - Direitos Humanos e Assist. Social
 - Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE URGÊNCIA: ____/____/____
 APROVADO POR: X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR: X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

PROJETO DE LEI N. ____/2013

DOCUMENTO:	PL
PROTOCOLO GERAL:	35 338/13
NÚMERO PRÓPRIO:	3096/13
DATA PROTOCOLO:	02/12/13

30.14

APROVADO	
<input type="checkbox"/> UNANIMIDADE	
<input checked="" type="checkbox"/> 16 X 0	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	11/12/13
Presidente	<i>[assinatura]</i>

DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA O LIONS CLUBE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM "FRADE E A FREIRA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. - Fica declarada entidade de utilidade pública o LIONS CLUBE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM "FRADE E A FREIRA", inscrito no CNPJ sob nº 30965540/ 0001-41, com sede na rua Godofredo Adverri , 06, bairro Jardim Itapemirim – CEP 29300-970, em Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Plenário Elias Moisés, 27 de novembro de 2013.

[assinatura]
DAVID ALBERTO LÓSS

Vereador – PDT

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que declara de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a entidade que, reconhecidamente, presta relevantes serviços à comunidade cachoeirense há longos anos, visando promover a pessoa humana e resgatar a dignidade do homem através de atividades filantrópicas e assistenciais, através de campanhas nas áreas de educação e saúde e meio-ambiente com foco principalmente na assistência às crianças e aos idosos. Os Lions Clubes constituem hoje a maior ONG do mundo em atividade desde 1917. Está presente em 209 países de todos os continentes. Realiza importante trabalho para recuperar a cegueira reversível através de cirurgias realizadas em todo o planeta. Atualmente abraçou o programa LIONS QUEST que tem por objetivo cuidar das crianças e adolescentes através de programas de formação humana e profissional. O Leonismo chegou a Cachoeiro e abril de 1965 e tem uma extraordinária folha de serviços prestados à comunidade cachoeirense, sempre presentes nas atividades promovidas pelo Poder Público Municipal, do qual é parceiro há longos desde sua fundação. Os Lions Clubes são mantidos pelos próprios associados e os recursos de suas campanhas assistenciais e educativas provém das campanhas de arrecadação de fundos que realizam, sejam através de almoços beneficentes, desfiles e outras campanhas beneficentes. Trata-se de uma instituição que não depende de recursos públicos e não tem fins lucrativos. O lema da instituição "NÓS SERVIMOS". Tem objetivos e propósitos bem definidos e, além de seus Estatutos, os Leões e Domadoras, como são chamados os associados, a instituição segue um Código de Ética rigoroso criado em 1918 e até hoje observado pelos mais de um milhão e quatrocentos mil Leões em todo o mundo. O Lions Clube Cachoeiro de Itapemirim "Frade e a Freira" foi fundado no ano de 1978 e desde então tem prestado valiosos serviços à comunidade. Dentre os serviços já prestados destacamos: a construção da Creche "Frade e a Freira" no Bairro Jardim Itapemirim, nesta cidade, que atende aproximadamente a 300 crianças. O Lions Frade e a Freira têm dado incondicional apoio a todas as Diretoras que lá atuaram e atuam; inúmeros foram os Festivais de Guaraná que proporcionaram renda para as mais variadas campanhas assistenciais. Na área da educação, atualmente o Clube está em Campanha para implantação do programa

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lions Quest, na Escola "Athair Cagnin", Projeto Virando as páginas da Alfabetização, na Escola Estadual Newto Ferreira, no bairro Monte Belo, Campanha do trânsito, Cartaz da Paz. As campanhas na área de saúde, são focadas no projeto LCI de combate a cegueira e anexo a esse programa estamos trabalhando com a identificação preventiva do glaucoma, damos assistência ainda que pontual aos renais crônicos, mantemos de forma permanente o banco de cadeiras de roda e cadeiras de banho. Em parceria com a escola IPÊ, mantemos o programa de cesta básica, distribuídas na comunidade de Alto Eucalipto, no Bairro Zumbi, faz-se também o plantio de árvore. O Clube trabalha também na aquisição de alimentos para o NATAL, nos supermercados Perim e Casagrande, ainda com os alunos do IPÊ, o Clube faz a campanha do leite em pó, campanha do cobertor, material de limpeza, fraldas geriátricas, fralda infantil, lanches em asilos, apoio a casa de abrigo aos portadores de câncer, soro positivo e outros.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de novembro de 2013.


DAVID ALBERTO LÓSS

Vereador - PDT

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



05

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

PROJETO DE LEI N. ____/2013

DOCUMENTO:	P.C.
PROTOCOLO GERAL:	1513813
NÚMERO PRÓPRIO:	296/13
DATA PROTOCOLO:	02/12/13

10:14

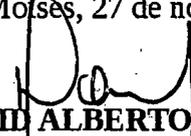
APROVADO	
<input type="checkbox"/> UNANIMIDADE	
<input checked="" type="checkbox"/> 16x01	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão 11/12/13	
Presidente _____	

DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA O LIONS CLUBE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM "FRADE E A FREIRA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. - Fica declarada entidade de utilidade pública o LIONS CLUBE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM "FRADE E A FREIRA", inscrito no CNPJ sob nº 30965540/ 0001-41, com sede na rua Godofredo Adverri, 06, bairro Jardim Itapemirim - CEP 29300-970, em Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Plenário Elias Moisés, 27 de novembro de 2013.


DAVID ALBERTO LÓSS

Vereador - PDT

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que declara de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a entidade que, reconhecidamente, presta relevantes serviços à comunidade cachoeirense há longos anos, visando promover a pessoa humana e resgatar a dignidade do homem através de atividades filantrópicas e assistenciais, através de campanhas nas áreas de educação e saúde e meio-ambiente com foco principalmente na assistência às crianças e aos idosos. Os Lions Clubes constituem hoje a maior ONG do mundo em atividade desde 1917. Está presente em 209 países de todos os continentes. Realiza importante trabalho para recuperar a cegueira reversível através de cirurgias realizadas em todo o planeta. Atualmente abraçou o programa LIONS QUEST que tem por objetivo cuidar das crianças e adolescentes através de programas de formação humana e profissional. O Leonismo chegou a Cachoeiro e abril de 1965 e tem uma extraordinária folha de serviços prestados à comunidade cachoeirense, sempre presentes nas atividades promovidas pelo Poder Público Municipal, do qual é parceiro há longos desde sua fundação. Os Lions Clubes são mantidos pelos próprios associados e os recursos de suas campanhas assistenciais e educativas provém das campanhas de arrecadação de fundos que realizam, sejam através de almoços beneficentes, desfiles e outras campanhas beneficentes. Trata-se de uma instituição que não depende de recursos públicos e não tem fins lucrativos. O lema da instituição "NÓS SERVIMOS". Tem objetivos e propósitos bem definidos e, além de seus Estatutos, os Leões e Domadoras, como são chamados os associados, a instituição segue um Código de Ética rigoroso criado em 1918 e até hoje observado pelos mais de um milhão e quatrocentos mil Leões em todo o mundo. O Lions Clube Cachoeiro de Itapemirim "Frade e a Freira" foi fundado no ano de 1978 e desde então tem prestado valiosos serviços à comunidade. Dentre os serviços já prestados destacamos: a construção da Creche "Frade e a Freira" no Bairro Jardim Itapemirim, nesta cidade, que atende aproximadamente a 300 crianças. O Lions Frade e a Freira têm dado incondicional apoio a todas as Diretoras que lá atuaram e atuam; inúmeros foram os Festivais de Guaraná que proporcionaram renda para as mais variadas campanhas assistenciais. Na área da educação, atualmente o Clube está em Campanha para implantação do programa

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

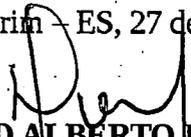


07
09

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lions Quest, na Escola "Athair Cagnin", Projeto Virando as páginas da Alfabetização, na Escola Estadual Newto Ferreira, no bairro Monte Belo, Campanha do trânsito, Cartaz da Paz. As campanhas na área de saúde, são focadas no projeto LCI de combate a cegueira e anexo a esse programa estamos trabalhando com a identificação preventiva do glaucoma, damos assistência ainda que pontual aos renais crônicos, mantemos de forma permanente o banco de cadeiras de roda e cadeiras de banho. Em parceria com a escola IPÊ, mantemos o programa de cesta básica, distribuídas na comunidade de Alto Eucalipto, no Bairro Zumbi, faz-se também o plantio de árvore. O Clube trabalha também na aquisição de alimentos para o NATAL, nos supermercados Perim e Casagrande, ainda com os alunos do IPÊ, o Clube faz a campanha do leite em pó, campanha do cobertor, material de limpeza, fraldas geriátricas, fralda infantil, lanches em asilos, apoio a casa de abrigo aos portadores de câncer, soro positivo e outros.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de novembro de 2013.


DAVID ALBERTO LÓSS

Vereador - PDT

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL SERVENTIA EXTRAJUDICIAL 1º OFÍCIO / 1ª ZONA



Bel.^a CECILIA SIMONATO
Oficiala e Tabeliã

Bel.^a FABÍOLA SIMONATO SOARES
Oficiala e Tabeliã Substituta

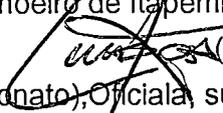
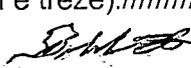
Rua Rui Barbosa, nº 16 - Centro - Ed. Santa Cecília - Cachoeiro de Itapemirim/ES
CNPJ/MF sob o nº 30 965 560/0001-41.Fone (28) 3521-0611/ Fax (28) 3522-6881

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - RGI
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS - RPJ
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - RTD
PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS - PROTESTO

CERTIFICA que, atendendo ao pedido verbal da parte interessada, que revendo os arquivos destinados ao **REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**, sob minha guarda e responsabilidade nesta Serventia, verifiquei haver sido registrado sob o N° 770 de ordem, do Livro "A-3", em 08 (oito) de outubro de 2001, os Atos Constitutivos do **LIONS CLUBE - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM "FRADE E A FREIRA"**, constantes das folhas 02 a 41, as quais fazem partes integrantes e inseparáveis da presente certidão. O referido é verdade e dou fé.//

A presente Certidão é válida por 30 (TRINTA) DIAS a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto -nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.//

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 (cinco) de novembro de 2013 (dois mil e treze).//

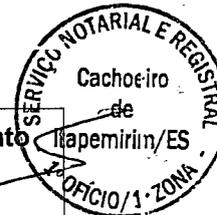
Eu,  (Lucas Azevedo Rosa), Escrevente, digitei. E, eu,  (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo.//

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024588 VUJ130309727

Pedido nº 928 em 05/11/2013

Emolumentos: R\$45,76 Encargos: R\$9,35 Total: R\$55,11

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - LIVRO
DR. FABIOLA SIMONATO SOARES - OFICINA SUBSTITUTA

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA
OFICIAL

REGISTRO Nº:
770

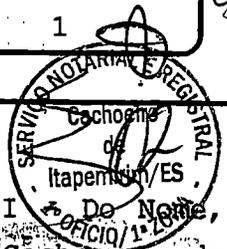
REGISTRO Nº

770

LIVRO

FICHA 1

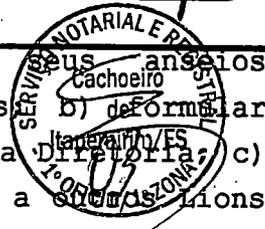
DATA 08 de outubro de 2001



ESTATUTO: Protocolo: 1.512.

ESTATUTO PADRÃO para os LIONS CLUBES DO BRASIL - TÍTULO I - Do Nome, Jurisdição e Emblema: Artigo 1º - O Lions Clube de Cachoeiro de Itapemirim Frade e a Freira, sede na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, filiada à Associação Internacional de Lions Clubes, cujos Estatutos, Regimentos, Regulamentos, Instruções e Recomendações observará, bem como as decisões e recomendações das Convenções Nacionais e Distritais de Lions Clubes e demais órgãos credenciados pela Associação Internacional. Parágrafo único - A área de atuação deste clube é a do Município de Cachoeiro de Itapemirim. Artigo 2º - O Emblema e as Cores do Clube são os da Associação Internacional de Lions Clubes. TÍTULO II - Dos Objetivos: Artigo 3º - Os objetivos deste Clube são: a) criar e incentivar o espírito de respeitosa consideração entre os povos do mundo, mediante o estudo dos problemas das relações-internacionais; b) incentivar o estudo e a prática dos princípios do bom governo e da boa cidadania; c) interessar-se ativamente pelo bem-estar cívico, social e moral da comunidade; d) manter os associados unidos pelos liames da amizade, do companheirismo e da compreensão mútua; e) proporcionar condições favoráveis à livre discursão de todos os assuntos de interesse público, exceto os de política partidária e sectarismo religioso; f) estimular a eficiência e promover altos valores éticos no desempenho dos negócios e das profissões; g) prestar serviços desinteressados à coletividade, auxiliando pessoas e entidades radicadas no Brasil, reconhecidamente idôneas e necessitadas, na forma de serviços pessoais, doações ou contribuições em dinheiro ou em espécie, após estudo e decisão, pelas Comissões competentes e aprovação pela Diretoria e Assembléia Ordinária do Clube; h) coletar recursos em dinheiro ou espécie, tais como medicamentos, alimentos, materiais e aparelhos escolares, médicos ou outros mais, necessários à prestação de serviços desinteressados e somente para esse fim empregado, de acordo com os objetivos do Clube; i) colaborar com as autoridades brasileiras em campanhas de auxílio nos casos de calamidade pública e sempre que o Governo solicitar a colaboração dos Lions Clubes; Artigo 4º - É vedado ao Clube: a) discutir política partidária e fazer proselitismo religioso; b) apoiar ou combater candidatos a cargos políticos; c) participar de movimentos que estejam em desacordo com os seus objetivos; d) permitir solicitação de fundos aos visitantes durante as assembléias; e) solicitar fundos ou qualquer outro tipo de contribuição a outros Lions Clubes ou aos seus sócios; f) participar de campanhas financeiras com entidades que não sejam Lions Clubes. Parágrafo único - Somente em casos de calamidade pública poderá o clube solicitar ajuda aos demais Lions Clubes. Artigo 5º - O clube não visará a benefícios ou vantagens de ordem pessoal para os seus associados nem permitirá aos mesmos servirem-se dele em proveito de suas aspirações particulares, políticas ou de outra índole. § 1º - É vedado ao clube

remunerar os membros da Diretoria ou do corpo associativo, bem como distribuir a eles lucros ou proventos sob qualquer forma. § 2º - Os recursos obtidos na forma da letra "h" do Art. 3º, Título II (Fundo de atividade), serão integralmente aplicados no Brasil. Havendo autorização expressa das autoridades federais, poderão ser aplicados recursos em nações amigas, em campanhas destinadas a socorrer casos de calamidade pública. Artigo 6º - Os deveres do Clube são: a) respeitar e fazer cumprir os Estatutos, os Regulamentos e as instruções emanadas da Associação Internacional de Lions Clubs; b) respeitar e fazer cumprir as resoluções aprovadas nas Convenções Nacionais; c) respeitar e fazer cumprir estes Estatutos, os Regulamentos e as Instruções emanadas do Comitê de Governadores; d) acatar o que for decidido nas Convenções; e) acatar o que for determinado pelo Governador ou pelo Conselho Distrital; f) enquadrar o clube nas exigências legais e fiscais das áreas federal, estadual e municipal; g) realizar, de preferência, Assembléias Gerais semanais, ou, no mínimo, duas vezes por mês; h) realizar, pelo menos, duas reuniões da Diretoria por mês; i) recepcionar as autoridades Distritais visitantes proporcionando-lhes o contrato com todos os Diretores e com todo o quadro social; j) pagar, em dia, os seus compromissos financeiros com a Associação Internacional de Lions clubs e com o Distrito; k) publicar Boletim periódico de divulgação do Leonismo e de suas atividades; l) remeter, imediatamente após a última Assembléia Geral do mês, os informes do movimento de sócios e de atividades à Associação Internacional de Lions Clubs, ao Governador, ao Vice-Governador, ao Presidente de Divisão e ao Delegado Internacional no Brasil; m) informar ao Governador, com cópia para o Vice-Governador e para o Presidente da Divisão, todas as anormalidades que se verificarem; n) proceder às eleições anuais, para renovação dos mandatos da Diretoria, de conformidade com os Estatutos e Regulamentos vigentes; o) permutar com os demais Clubes o seu Boletim, visando ao intercâmbio de idéias, e ao estreitamento de relações que devem existir entre todos os Clubes; p) fazer-se presente às reuniões do Comitê Assessor do Governador; q) comemorar os dias do Pan-americanismo, das Nações Unidas da Independência e da Proclamação da República do Brasil, bem assim as outras importantes datas nacionais; r) comemorar em outubro a data da fundação da Associação Internacional de Lions Clubs e, em janeiro, reverenciar Melvin Jones e os sócios fundadores; t) remeter cópias do balancete semestral à Associação Internacional de Lions Clubs, ao Governador, ao Vice-Governador e ao Presidente de Divisão a que pertençam; u) fazer-se representar nas Convenções Distritais Nacionais e Internacionais; v) estimular a frequência e realizar, de forma permanente, uma ou mais atividades para o progresso do bem-estar cívico, social e moral da comunidade. TÍTULO III - Dos Sócios: Artigo 7º - Poderá ser proposta para sócia do clube qualquer pessoa de maioridade legal, do sexo masculino, de bom caráter e que desfrute de boa reputação no seio da sua comunidade. Artigo 8º - É expressamente vedado ao sócio: a) servir - se do leonismo com a



REGISTRO Nº

770

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR - 1º OFÍCIO - SERVENTIA EXTRA-JUDICIAL
 COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - LIVRO
 DR. FABIOLA SIMONATO SOARES - OFICIALA SUBSTITUTA

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA

OFICIAL

finalidade precípua e determinada de satisfazer seus anseios interesseiros em benefício de aspirações particulares. b) de formalizar convite oficial a candidato a sócio antes da aprovação da Diretoria; c) solicitar fundos ou qualquer outro tipo de contribuição a outros Lions Clubs ou aos seus sócios; d) simultaneamente ser sócio de mais de um Lions Clube a não ser vitalício e honorário; nenhuma pessoa poderá ao mesmo tempo ser sócia de um Lions Clube e de outro clube de serviço de caráter semelhante, a não ser honorário. Artigo 9º - As categorias de sócios são as seguintes: Ativo Forâneo, Honorário, Privilegiado e Vitalício. Parágrafo único - Sócios Fundadores são os que constam da Ata de Fundação ou que ingressaram no clube antes da entrega oficial da Constitutiva e dentro do prazo máximo de noventa dias, contados da fundação. Artigo 10 - Ativo: um sócio com todos os direitos e privilégios e sujeito a todos os deveres inerentes a um sócio de um Lions Clube. Estes direitos incluem a elegibilidade a qualquer cargo no clube, Distrito ou Associação e o direito de votar em todos os assuntos. Os deveres incluem frequência regular, atendimento pontual das obrigações financeiras, participação nas atividades do clube e comportamento que projete uma imagem favorável do Lions Clube na comunidade. Artigo 11 - Forâneo: Sócio que se mudou da comunidade ou que por motivo de saúde ou outras razões legítimas, não pode comparecer regularmente às sessões e deseja, continuar como sócio do Clube e ao qual a Diretoria do clube deseja conferir essa classificação, que será revisada a cada seis meses pela citada Diretoria. Um sócio forâneo não poderá ocupar posições ou votar nas reuniões ou Convenções Distritais, Nacionais ou Internacionais, mas deverá pagar as cotas que o clube estabelecer, as quais deverão incluir cotas Distritais e Internacionais. Artigo 12 - Honorário: Um cidadão que não seja sócio do Lions Clube que lhe outorgue o título de honorário por ter prestado serviços relevantes à comunidade ou ao Lions Clube e ao qual o clube deseja conferir uma distinção especial. § 1º - O Clube pagará as jóias, cotas internacionais e Distritais de tal sócio, o qual poderá assistir às reuniões do Clube, porém não terá qualquer privilégio de sócio ativo. § 2º - A outorga deste título dependerá de aprovação da Assembléia Geral, em escrutínio secreto. Artigo 13 - Privilegiado: Sócio do clube que tenha sido Leão durante quinze anos ou mais e que por motivo de saúde, idade avançada ou outras razões legítimas, conforme decisão do Clube, tenha sido forado a renunciar à sua qualidade de sócio ativo. O sócio Privilegiado pagará cotas conforme o clube local determinar, as quais deverão incluir cotas Distritais e Internacionais. Terá direito a voto e a todos os outros privilégios de sócio, exceto preencher cargo no Clube, no Distrito ou de nível Internacional. Artigo 14 - sócio Vitalício: Todo sócio de um Clube que tenha sido sócio Ativo por 25 anos, ou mais, e que como Leão tenha prestado serviços relevantes ao seu clube, sua comunidade ou à Associação Internacional; ou qualquer sócio de um Clube que tenha sido Ativo por 20 anos consecutivos, ou mais, que tenha ocupado o cargo de

dirigente da referida Associação poderá ser sócio Vitalício do Clube mediante: a) recomendação do Clube; b) o pagamento à Associação da taxa estabelecida, efetuado pelo Clube em lugar de todas as futuras cotas devidas à mesma; c) aprovação da Diretoria Internacional. Nada do que aqui se estipula impedirá ao clube local de determinar cotas ou obrigações que considere adequadas. Parágrafo único - Um sócio Vitalício terá todos os privilégios de um Sócio Ativo enquanto ele preencher todas as suas obrigações. Todos os Presidentes Internacionais, ao terminarem seu mandato, tornar-se-ão automaticamente sócios Vitalícios de seus respectivos Lions Clubs, sem qualquer despesas para tais Clubs. Artigo 15 - Classificação: um Lions Clube pode, a seu critério, garantir e manter a filiação numa base de classificação. Esta pode ser definida de acordo com qualquer aspecto mais importante ou interesse em negócios ou profissões. Somente o máximo de dois sócios poderão ter a mesma classificação. Poderão ser estabelecidas classificações para Associados. Pai e Filho, Proprietários, Dirigentes, Gerentes e outras categorias conforme o clube determinar. Artigo 16 - Para o sócio gozar dos privilégios que lhe são outorgados nas categorias acima, é preciso que esteja quite com o Clube. Parágrafo único - Entende-se por sócio quite o que cumpre todos os deveres mencionados na parte "in fine" do artigo 10. Artigo 17 - Somente poderão integrar o quadro social do Clube: a) os residentes no Município de sua sede; b) os não residentes cujos interesses se encontrem no Município; c) os residentes em outros Municípios onde não haja Lions Clube. Artigo 17 - Os sócios Ativos que não exerçam cargos na Diretoria, no Distrito ou na Associação Internacional integrarão obrigatoriamente, alguma Comissão do Clube. TÍTULO IV - Da Admissão e Perda do Título de Sócio: Artigo 19 - A admissão de sócio somente será feita mediante convite oficial, depois de aprovada a proposta apresentada por um sócio do Clube ou de outro Lions Clube. Parágrafo único - O processamento da proposta far-se-á sob absoluto sigilo em relação ao candidato. Artigo 20 - a indicação se fará em formulário próprio fornecido pela Comissão de Sócios e será assinada por um sócio em pleno gozo de seus direitos sociais, o qual será considerado padrinho. Parágrafo único - No caso do sócio proponente pertencer a outro Lions Clube, a Secretaria do seu clube deverá referenciar a sua condição de sócio em pleno gozo dos seus direitos. Artigo 21 - O candidato a sócio somente será convidado a ingressar no Clube após a indicações ter sido aprovada da seguinte forma: a) o sócio padrinho apresentará o formulário "Convite para Sócio" devidamente preenchido ao Secretário do clube que o encaminhará à Comissão de Sócios, a qual, após sigilosa sindicância em relação ao Candidato, o devolverá à Secretaria acompanhado de parecer fundamentado; b) a Diretoria deliberará sobre a proposta pela maioria dos votos dos Diretores presentes. Artigo 22 - A admissão do novo sócio dar-se-á após ter a Secretaria em mãos a proposta devidamente preenchida e satisfeitas as obrigações financeiras iniciais. Artigo 23 - A readmissão de sócio que

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO - SEAVENTIA EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - LIVRO
DR.ª FABIOLA SIMONATO SOARES - OFICIALA SUBSTITUTA

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA
OFICIAL

REGISTRO Nº:

770

REGISTRO Nº

770

LIVRO

FICHA SUPLEMENTAR



tenha deixado o Clube há menos de seis meses dependerá de voto da maioria da Diretoria; e, caso tenham decorrido mais de seis meses, o reingresso obedecerá às normas de admissão de sócio novo. Artigo 19 - O Clube poderá aceitar um sócio, na base de transferência, desligado ou em processo de desligamento do seu Lions Clube de origem desde que: a) o pedido seja recebido pelo Clube antes de completados seis meses de desligamento; b) que se tenha desligado em pleno gozo de seus direitos, consoante informe e currículo fornecidos pelo seu Clube; c) que seja aprovado pela diretoria o pedido de transferência, cumpridos os requisitos estabelecidos nas alíneas precedentes. § 1º - A solicitação de transferência pode ser feita pelo interessado a qualquer momento até seis meses da data em que deixou seu antigo Clube, em pleno gozo de seus direitos. § 2º - O Secretário do seu Clube atual ou anterior deverá fornecer uma declaração contendo sua folha corrida no clube. Caso decorram mais deseis meses entre a data do desligamento do sócio e a proposta para a sua transferência será necessário que ele ingresse no clube como sócio novo observado o art. 25 e alíneas. Artigo 25 - A admissão de pessoa que tenha se desligado de um Lions Clube há mais de seis meses deverá obedecer ao disposto nos art. 19 e 22. Artigo 26 - O pedido de demissão deverá ser solicitado por escrito ao Presidente ou ao Secretário do Clube. Parágrafo único - A demissão somente será concedida pela Diretoria ao sócio que esteja em dia com as suas obrigações financeiras, que não haja infringido os princípios e normas do leonismo e que tenha devolvido quaisquer bens ou valores de propriedade do Clube. Artigo 27 - Qualquer sócio que dê motivo poderá ser excluído do Clube pelo voto de dois terços da Diretoria. § 1º - A exclusão será deliberada em reunião de Diretoria, extraordinária, privativa e em escrutínio secreto. § 2º - Nenhum sócio poderá ser excluído sem lhe ser facultado o direito de defesa. Para isso o Secretário deverá notificá-lo dez dias antes da reunião da Diretoria, informando-o da infração que lhe é atribuída. Artigo 28 - O sócio que deixou de cumprir com as suas obrigações pecuniárias para com o Clube deverá ser notificado pelo Tesoureiro com um prazo de trinta dias, findos os quais o assunto será levado à Diretoria que decidirá da aplicação ou não da penalidade prevista no artigo antecedente. Artigo 29 - Será excluído na forma do art. 27 o sócio que faltar a quatro reuniões consecutivas ou seis alternadas durante o ano leonístico e não se justificar a critério da Diretoria, ouvida a Comissão de Frequência. Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica aos sócios Forâneos, Honorários, Privilegiados e Vitalícios. Artigo 30 - As decisões da Diretoria sobre admissão de sócios são inapeláveis e as de exclusão poderão ser objeto de novo julgamento a pedido dos interessados dentro do prazo de quinze dias da data em que tomaram conhecimento. Parágrafo único - O pedido de reconsideração obedecerá ao sistema de votação do art. 27 e seu parágrafo 1º. TÍTULO V - Da Contribuição dos Sócios: Artigo 31 - As jóias e mensalidades serão estabelecidas pela Assembléia Geral mediante proposta da Diretoria, e

de acordo com o orçamento apresentado pela Comissão de Finanças. Artigo 32 - O Clube poderá cobrar jóias de admissão, readmissão e transferência. Artigo 33 - Todos os sócios estão obrigados ao pagamento de contribuições, exceto os sócios Honorários, cujas cotas serão pagas de acordo com o § 1º do art. 12. TÍTULO VI - Das Finanças: Os fundos financeiros do clube serão administrativos e de atividades. § 1º - Os fundos administrativos serão constituídos pelas contribuições dos associados fixadas no Título V. § 2º - Os fundos de atividades serão constituídos por: a) multas aplicadas pelo Diretor-Animador; b) rendas oriundas de reuniões, campanhas e contribuições específicas para as atividades do Clube. Artigo 35 - A escrituração dos fundos administrativos e de atividades deverá ser feita em contas separadas, vedada sua aplicação para fins diferentes daqueles para os quais foram arrecadados. TÍTULO VII - Da Organização: Artigo 36 - Constituem poderes do Clube: a) Assembléia Geral; b) Diretoria. Artigo 37 - A Assembléia Geral é o órgão supremo do Clube. Artigo 38 - A Diretoria é o órgão dirigente do Clube e a ela estão subordinados as seguintes Comissões: ADMINISTRATIVAS: a) Da convenção; b) De Estatutos e Regulamentos; c) De Frequência; e) De Leonismo; f) De Programas; g) De Recepção; h) De Relações Públicas e Publicação do Boletim; i) De Sócios. ATIVIDADES: a) De Agricultura; b) De Civismo; c) De Conservação da Visita e Ajuda aos Cegos; d) De Educação; e) De Interesses da Comunidade; f) De Juventude; g) Das Nações Unidas; h) De Prevenção de Acidentes; i) De Saúde e Bem-Estar. Parágrafo único - Além das Comissões supra referidas poderá a Diretoria criar outras que atendam às necessidades do clube, bem como suprimir as que julgar desnecessárias. TÍTULO VIII - Da Assembléia Geral: Artigo 39 - A Assembléia Geral é constituída com a presença de mais da metade dos sócios ativos do clube, em pleno gozo de seus direitos sociais, e suas decisões serão tomadas pela maioria dos presentes, salvo disposição em contrário. Artigo 40 - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, no mínimo duas vezes por mês e, extraordinariamente, quando convocada pela Diretoria, ou a requerimento subscrito por um terço dos sócios ativos e em pleno gozo de seus direitos. § 1º - As Assembléias Gerais ordinárias serão dedicadas ao desenvolvimento do companheirismo e do leonismo, bem como à ratificação das decisões da Diretoria que lhes forem encaminhadas. § 2º - As Assembléias Gerais Extraordinárias, que deverão ser convocadas com um mínimo de cinco dias de antecedência, deliberarão com exclusividade sobre os assuntos constantes do Aviso da Convocação. § 3º - As reuniões deverão realizar-se em data, local e hora determinados pela Diretoria, começando e terminando nos horários preestabelecidos. Artigo 41 - Todos os anos deverá ser realizada uma reunião comemorativa do aniversário de fundação do clube ou da outorga da Carta Constitutiva, na qual se dedicará especial atenção aos Objetivos e à Ética do Leonismo. Artigo 42 - A primeira Assembléia Geral realizada no novo ano Leonístico os relatórios finais da Diretoria anterior. Artigo 43 - É obrigatória a frequência dos sócios

770

REGISTRO Nº

770

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - LIVRO
 DR.º FABIOLA SIMONATO SOARES - OFICIAL SUBSTITUTA

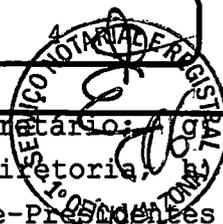
DR. JOSÉ SOARES DA SILVA

OFICIAL

ativos a todas as reuniões de Assembléia Geral, salvo motivo de força maior a critério da Diretoria. Parágrafo único - As despesas de reuniões que se destinarem a recepcionar autoridades, às comemorações de datas significativas e à posse da diretoria serão rateadas entre todos os sócios do clube, desde que excedentes à previsão orçamentária. Artigo 44 - Não serão obrigados a comparecer às reuniões de Assembléias Gerais os sócios da categoria de Forâneos, Privilegiados, Honorários e Vitalícios. Artigo 45 - As faltas às Assembléias Gerais poderão ser compensadas de acordo com as regras de frequência da Associação Internacional (Art. 45 de Reg.). TÍTULO IX - Da Diretoria: Artigo 46 - A Diretoria é constituída de: Presidente, Ex-Presidente Imediato, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 3º Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, Diretor-social, Diretor-Animador, e no mínimo quatro Diretores-Vogais. Parágrafo único - Respeitando o mínimo estabelecido neste artigo, o Clube poderá ampliar o seu quadro diretivo. Artigo 47 - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente, pelo menos duas vezes por mês, com a presença de mais da metade dos seus componentes e as decisões serão tomadas pela maioria dos presentes, salvo disposição em contrário. § 1º - Os membros componentes da Diretoria estão obrigados a comparecer às suas reuniões. § 2º - Perderá o mandato o Diretor que faltar, sem justificação a critério da Diretoria, a três das suas reuniões consecutivas ou a seis alternadas no ano leonístico. Artigo 48 - Compete à Diretoria: a) zelar pela boa execução das atividades do Clube; b) tomar conhecimento e deliberar sobre os assuntos que lhe forem apresentados, encaminhando à ratificação da Assembléia Geral as decisões aprovadas que digam respeito às responsabilidades dos sócios; c) anular ou modificar os atos de qualquer de seus membros e das Comissões; d) deliberar sobre os orçamentos administrativos e de atividades fiscalizando sua execução; e) resolver dobre a admissão e exclusão de sócios; f) determinar a data, local e hora das Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias; g) nomear entre os ex-Presidente a comissão de indicações de candidatos e de eleições; h) determinar data e local das sessões anuais de indicações de candidatos e de eleições, instruindo o Secretário para que faça as devidas convocações em tempo hábil; i) reunir-se, extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou a requerimento expresso e fundamentado de, no mínimo, cinco sócios ativos, em pleno gozo de seus direitos; j) deliberar, segundo recomendações da Comissão de Finanças, qual o estabelecimento bancário em que devem ser depositados os fundos do Clube, ditando a normas de sua movimentação; l) receber as recomendações, os relatórios das comissões e os apresentar à Assembléia Geral com o seu parecer, desde que se refiram à orientação administrativa ou às atividades do Clube; m) nomear os delegados e suplentes às convenções Distritais, Nacionais e Internacionais; n) fazer revisar anualmente, ou com maior frequência, segundo o seu critério, os livros e contas; o) preencher, mediante escrutínio secreto, as vagas que ocorrerem em seu quadro e que não tenham substituto. Artigo 49 - Todas as despesas deverão ser

autorizadas pela Diretoria. Parágrafo único - O Clube contrairá dívida que exceda à receita, nem fará despesas para fins que não os essenciais aos seus objetivos. Artigo 50 - Nenhum Diretor perceberá remuneração por serviços prestados ao Clube. TÍTULO X - Das Eleições: Artigo 51 - Somente os sócios ativos, que estejam em pleno gozo de seus direitos, poderão votar e ser votados para ocupar cargo de Diretoria ou fazer parte de Comissões. Artigo 52 - O voto será pessoal, direto e secreto, sendo eleitos os candidatos que obtiverem dois terços da votação. § 1º - No caso de nenhum candidato alcaçar o quorum estabelecido, far-se-á nova eleição entre os dois mais sufragados, considerando-se eleito, então, o mais votado. § 2º - Ocorrendo empate, será havido como eleito o sócio mais antigo no clube; e, em caso de igualdade, o mais idoso. Artigo 53 - A eleição da Diretoria será feita do seguinte modo: a) no mês de fevereiro de cada ano, a Diretoria nomeará uma comissão composta de ex-Presidentes do clube que organizará uma relação dos sócios para os vários cargos eletivos, apresentando-a à Assembléia Geral; b) essa Assembléia Geral será celebrada no mês de março, em lugar, dia e hora designados pela Diretoria, sendo condição indispensável para sua realização, que o Secretário convoque para esse fim e por escrito, todos os sócios, com antecedência mínima de dez dias; c) a Assembléia Geral escolherá os candidatos para todos os cargos da Diretoria, sendo considerados candidatos todos os que, indicados pela Comissão ou apresentados nessa Assembléia, obtiverem, pelos menos, vinte e cinco por cento dos votos; d) na primeira quinzena do mês de abril, em lugar, dia e hora previamente designados pela Diretoria, realizar-se-á a Assembléia Geral para eleição da nova Diretoria, na qual somente poderão ser votados os candidatos escolhidos conforme o estabelecido acima; e) é condição indispensável para a realização desta Assembléia que o Secretário avise, por escrito, todos os sócios, com antecedência de, no mínimo, quatorze dias, enviando também os nomes dos candidatos escolhidos. Artigo 54 - Quando houver candidato único que concorra a um cargo determinado e supervenientemente fique impedido de ser eleito, a escolha de novo candidato far-se-á pelo mesmo processo estabelecido no artigo anterior, dispensados os interstícios. Artigo 55 - A Diretoria eleita anualmente tomará posse o mais tardar a primeiro de julho e exercerá o mandato por um ano. Parágrafo único - Os Diretores-vogais exercerão os seus mandatos por dois anos, sendo que, na eleição da primeira Diretoria, a metade deles será eleita por um ano apenas. TÍTULO XI - Dos Diretores: Artigo 56 - Ao Presidente compet: a) representar o clube em juízo ou fora dele; b) presidir as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral; c) convocar as reuniões extraordinárias da Diretoria; d) nomear e destituir as Comissões e seus presidentes, das quais será membro nato, ressalvado o disposto no artigo 48 - alínea g, e artigo 53; e) zelar pelo bom funcionamento das Comissões, cooperando com os seus presidentes e convocá-los para prestar informes à Diretoria e à Assembléia através de relatórios regulares; f) representar o clube perante o comitê Assessor do Governador do Distrito

na divisão a que pertença, juntamente com o Secretário, supervisionar as atividades de cada um dos membros da Diretoria, exercer, somente, o voto de desempate. Artigo 57 - Os Vice-Presidentes sucedem ou substituem o Presidente ou os Vice-Presidentes imediatamente superiores em caso de falta, impedimentos ou vacância do cargo. § 1º - Caso ocorra a hipótese de impedimentos ou de vacância simultâneas, de modo a não permitir o preenchimento dos cargos de Presidentes, 1º e 2º Vice-Presidentes, a Diretoria convocará uma Assembléia Especial de eleições, com aviso prévio e por escrito aos sócios, com o prazo mínimo de quatorze dias, para preenchimento dos cargos vagos. § 2º - No caso do cargo de 3º Vice-Presidente, o cargo ficará vago até o fim do mandato da Diretoria. § 3º - Ficarão sob supervisão dos Vice-Presidentes as Comissões que lhe forem designadas pelo Presidente. Artigo 58 - O Ex-Presidente imediato será membro da Diretoria, gozando de todos os direitos e privilégios dos demais membros da citada Diretoria. Presidirá a Comissão de Recepções e será membro da Comissão de indicações e Eleições. Artigo 59 - Ao Secretário compete assessorar os órgãos de direção do clube, atender ao expediente da Secretaria e ainda: a) ser o elemento de ligação do clube com o Distrito e com a Associação Internacional; b) enviar o informe Mensal à Associação Internacional e às autoridades leonísticas distritais, imediatamente após a última reunião da Assembléia Geral, contendo o movimento de sócios, as atividades do Clube e todas as demais comunicações obrigatórias, bem como as informações que foram julgadas de interesse leonístico; c) prestar as informações solicitadas pelas autoridades leonísticas nacionais ou internacionais; d) enviar, anualmente, à Associação Internacional a relação dos sócios e dos membros da Diretoria, imediatamente após as eleições do Clube; e) enviar ao Governador do Distrito e às autoridades leonísticas a que estiver subordinado, cópia de todas as informações prestadas à Associação Internacional; f) ser membro do Comitê Assessor do Governador do distrito, na Divisão a que pertence o Clube; g) ter a seu cargo o arquivo do Clube; h) contratar e despedir empregados de conformidade com as decisões da Diretoria; i) diligenciar pela constante atualização das fichas dos sócios; j) elaborar as atas das Assembléias Gerais e das reuniões da Diretoria do Clube; l) manter em dia o controle de presenças às Assembléias Gerais e fornecer comprovantes de presença aos sócios visitantes. Artigo 60 - Ao Tesoureiro compete: a) guardar e administrar os fundos do clube de conformidade com as decisões da Diretoria; b) submeter, mensalmente, à Diretoria relação pormenorizada da situação financeira do Clube; c) submeter, trimestralmente, à Diretoria e, semestralmente, à Assembléia Geral um relatório pormenorizado da situação financeira do Clube; d) informar, semestralmente, à Associação Internacional a situação financeira do clube; e) providenciar em junho e dezembro de cada ano ou mais tardar até o dia primeiro do mês subsequente, o pagamento antecipado das obrigações semestrais devidas ao distrito e à Associação Internacional;



f) providenciar o recolhimento, no mês seguinte à admissão de sócios, das jóias e cotas devidas ao distrito e à Associação Internacional; g) providenciar o pagamento com pontualidade de todas as obrigações financeiras do Clube, assinando com o Presidente os cheques e ordens de pagamento; h) zelar para que seja mantida a ficha de conta corrente dos sócios sempre atualizada; i) diligenciar para que os sócios mantenham em dia as obrigações financeiras assumidas para com o Clube; Artigo 61 - Ao Diretor-Social compete: a) receber e apresentar os convidados e visitantes às reuniões do Clube; b) zelar pela correta execução do protocolo, adequada distribuição dos presentes às reuniões e fiscalizar os serviços prestados nas mesmas; c) conservar a Carta Constitutiva, bandeiras, emblemas e demais símbolos e pertences do clube, providenciando a sua apresentação nas reuniões. Artigo 62 - Ao Diretor-Animador compete estimular a harmonia e companheirismo, criando e mantendo um clima de cordialidade entre os presentes às sessões leonísticas. Artigo 63 - Aos Diretores-Vogais compete desempenhar as funções que lhes forem designadas pelo Presidente ou pela Diretoria.

TÍTULO XII - Dos Delegados às Convenções: Artigo 64 - O número de Delegados de cada Lions clube em pleno gozo de seus direitos, corresponde ao seu quadro social na proporcionalidade seguinte: a) Convenção Internacional: um Delegado e um Suplente cada vinte e cinco sócios, ou fração maior de treze ou mais sócios em pleno gozo de seus direitos, conforme os registros da Associação Internacional, no dia primeiro do mês que anteceder à Convenção; b) Convenção Nacional e Distrital: o Clube terá direito a um Delegado e um Suplente cada dez sócios ou fração de cinco ou mais sócios de conformidade com os registros da Associação Internacional de Lions Clubes no dia primeiro do mês anterior àquele em que se realizar a Convenção Nacional ou Distrital. c) Os Dirigentes da Associação Internacional tais como Diretores, Governadores de Distrito e Ex-Governadores de Distrito, sócios ativos são considerados Delegados. Parágrafo único - Entende-se por Clube em pleno gozo dos seus direitos: a) ter recebido oficialmente a sua Carta Constitutiva; b) fizer prova de estar quite com os pagamentos à Associação Internacional de Lions Clubes e ao Distrito, conforme relação apresentada pelo seu Governador; c) não estar em "statu quo". Artigo 65 - O clube poderá custear no todo ou em parte, as despesas dos seus Delegados às Convenções. Nota: Os Dirigentes da Associação internacional tais como Diretores, Governadores de Distrito e Ex-Governadores de Distrito, sócios ativos, são considerados Delegados natos dos seus respectivos clubes, sem prejuízo do número de Delegados a que o Clube tem direito. TÍTULO XIII - Das Disposições Finais: Artigo 66 - O Clube poderá adotar um Regimento interno estabelecendo normas para o seu funcionamento, as quais entretanto, não poderão contrariar as estabelecidas neste Estatuto, as do Estatuto do DISTRITO MULTIPLIO L e as da Associação Internacional. Artigo 67 - Este Estatuto só poderá ser modificado com a aprovação da Convenção Nacional dos Lions Clubes, observadas as normas contidas no Estatuto do Distrito

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - LIVRO
DR. FÁBIO LA SIMONATO SOARES - OFICIALA SUBSTITUTA

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA
OFICIAL

REGISTRO Nº:
770

REGISTRO Nº

770

LIVRO

FICHA SUPLEMENTAR

Múltiplo L. Artigo 68 - Os sócios não respondem, solidariamente ou subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pelo Clube. Artigo 69 - Por falta de disposições expressas contidas neste Estatuto, o processamento das reuniões de Diretoria e Assembléia Geral, será conduzido de acordo com os usos e costumes. Artigo 70 - O Clube somente poderá ser dissolvido com a aprovação de três quartos da totalidade dos sócios, especialmente convocados para deliberar a respeito, com a antecedência mínima de quatorze dias. Parágrafo único - Dissolvido o clube nos termos deste artigo e satisfeitas todas as suas obrigações, o seu patrimônio será destinado a uma entidade beneficente, escolhida na reunião de dissolução, devolvendo-se a Carta Constitutiva, os emblemas e distintivos à Associação Internacional. Artigo 71 - O ano leonístico tem início em 1º de julho e término em 30 de junho. Artigo 72 - Este Estatuto aprovado pela XVII Convenção Nacional dos Lions Clubes do Distrito Múltiplo L, realizada na cidade do Rio de Janeiro, entrará em vigor em 1º de julho de 1970. Observação - Com as alterações aprovadas na XIX Convenção Nacional de Poços de Caldas em 1972, e na XXV Convenção Nacional de Campos do Jordão de 1978. Cachoeiro de Itapemirim-ES., 08 (oito) de outubro de 2001 (dois mil e um). Eu, ~~(Rafael Diório Neto)~~ Escrevente Substituto, digitei. E, eu, ~~(Alaécio Sant'Anna Carloto)~~ Escrevente Substituto, ~~subscreevo.~~ //

AV. 1-770. Protocolo. 1.513. Data. 08 de outubro de 2001.

ATA OFICIAL DA DIRETORIA - Aos Dez dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e Oitenta e Dois realizou-se mais uma reunião da Diretoria do lions Clube de Cachoeiro de Itapemirim - Frade e a Freira residida por FUEDE ARIDE, que abriu a sessão às 20,00 horas, presentes os diretores (em branco). Foram tratados os assuntos abaixo descritos: Com a presença de toda a diretoria e demais sócios, o Lions Clube Cachoeiro de Itapemirim "FRADE E A FREIRA", teve início a reunião extraordinária para leitura e aprovação do Estatuto Padrão para os LIONS CLUBES DO BRASIL, com sede em Cachoeiro de Itapemirim o LIONS CLUBE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM "FRADE E A FREIRA". O CL. Tarcisio José Perovano, Secretário do clube, efetuaou a leitura do Estatuto e seu Extrato. Após a leitura do Estatuto e seus Extrato a diretoria e demais sócios aprovaram em sua íntegra. A Diretoria autorizou a publicação do Extrato do Estatuto no Diário Oficial. Sem mais a ser discutido, o presidente do clube FUEDE ARIDE, encerrou a Reunião às 22,00 Horas com as presenças dos CIs. Abaixo Assinado e Qualificados. (As. ilegível) Fuede Aride - Presidente Lions Clube Frade e a Freira, Brasileiro, Casado, Comerciante. (As. ilegível) Tarcisio José Perovano, Secretário, Brasileiro, Casado, Industrial. (As. ilegível) Florizio Brezinski Paganotti, Tesoureiro, Brasileiro, Casado, Comerciante. (As. ilegível) Elias Aboud Mourad - 1º Vice Presidente, Brasileiro, Casado, Médico (Imediato); (As. ilegível) José Marcos Temporim - 1º Vice presidente, Brasileiro, Casado, Comerciante. (As. ilegível) Elton Malheiros de

770

6

REGISTRO Nº

770

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - LIVRO
 DR.º FABIOLA SIMONATO SOARES - OFICIALA SUBSTITUTA

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA

OFICIAL

CL Sérgio Luiz de Oliveira Malheiros para fazer a Invocação a Deus seguir, o CL Presidente convidou CL JOCIMAR FERNANDES PARA PAVILHÃO NACIONAL CL SÔNIA BORGES PARA GUARNECER A BAND DO EST. DO RJ CL MARIA DA PENHA PARA GUARNECER A BAND DO EST. DO RJ CL VALMIR LAIBER PARA GUARNECER A BAND DO MUNICÍPIO CL PAULO BRUNORO PARA GUARNECER A BAND DE LIONS Com as Bandeiras guarneçadas, o CL Presidente convidou a todos para entoarem a primeira estrofe e o estribilho do Hino a Bandeira. Em seguida, o CL Presidente convidou o CL Ary Rabelos Paulúcio para funcionar como mestre de cerimônia, o mestre de cerimônia, agradece ao CL presidente pelo Cargo, faz uso da palavra e convida o Diretor Social CL Juarez Albernaz e DM Rogéria para saudar os visitantes e aniversariantes do mês. Termina a participação do Diretor Social, o mestre de cerimônia retorna e manda o jantar. Durante o Jantar, o mestre de cerimônia, convida o Diretor Animador CL Aldir Meirelles e a DM Edy para assumir suas funções. Terminada a participação do Diretor Animador, o mestre de cerimônia retorna e passa a palavra ao CL Presidente João Carlos. O CL Presidente faz as suas homenagens a Diretoria Nominando um por um e agradece a todos os CCLL e DDMM DO FRADE E A FREIRA. Homenageia a DM Leila, DM do Presidente para este próximo AL e entrega flores para a nova Diretoria Social DM Edy Bressan. Terminada as homenagens o mestre de cerimônia retorna, e neste momento, anuncia que é chegado o momento mais importante desta assembléia: A Cerimônia de Posse de Nova Diretoria. E faz a leitura do Curriculum Leonístico do Leão Investidor, o CL David Alberto Loss. O Leão Investidor faz seus agradecimentos e inicia a sessão de posse, perguntando a Secretária CAL Ana Lucia se a eleição ocorreu conforme manda os Estatutos de Lions? sim respondeu a CAL Secretária; Pergunta ainda se foi enviado as documentações necessárias para Lions Internacional, novamente respondendo que sim. Neste instante o Leão Investidor solicita a CAL Secretária que convoque a nova Diretoria iniciando pelos vogais: DIRETORIA AL 2001/2002 Vogais de 2 anos Cl José Lozada Filho de DM Zélia CAL Angela e João Daniel Vogais de 1 Ano CL Ezaias e DM Fátima CL João Schwbert Neto e DM Jacqueline Diretor de Sócios CL Jerso e DM Celita Diretor de Convenções CL Gustavo Conrado Schwan e DM Arlene Diretor Animador CL José Carlos Farias e CAL Glória Farias Diretor de Patrimônio CL Ozair Dian e CAL Marlene Diretor Social CL Aldir e DM Edy 2º Tesoureiro CL Marcus Vinícius da Silva Barbosa e DM Cláudia 1º Tesoureiro CL Vitório Luiz Buzato e DM Rita 2º Secretário CL Sérgio Malheiros e DM Marny 1º Secretário CL CL Juarez e DM Rogéria 3º Vice-Presidente CL Sérgio Malheiros e DM Marny 2º Vice-Presidente CL Ana Lúcia L. Fernandes 1º Vice-Presidente CL José Carlos Farias e CAL Glória Farias Ex-Presidente Imediato CL João Carlos Oliveira Malheiros e CAL Danielle Presidente CL Antônio Roberto e DM Leila Em seguida o CL Investidor faz todas as considerações dando posse a nova diretoria para o AL 2001/2002. Finaliza e agradece pela honra de ser Leão Investidor deste AL. O CL Antônio Roberto assume sua cadeira de Presidente do Lions Clube Frade e a Freira, para o AL 2001/2002. Em seguida, o Mestre

770

de Cerimônia retorna, faz seus agradecimentos e entrega o colar ao novo CL Presidente dando continuidade a Assembléia. O Presidente CL Antônio Roberto, lê sua primeira mensagem, e em seguida, entrega os trofeus: DELEGAÇÃO MAIS NUMEROSA LC DE PIUMA DELEGAÇÃO MAIS DISTANTE LS CAMPOS GOITACA O CL Presidente declara jaula aberta convidando o CL Deimore Borgês, que por sua vez cumprimenta a todos, parabenizando o trabalho desenvolvido neste AL. O CL Presidente faz seus agradecimentos finais, agradecendo a todos que trabalharam na realização desta Assembléia: Ao CL Sérgio Malheiros pela Invocação a DEUS ao CL Juarez Albernaz e DM Rogéria pela Diretoria Social ao CL Aldir e DM Edy como Diretor Animador e a equipe do mês. Para encerrar o Presidente Bate o sino convidando o CL David Alberto Loss para guarnecer o pavilhão nacional, pedindo a todos uma Calorosa salva de palmas e batendo o sino e declarando encerrada à Assembléia Festiva de Posse, as 23:00 hs. CAL Ana Lucia Louzada Fernandes, Secretária AL 2000/2001 lavrou a presente ata, que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de Junho de 2001. (as. João Carlos de Oliveira Malheiros) CL JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MALHEIROS PRESIDENTE (as. Ana Lucia Louzada Fernandes) CAL ANA LUCIA LOUZADA FERNANDES SECRETÁRIA - AL 2000/2001. Cachoeiro de Itapemirim-ES., 08

(oito) de outubro de 2001 (dois mil e um). Eu, ~~Rafael Diório Neto~~ Escrevente Substituto, digitei. E, eu, (Alaacio Sant'Anna Carloto) Escrevente Substituto, subscrevo. //

AV: 3-770. Protocolo: 1.831. Data: 14 de agosto de 2002.

ATA DA ASSEMBLÉIA DE POSSE NOVA DIRETORIA DO L. C. FRADE E A FREIRA PARA O AL 2002-2003, Localizado a Rua Godofredo Adverci n.º 08, Bairro Monte Cristo, nesta Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de 2002 as 21 horas, realizou-se a assembléia festiva de posse da nova diretoria para o ano leonístico 2002/2003 do Lions Clube Cachoeiro de Itapemirim Frade e a Freira, nas dependências do salão de cristal do restaurante Belas Artes, sobre a presidência do CL Antonio Roberto de Souza Moraes. Dando início aos trabalhos da noite o CL Aldir Meireles de Souza acompanhado da DM Rogéria R. Pereira Albernaz procederam a composição da mesa principal convidando: CL Antonio Roberto, CL Josias M. Azevedo, governador L. C. 11, CL Henrique C. Miguel, governador L 30 74/75, CL Jair Pinheiro Torres, governador L 30 93/94, CL Deimore Borges, governador L 30 91/92, CAL Luzia M. Azevedo, secr./tesour./presidente L. C. Serra, CL Jocimar Fernandes, presidente Região C, Cl Alonso Vieira Borges, presidente Divisão, CL Darly A. Vasconcelos, vice governador 02/03, Ubaldo Moreira Machado, presidente sub seção OAB, CL Daniel A. Lima, presidente L. C. Guaçuí, CAL Sonia D. Borges, presidente L. C. Cachoeiro, CL Vitório Buzato, tesoureiro L. C. Frade e a Freira, Sr. Édson Fassarela, representantes da C. Municipal, e CL Romulo Teixeira, assessor educação e segurança do trânsito. Com a presença de 90% dos CLL e Dmm e CAL conforme asinaturas na lista de presenças em anexo. O Presidente convida o CL governador Josias Marques

REGISTRO Nº

770

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - LIVRO

DRª FÁBIOLA SIMONATO SOARES - OFICIAL SUBSTITUTA

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA

OFICIAL

para guarnecer o Pavilhão nacional, o CL Henrique C. Miguel para guarnecer a Bandeira do Estado do ES, o CL Deimoré Borges e Bandeira do Estado do RJ, o CL Jair Pinheiro Torres para guarnecer a Bandeira do Lions, o CL Darly, vice governador para guarnecer a Bandeira do Município e o CL presidente de Região Jocimar Fernandes para guarnecer o Estandart do Lions, e convidou a Dm Selita para fazer a inovação a Deus. Prossequindo o presidente convida o CL Juarez Monteiro Albernaz para funcionar como mestre de cerimônia da assembléia, o mesmo aceita e faz agradecimentos pela a oportunidade e honraria de ter sido convidado, e convida o diretor social CL Aldir Meireles de Souza acompanhamento da domadora Rogério R. Pereira Albernaz para saudar os visitantes e aniversariantes do mês. Logo após os mesmos retornam a palavra ao mestre de cerimônia que passa a palavra ao CL presidente que fez varias homenagens, entre elas a sua domadora Leila e o Fez de forma emocionado agradeceu a ela a dedicação, competência e responsabilidade na condução das companhas e promoções do club durante o ano, porque ela com seu carisma conseguiu a união e a realização das metas. Prossequindo convidou a Dm Rogéria para entregar flores a Dm Nadir diretora social do AL 2002-2003, e onvidou a Dm Rita Buzato para entregar uma lembrança a Dm Leila, e convida a Dm Leila para entregar flores a D, Graça Rabelo domadora do presidente eleito do AL 2002/2003. O presidente finalizando a sua gestão fez agradecimentos a Deus que nos iluminou, nos ajudou, nos deu saúde, humildade, perseverança e coragem para enfrentar as dificuldades, agradeceu aos CLL, Dmm e CAL, por tudo que eles nos ajudaram, por tudo que fizeram conosco, as palavras de ânimo e carinho, os incentivos que nos deram, a coragem de seus atos, as suas campanhas nas viagens que fizemos, por vocês estarem sempre juntos em todas as campanhas e promoções que fizemos neste ato leonístico. Um carinhoso abraço a todos. Convida a todos para proceder às seguintes alterações em seu estatutário: Primeiro muda o sócio representante de nosso club perante ao C.N.P.J. na Receita Federal passando da pessoa física do Sr. Tarciso José Perovano para pessoa física do Sr. Ary Rabello Paulucio. Segundo: muda o endereço de nosso club passando de: Rua Bernardo Almeida n.º 10, bairro Vila Rica CEP 29301-470 para Rua Godofredo Adverci n.º 06 bairro Monte Cristo, CEP 29312-240, caixa postal nº 352, CEP 29300-910. Logo após o presidente passa a palavra ao mestre de cerimônia Juarez M. Albernaz que convida a Dm Rogéria, CL Aldy, CL Victório e a Dm Rita para fazer a entrega de uma placa em homenagem ao casal presidente CL Antonio Roberto e Dm Leila. A seguir o mestre de cerimônia solenemente fala do momento maior que é a cerimônia de posse da nova diretoria e convida o CL Jocimar para fazer a apresentação do CL Henrique C. Miguel, o leão investidor. Convida o leão investidor para que de início a cerimônia de posse da nova diretoria para AL 2002/2003, o mesmo assume o comando dos trabalhos dez considerações e checa com o secretário do club se foi tomada todas as providências estatutárias junto ao Lions e o mesmo responde de forma afirmativa, assim sendo solicita ao mestre de

ceromônia para fazer a chamada da nova diretoria que ficou assim composta: Vogais de 2 anos - CL Ilton Louvem e Dm Virginia - CL Vitório Luiz Buzão e Dm Rita; Vogais de 1 ano - CL José Louzada Filho e Dm Zélia - CEL Angela e CL João Daniel; Diretor de Edição de Boletim - CL Elyan Peçanha de Azevedo e Dm vera - CL João Carlos O. Malheiros e CAL Danielle - CL José Carlos Farias e CAL Glória Farias; Diretor de Sócios - CL Gustavo Conrado e Dm Arlene; Diretores de Convenções - CL Vitor Hugo Sepúlveda e Dm Flávia; Diretor Animador - CL José Aranha de freitas e Dm Zilda; Diretor de Patrimônio - CL Ozair Dian e CAL Marlene Diretor Social - CL Rivaldo de Melo Araujo e CAL Nadir; 1º Tesoureiro - CL Jocimar Fernandes e CAL Ana Lúcia; 2º Tesoureiro - CL Adevalter E. Pereira e Dm Zeila; 1º Secretário - CL Sérgio Luiz O. Malheiros e Dm Marny; 2º secretário - CL Aldir Meireles de Souza e Dm Edy; 1º Vice-Presidente - CAL Ana Lúcia; 2º Vice-Presidente - CL José Carlos de Farias e CAL Glória; 3º Vice-Presidente - CL Edvalter Ceccon e CAL Glória Ceccon; Presidenteo - CL Ary Rabelo Paulúcio e Dm Graça. O leão investidor fez a cerimônia. E retorna a palavra ao mestre de cerimônia que fez seus agradecimentos e entrega do colar ao CL presidente Ary Rabello. O Presidente Ary leu sua mensagem como presidente e fez entrega dos troféus a delegação mais distante al L. C. Serra-ES e a delegação mais numerosa ao L. C. Vitória. O presidente abre a jaula e como ninguém fez uso da palavra fechou a jaula, e concede a palavra aos dirigentes leonísticos presentes concedendo a palavra ao CL governador Josias Marques que falou em seu nome e em nome de todos os dirigentes, fez grandes elogios ao CL Antonio Roberto ex-presidente e a L. C. Frade e a Freira pelo seu trabalho, competência e o espírito leonístico, e falou que o nosso club é uma grande expressão do leonismo no distrito. Em seguida retornou a palara ao CL presidente Ary que fez agradecimentos finais a Dm Selita pela invocação a Deus, ao CL Aldir, diretor social, ao CL José Carlos Farias e Cal Glória Farias diretor animador, ao CL Juarez Monteiro de Albernaz como mestre de cerimônia, e ao Delipe pela música e ao Fábio pelo anuário. E convidou o CL Henrique C. Miguel para guarnecer o Pavilhão Nacional. Convidou a todos para o jantar e convidou os diretores animadores José Carlos Farias e CAL Glória para fazer sorteio de brindes durante o jantar. Encerrou a assembléia as 22 horas e 45 minutos. Eu, Juarez Monteiro Albernaz, lavro e assino a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos. (as. ilegível) CL Antonio Roberto Souza Moraes Presidente AL 2001/2002. (as. ilegível) CL Juarez Monteiro de Albernaz Secretário AL 2001/2002. (as. ilegível) Ex CL Tarcisio José Perovano. Cachoeiro de Itapemirim-ES. 14 (quatorze) de agosto de 2002 (dois mil e dois). Eu, ~~Fabiano~~ (Fabricio Coelho Simonato) Escrevente Auxiliar, digitei E. ~~Neto~~ (Rafael Diório Neto), Escrevente Substituto, subscrevo.//

AV: 4-770. Protocolo: 2.195. Data: 08 de setembro de 2003.

ATA DA ASSEMBLÉIA FESTIVA DE POSSE DA NOVA DIRETORIA PARA O ANO



LEONÍSTICO 2003/2004 DO LIONS CLUBE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM FREIRA, CITO Á RUA GODOFREDO AVERCI Nº.06- MONTE CRISTO- dezesseis dias do mês de Junho do ano de 2003, reuniu-se em Assembleia Festiva de Posse da Nova Diretoria para o AL 2003/2004, do Lions Clube Cachoeiro de Itapemirim Frade e a Freira, nas dependências do Salão Cristal do Restaurante Belas Artes. Os trabalhos tiveram início às 21:00h. com abertura protocolar do Presidente Ary Rabelo Paulúcio que preliminarmente pode contar com 97% da presença dos Sócios CL, CaL e DM. Dando início o Presidente convoca o Diretor Social CL Araujo acompanhado de sua DM Nadir para que procedessem a composição da mesa principal. Na ordem foram convidados o CL Ary Rabelo Paulúcio Presidente 2002/2003 o CL. Josias Marques de Azevedo EGD 2001/2002 e atual Presidente do Comitê de Honra, CL Deimoré, Borges - EGD 1991/1992, CL Theócrita Valle Santiago Secretário do LC Guarapari e Leão Investidor, CL Daniel Alves de Lima - Presidente de Divisão C-1 CL Carlos Roberto de Souza - Presidente LC Guaçuí, CL Celso Luiz Rosa - Presidente LC Guarapari, CL Alomar Cassiano - Presidente LC Serra, CL Nelson Damião Donato- Presidente LC, Cachoeiro, CL Hélio Silva Pedroso - Presidente LC Piúma e o Dr. Ubaldo Moreira Machado Presidente da Subseção OAB de Cachoeiro. Com a mesa composta, o presidente convida o CL Demoré Borges para guarnecer o Pavilhão Nacional, o CL Theócrita Santiago para guarnecer a bandeira do Estado do Espírito Santo, o CL Josias Marques de Azevedo para guarnecer a bandeira do Estado do Rio de Janeiro, o CL Nelson Donato para guarnecer a bandeira do Município, o CL Daniel Alves de. Lima para guarnecer a bandeira do Lions. Em seguida o presidente pede a toda Assembléia 01 (um) minuto de silêncio em memorian do irmão do CL Antônio Roberto. Assim feito, convida a DM Leila a fazer a invocação a Deus. Prosseguindo o presidente convida o CL Juarez Monteiro Albernaz para desempenhar os trabalhos como Mestre de Cerimônia. O mesmo aceita e agradece a função ora designada, e na oportunidade já solicita ao CL Araújo e DM Nadir para que na condição de Diretores Social saudassem os visitantes e aniversariantes do mês. Concluindo seus trabalhos, passam a palavra ao mestre de cerimônia, que a repassa ao presidente. O presidente Ary Rabelo inicia seu expediente, lendo um telegrama recebido do CL Elias Antônio Yunes Júnior CL do LC Nova Friburgo-RJ, parabenizando nosso Clube e desejando sucesso a nossa Presidente a ser empossada. Após agradece a sua CAL e esposa Graça Rabelo por sua dedicação, zelo, paciência, e principalmente por se portar como uma verdadeira companheira ao seu lado em todos os momentos. Em tempo, oferta-lhe um buquê de rosas e uma lembrança em nome do clube. Após solicita a sua CAL Graça a ofertar um buquê de rosas a CAL Nadir Diretora Social, assim como também urna lembrança em nome do clube. Da mesma forma foi agraciado com um buquê de rosas os futuros Diretores Sociais o CL Gustavo Conrado Schwan e sua DM Arlene Por final é ofertado a futura presidente CAL Ana Lúcia, também um buquê de rosas. Dando seqüência o presidente faz a entrega de um Pin de Ouro ao CL Antônio Roberto, prêmio este de excelência, ofertado por Lions

Internacional como Presidente 100% por ocasião de sua gestão. O presidente faz seus agradecimentos a todos os CL, CAL e DM de seu clube. Registra sentir-se honrado e com o dever cumprido. Em seguida, passa a palavra ao mestre de cerimônia que anuncia que é chegado o momento mais importante desta assembléia, que é a Cerimônia de Posse da nova diretoria, e informa que o CL Theócrita Valle Santiago, será o Leão Investidor. O mestre de cerimônia convida o CL Ilton Louvem para fazer a leitura do Curriculum Leonístico do Leão Investidor. Após a leitura, o leão investidor faz seus agradecimentos e inicia a sessão de posse, perguntando ao secretário CL Sérgio Malheiros se a eleição ocorreu de acordo com que manda os estatutos de Lions? Sim respondeu o secretário. Pergunta ainda se foi enviado as documentações necessárias, ou seja o PU-101 para Lions Internacional? Novamente obtendo a resposta que SIM!. Neste instante o Leão Investidor, solicita o CL secretário Sérgio Malheiros que convoque a nova diretoria, iniciando pelos Vogais, ficando assim composta para o ano 2003/2004: - Vogais de 02 Anos - C.L Rivaldo de Melo Araújo e CAL Deolinda de Fátima D.L. Gomes - Vogais de 01 Ano - CL Aldir Meireles de Souza e CL Jerso Fiorio, Diretor de Sócios - CL Fued Aride, Diretor de Convenções - CAL Glória Casagrande Ceccon, Diretor Animador - CL Antônio Roberto de Souza Moraes, Diretor de Patrimônio - CL Vitor Hugo Sepulveda, Diretor Social - CL Gustavo Conrado Schwan, 2º Tesoureiro - CL Adevalter Estevão Pereira, 1º Tesoureiro - Ozair Dian, 2º Secretário - CL Jocimar Fernandes, 1º Secretário - CL Alípio Cunha Moraes, 3º Vice Presidente - CL Ilton Louvem, 2º Vice Presidente - CL Edvalter Ceccon, 1º Vice Presidente - CL José Carlos de Farias, ex-Presidente Imediato - CL Ary Rabelo Paulucio, Presidente - CAL Ana Lúcia Louzada Fernandes. Com todos alinhados a mesa principal, a frente da assembléia, o leão investidor, faz todas as suas considerações e exigências, empossando assim a nova diretoria para o ano leonístico 2003/2004. Para concluir seu trabalho, o Leão Investidor solicita ao CL Ary Rabelo, juntamente a sua CAL Graça Rabelo, para que pela última vez, façam soar o sino. E assim o fazem. Em seguida solicita a assumir a cadeira de presidente a CAL Ana Lúcia que juntamente a seu CL Jocimar Fernandes, soam o sino do clube pela 1ª (Primeira) vez. Desta forma o Leão Investidor, dá por concluído seu trabalho, agradecendo pela oportunidade de desempenhar tal função. Em seguida o mestre de cerimônia retorna, faz seus agradecimentos e também dá por concluído o seu trabalho, passando o colar, as mãos da nova presidente. Já em seu lugar, a presidente Ana Lúcia fala de seu lema "Unir Para Servir" esperando contar com a participação de todos no clube, principalmente das CAL e DM. Solicita o CL Fued Aride a entregar uma placa comemorativa em nome de nosso clube ao Leão Investidor CL Theócrita Santiago. Após, a presidente solicita ao CL Jerso Fiorio, sócio fundador, a passar as mãos do ex Presidente Ary Rabelo Paulúcio, também uma placa comemorativa, parabenizando-o por serviços prestados e por elevar o nome de nosso clube. O mesmo agradece. A presidente convida o CL Aldir Meireles para fazer a entrega do troféu da delegação

770

9

REGISTRO Nº

770

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTROS 1º OFÍCIO - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - LIVRO
 DR. FÁBIO LA SIMONATO SOARES - OFICIAL SUBSTITUTO

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA

OFICIAL

mais distante. O mesmo convida o CL Alomar, presidente do Lions Club Serra a recebe-lo. A CAL Glória Farias, ficou incumbida de entregar o troféu da delegação mais numerosa, convidando a receber o CL Rosa, presidente do Lions Clube Guarapari. Em seguida a presidente declara jaula aberta, convidando a CAL Cristina do Lions Clube Guarapari que fale em nome de todas as delegações. A mesma cumprimenta a nova presidente desejando sucesso a sua gestão e convida a todos a participarmos da posse da nova diretoria de seu clube dia 20/06/2003 o CL. Josias Machado presidente do Comitê de Honra, recorda de quando se fez presente na posse do nosso Ex. Presidente Ary Rabelo, o cumprimenta pelo trabalho desempenhado em sua gestão, dizendo que seu nome irá para galeria dos grandes presidentes. Com relação a nova presidente Ana Lúcia, o mesmo, deseja sucesso em sua gestão, pois reconhece este ano, como ano de ingresso das mulheres na liderança dos Clubes de Lions. Cita como exemplo as 09 (nove) últimas mulheres que se destacaram no movimento leonístico. Finalizando, homenageou o CL Antônio Roberto, presenteando-o, também, com um Pin. Aproveitando a oportunidade convida a todos a comparecer na posse da nova diretoria de seu Clube na Serra dia 12/07/03. O CL Antônio Roberto agradece dizendo que este prêmio não é somente dele, mas de todo o clube. O CL Deimoré Borges deseja da mesma forma sucesso a nova diretoria e registra a sua satisfação de ver o nosso clube, em todos os anos, sempre definida a composição das novas diretorias. Não tendo mais quem falar a jaula foi fechada. A presidente agradece a DM Leila pela invocação a Deus, a equipe do mês, ao CL Araújo e DM Nadir como Diretores sociais, ao CL Juarez Albernaz como Mestre de Cerimônia e convidou o CL Theócrita Valle Santiago para guarnecer o pavilhão Nacional. Em seguida solicitou que fosse servido o jantar encerrando a reunião as 22: horas e 30: minutos. Eu, Sérgio Malheiros, secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por todos. (as. ilegível) CL Ary Rabelo Paulúcio - Presidente AL 2002/2003; (as. ilegível) Sérgio Luiz de Oliveira Malheiros - Secretário AL 2002/2003; (ass. ilegíveis); Cachoeiro de Itapemirim-ES. 08 (oito) de setembro de 2003 (dois mil e três). Eu, ~~Fabio~~ (Fabricio Coelho Simonato) Escrevente Auxiliar, digitei. E, ~~eu~~ (Rafael Diório Neto), Escrevente Substituto, subcrevb.//

AV: 5-770. Protocolo: 2.311. Data: 27 de janeiro de 2004.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO LIONS CLUBE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FRADE E A FREIRA - ES. Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três, reuniram-se os sócios do LIONS CLUBE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM FRADE E A FREIRA - ES, constituída na forma de Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Godofredo Adverci nº 06, Bairro Monte Cristo - Cep: 29.312-240, foro e comarca na cidade de Cachoeiro de Itapemirim - ES, em Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para discutir e aprovar o NOVO ESTATUTO DO CLUBE, face às exigências no novo Código Civil em vigor. A

Assembléia teve início às dezenove horas e trinta minutos em primeira convocação, sendo presidida pela Presidente do Clube Companheira Ana Lucia Louzada Fernandes, que assessorada pela Comissão Especial criada para elaborar o novo Estatuto, composta pelos seguintes Membros do Clube indicados pela Presidente a seguir: CL Jocimar Fernandes - Presidente da Comissão de Estatutos e Regulamentos AL 2003/2004; CL Vitório Luiz Buzato - Vice-Presidente da Comissão de Estatutos e Regulamentos AL 2003/2004; DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO: CL Aldir Meirelles de Souza, CL Fued Aride, CL Gustavo Conrado Schwan, CL Ozair Dian e CL Vanderlan Costa, todos os membros descritos acima estão aptos e em dia com suas obrigações perante ao Clube de Lions. O Local para a reunião foi à residência do CL Alcyr Leal Candido e DM Izabel, situada na rua Florcinda Leal, 33 - Atilio Vivacqua - Cachoeiro de Itapemirim - ES. Os Sócios presentes assinaram a lista de presença que passa a integrar a presente ATA. Verificado o "quorum" estatutário - 95% de presença conforme lista de presença - a Presidente Ana Lúcia, após saudação às Bandeiras, solicitou a Cal Arlene Schwan para Invocação a Deus. A presidente apresentou a Comissão de Estatutos e Regulamentos AL 2003/2004 convocando o Presidente CL Jocimar Fernandes para informar sobre o assunto da Assembléia explicando os motivos legais para que votássemos e aprovássemos o novo estatuto do Clube, para atender a nova legislação. Os Companheiros: Jocimar Fernandes e Vitório Buzato, fizeram a leitura de todos os artigos, incisos parágrafos e alíneas do Novo Estatuto. Os sócios presentes discutiram e aprovaram artigo por artigo. Todas as modificações sugeridas e aprovadas na Assembléia foram inseridas no documento a seguir: ESTATUTO DO LIONS CLUBE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM FRADE E A FREIRA - CNPJ. Nº 30.970.131/0001-62 - Consolidação do estatuto social do LIONS CLUBE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM FRADE E A FREIRA, em conformidade com o artº. 2031 da lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002. TÍTULO I - NOME, SEDE, DOMICÍLIO, FORO, SLOGAN E LEMA: ARTIGO 1º - O nome desta associação é LIONS CLUBE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM FRADE E A FREIRA, doravante designado "Lions Clube" Constituído em 18 de outubro de 1978, e registrado sob nº 98 Livro 01, Fls 208, em 16 de dezembro de 1982, no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim - ES. é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, constituída na forma de Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Godofredo Adverci nº 06, Bairro Monte Cristo - Cep: 29.312-240, foro e comarca na cidade de Cachoeiro de Itapemirim - ES. PARAGRAFO 1º - O Lions Clube é constituído pela e sob a jurisdição da Associação Internacional de Lions Clube, doravante designada "Associação", cujos estatutos, regulamentos, instruções e regimentos observará. PARAGRAFO 2º - O Lions Clube é vinculado ao Sub-Distrito LC - 11, que passará a ser denominado "Distrito LC-11" e este ao Distrito Múltiplo LC. Cujos estatutos, regulamentos, instruções e recomendações observará. ARTIGO 2º - Seu Slogan é: Liberdade, Igualdade, Ordem, Nacionalismo e Serviço - "Lions". ARTIGO 3º - Seu Lema é: "Nós Servimos". TÍTULO II - DOS

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - LIVRO

DR. FÁBIO LA SIMONATO SOARES - OFICIAL SUBSTITUTO

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA

OFICIAL

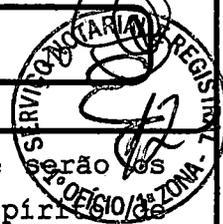
REGISTRO Nº

REGISTRO Nº

770

LIVRO

FICHA SUPLEMENTAR



PROPÓSITOS E OBJETIVOS: ARTIGO 4º - Os objetivos deste clube serão os mesmos da Associação, a saber: a - Criar e fomentar o espírito de compreensão entre os povos do mundo. b - Promover os princípios de bom governo e boa cidadania. c - Interessar-se, ativamente, pelo bem estar cívico, cultural, social e moral da comunidade. d - Unir os sócios com laços de amizade, bom companheirismo e compreensão recíproca. e - Promover fóruns para a livre discussão dos assuntos de interesse público, excetuando-se o partidatismo político e o sectarismo religioso, os quais não devem ser discutidos pelos sócios no clube durante reuniões de trabalho e de companheirismo. f - Incentivar os cidadãos a servirem suas comunidades, sem visar recompensa financeira pessoal; estimular a eficiência e promover elevado padrão de ética no comércio, indústria, profissões, serviços públicos e empreendimentos privados. TÍTULO III - DOS SÓCIOS: ARTIGO 5º - Nos termos do disposto no artigo anterior, poderão ser aceitas como sócios (as) deste Lions Clube, todas as pessoas maior, de reconhecida idoneidade moral, reputação ilibada, conceituadas na comunidade e que disponham de condições financeiras mínimas para suportar os encargos de um sócio de Lions Clube, conforme determinação do artº. 3º. Seção 8 e 9 dos Estatutos da Associação. ARTIGO 6º - Os sócios do Lions Clube terão as seguintes designações: 1) - ATIVOS - São os que têm todos os direitos e privilégios e estão sujeitos a todas as obrigações que a qualidade de sócio de um Lions Clube confere ou acarreta. Sem limitar tais direitos e obrigações, esses direitos compreenderão elegibilidade para aspirar, se preencher os requisitos, qualquer cargo neste Clube, no Distrito LC-11, no Distrito Múltiplo LC, ou na Associação e o direito de votar em todos os assuntos que requeiram voto dos sócios, e tais deveres incluem frequência regular, pronto pagamento das quotas, participação nas atividades do Clube e conduzir-se de tal maneira a refletir uma imagem favorável deste Lions Clube na comunidade. Todos os sócios ativos pagarão quotas conforme o Clube determinar, as quais incluirão quotas Distritais e Internacionais. 2) - FORÂNEOS - São os sócios deste clube que tendo mudado da comunidade ou por enfermidade ou por outro motivo justo, não possam assistir regularmente às reuniões do clube e desejarem permanecer como sócios deste Clube, e aos quais a Diretoria decida conceder esta categoria. Esta categoria será revisada semestralmente pela Diretoria do Clube. O Sócio Forâneo não pode ocupar cargos e não tem direito a voto nas reuniões ou convenções distritais, nacionais e internacionais mas deverá pagar as quotas cobradas pelo Clube, as quais incluirão as quotas do Distrito LC-11, do Distrito Múltiplo LC e Internacionais. 3) - HONORÁRIOS - São indivíduos que não sejam sócios deste Lions Clube e que tenham prestado serviços relevantes à comunidade ou a este Lions Clube, e aos quais o Clube outorgue uma distinção especial; "SÓCIO HONORÁRIO" O Clube pagará as jóias e quotas Internacionais, Distritais e do Múltiplo LC, de tais sócios, os quais poderão comparecer às reuniões, mas não têm nenhum dos privilégios de sócio ativo. 4) - PRIVILEGIADOS - São os integrantes

deste Clube que tenham sido Leões durante quinze anos ou mais e que, por motivo de saúde, idade avançada ou outra razão legítima, segundo determinação da Diretoria do Clube, não possam prosseguir como sócios ativos. Os sócios privilegiados pagarão as quotas que o Clube determinar, as quais deverão incluir quotas Distritais, Múltiplo LC e Internacionais. Terão direitos a voto e a todos os privilégios de sócios ativos, exceto o direito de representar e ocupar cargos no Clube, Distrito, Múltiplo LC e em nível Internacional. 5) - VITALÍCIO - Todos os sócios do Clube que tenham sido sócios ativos por vinte (20) anos ou mais e como Leão tenham prestado serviços relevantes ao Clube, ao Distrito, sua comunidade ou à Associação, ou qualquer sócio do clube que tenha sido sócio ativo por quinze (15) anos ou mais, e que tenha pelo menos, setenta (70) anos de idade, ou qualquer sócio que esteja gravemente enfermo poderá ser sócio vitalício do clube mediante: a - Recomendação do Clube à Associação; b - Pagamento à Associação da soma de US\$ 300,00, em moeda nacional, efetuado através do Clube, de uma só vez, em lugar de todas as futuras quotas devidas a Associação; c - Aprovação da Diretoria Internacional. O valor estipulado pela Associação não impedirá o Clube de cobrar as suas quotas, as do Distrito e as do Múltiplo LC. O Sócio Vitalício terá todos os privilégios de um Sócio Ativo, desde que cumpra com todas as obrigações atinentes a esta categoria. Um Sócio Vitalício que se mudar e receber convite para ingressar em outro Lions Clube, automaticamente se tornará Sócio Vitalício deste Clube. 6) - TEMPORÁRIO: Sócio que mantém a sua afiliação principal em um Lions Clube, mas que reside ou trabalha na comunidade de outro Lions Clube. Esta classificação pode ser conferida, por convite da Diretoria e deve ser examinada anualmente pela mesma Diretoria. O Clube que confere a classificação de sócio temporário não pode incluir um Sócio Temporário no seu Informe de Movimento de Sócio e Atividades Realizadas. O Sócio Temporário pode qualificar-se para votar em assuntos do Clube em reuniões nas quais esteja presente, mas não pode representar o Clube, o qual conferiu a classificação de Sócio Temporário, como delegado em Convenção. O Sócio Temporário não se qualifica para ocupar cargo em nível de Clube, Distrito, Múltiplo ou Internacional e nem pode ser designado para Comissão do Clube ou Comitê Assessor do Distrito, através do Clube que o aceitou como Sócio Temporário. Quotas do Distrito do Múltiplo LC e Internacionais não serão cobradas pelo Clube que lhe conferiu a classificação de Sócio Temporário, mas serão cobradas pelo Clube no qual mantém a sua classificação de Sócio Ativo; 7) AFILIADO: Uma pessoa de qualidade da comunidade que, no momento, não pode participar totalmente como um Sócio Ativo do Clube, mas que deseja apoiar o Clube e suas iniciativas de serviço comunitário pode afiliar-se ao Clube. Esta afiliação pode ser conferida por convite da Diretoria do Clube. O Sócio Afiliado pode se qualificar para votar em assuntos do Clube, em reuniões que ele estiver presente, mas não pode representar o Clube como delegado em convenções do Distrito, do Múltiplo LC ou Internacional e nem pode ser



designado para Comitê do Distrito. Um Sócio Afiliado terá que pagar as quotas do Distrito, do Múltiplo LC. Internacional e as taxas administrativas do Clube. ARTIGO 7º - As esposas dos sócios, que não são Companheiras Leão, serão chamadas Domadoras, terão, no Clube, todos os direitos e obrigações do Leão, seu esposo, de acordo com a categoria de sócio e cargo administrativo que ele ocupe, participar das reuniões, opinar, discutir, exceto votar, ser votada para qualquer cargo, estando ainda, isenta do pagamento de qualquer quota, Administrativa, Distrital, Múltiplo LC. e Internacional. PARAGRAFO 1º - Os cônjuges dos sócios, que forem admitidos como Companheiras Leão (Cal.) ou Companheiros (Cl.) de acordo com artº 12, estarão sujeito ao pagamento das jóias de ingresso do Distrito LC-11 e Internacional, das quotas do Distrito LC-11, do Múltiplo LC. e Internacional, porem, a exemplo da Domadora, estão isentas das taxas administrativas do Clube. PARAGRAFO 2º - Quando ocorrer o falecimento de algum Companheiro Leão (Cl.) ou Companheira Leão (Cal.) é facultado ao seu cônjuge o direito de manifestar sua vontade quanto à permanência no Clube. PARAGRAFO 3º - O prazo máximo para a manifestação, na hipótese do parágrafo anterior, será de cento e oitenta (180) dias. PARAGRAFO 4º - As Domadoras viúvas manifestando-se favoravelmente, continuará a freqüentar o Clube e gozará de todos os direitos e privilégios das demais Domadoras, sujeitando-se também a cumprir todas as obrigações inerentes às outras Domadoras. PARAGRAFO 5º - Na hipótese dos parágrafos anteriores, a Diretoria, fixará uma mensalidade, cujo valor deverá cobrir as despesas de um jantar mensal, devendo estar prevista no orçamento semestral do Clube. ARTIGO 8º - Nenhum sócio deste Lions Clube, a não ser Honorário, poderá ser simultaneamente sócio deste e de qualquer outro Lions Clube; pessoa alguma poderá ser simultaneamente sócia, a não ser Honorário, deste Lions Clube e qualquer outro clube de serviço de caráter semelhante. ARTIGO 9º - A admissão do sócio somente será feita mediante convite. A indicação será feita em formulário próprio, fornecido pela Associação, e será assinada por um sócio, em dia com as suas obrigações, que agirá como padrinho, e será apresentada ao Presidente da Comissão de Sócios ou ao Secretário do clube, o qual após a necessária investigação, sigilosa, junto a todos os sócios ativos do clube, submeterá a proposta à Diretoria para votação. O novo sócio somente deve ser admitido oficialmente e comunicado à Associação após o Secretário ter em mãos a proposta devidamente preenchida e acompanhada da respectiva jóia. PARAGRAFO 1º - A Comissão de Sócios fará investigação, sigilosa, junto a todos os sócios do clube e a aprovação será de (100%) cem por cento. Se um dos Sócios Ativos ou Vitalícios, consultados, manifestar-se contrário ao ingresso do novo convidado, a proposta deverá ser retirada sem comentários. PARAGRAFO 2º - O padrinho se compromete a: a) Fazer com que o novo sócio se sinta bem-vindo ao Clube. b) Apresentar o novo sócio a todos os sócios do Clube. c) Dar ao novo sócio informação sobre o Clube, seus Dirigentes, Estatutos, Objetivos de Lions Internacional e Código de Ética do Leão. d)

Providenciar sessões de orientação sobre o leonismo; e) Estar pronto para responder, corretamente, a qualquer pergunta do seu afilhado; f) Ajudar o novo sócio a se tornar um companheiro extraordinário. ARTIGO 10 - A reinscrição de qualquer sócio que tenha sido baixado do quadro social, a pedido, poderá ser readmitido, dentro do prazo de seis (6) meses da data da baixa, pelo voto da maioria da Diretoria. Caso decorram mais de seis (6) meses entre a data do desligamento e a proposta para a reinscrição, será necessário que ele ingresse no Clube de acordo com o processo estabelecido no artigo 9º. ARTIGO 11 - Transferência: Este Clube poderá aceitar, na base de transferência, um sócio que tenha saído ou esteja saindo de outro Lions Clube, desde que o formulário de transferência, devidamente preenchido, seja recebido pelo Secretário deste clube dentro de seis (6) meses da data que deixou o seu antigo clube. Caso decorram mais de seis (6) meses, ele só poderá ingressar neste Clube de acordo com o que estabelece o artigo 9º deste Estatuto. TÍTULO IV - DAS JÓIAS E QUOTAS: ARTIGO 12 - Todo sócio novo, reinscrito ou transferido pagará uma jóia, a qual incluirá a jóia devida à Associação, ao Distrito e ao Distrito Múltiplo e será cobrada antes da admissão oficial e antes que o secretário comunique a admissão desse sócio ao Lions Clube Internacional, exceto, na hipótese dos sócios transferidos, ou reinscritos dentro do prazo de seis (6) meses da data da baixa do antigo Lions Clube. PARAGRAFO 1º - As jóias do Distrito LC-11, do Distrito Múltiplo LC e da Associação, a serem cobradas do sócio novo, reinscrito ou transferido, serão indicadas por essas entidades, bem como, as quotas semestrais. PARAGRAFO 2º - Todo sócio deste Clube pagará as quotas anuais ou semestrais indicadas, as quais incluirão as quotas Internacionais, Distrito Múltiplo LC, Distritais, assinatura da Revista "THE LION", despesas administrativas do Clube e das Convenções Internacionais, Regionais e Distritais, as quais deverão ser pagas antecipadamente nas épocas determinadas pela Diretoria do Clube. PARAGRAFO 3º - As despesas de jantares serão cobradas mensal e antecipadamente, junto com as taxas administrativas. PARAGRAFO - 4º. A Comissão de Finanças mais o Tesoureiro em exercício e o Ex Tesoureiro Imediato farão uma previsão orçamentaria semestral das despesas administrativas do Clube, dos jantares, incluindo as quotas Distritais, do Múltiplo e da Associação Internacional de Lions nos meses de julho e janeiro de cada ano leonístico que deverá ser discutido em reunião de Diretoria e enviada a Assembléia Ordinária do Clube para a sua aprovação. TÍTULO V - DAS DEMISSÕES: ARTIGO 13 - Qualquer sócio poderá pedir demissão e esta será válida mediante aceitação por parte da Diretoria do Clube. A Diretoria pode, entretanto, conceder a demissão somente depois que todo e qualquer débito tenha sido pago, todos os fundos e patrimônios do clube tenham sido restituídos, e o sócio destituído do direito do uso do nome Lions, do Emblema e de outras insígnias deste Clube e da Associação. ARTIGO 14 - PERDA DO TÍTULO DE SÓCIO - O Secretário e o Tesoureiro submeterão à Diretoria o nome do sócio que deixar de cumprir com as suas obrigações.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - LIVRO
DR. FABIOLA SIMONATO SOARES - OFICIAL SUBSTITUTA

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA
OFICIAL

REGISTRO Nº

[Empty box for registration number]

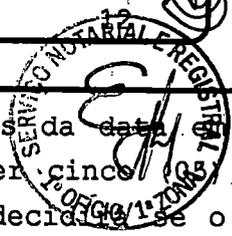
REGISTRO Nº

770

LIVRO

FICHA SUPLEMENTAR

[Empty box for supplementary sheet]



pecuniárias para com o Clube dentro de sessenta (60) dias da data que tenha sido notificado pelo Secretário, bem como, tiver cinco faltas consecutivas ou oito (08) alternadas A Diretoria decidirá se o sócio será excluído ou conservado no quadro social. PARAGRAFO 1º - Qualquer sócio que der motivo poderá ser excluído do Clube pelo voto de dois terços (2/3) da Diretoria. Decretada a exclusão, caberá sempre recurso à assembléia geral. PARAGRAFO 2º - O sócio ativo que se ausente a cinco (05) assembléias ordinárias e ou festivas consecutivas do Clube, sem que ofereça justificativa plausível ao Presidente da Comissão de Frequência ou ao Secretário do Clube, deverá ser apresentado à Diretoria do Clube pelo Secretário após a quinta falta, e a Diretoria deverá recomendar à Comissão de Frequência que investigue as razões das ausências e submeta relatório de suas averiguações. Após isso, a Diretoria decidirá se o sócio deverá ser baixado ou não. ARTIGO 15 - O sócio ativo que seja forçado a faltar, por determinado período, às reuniões ordinárias do Clube, com comparecimentos esporádicos e não tenha condições de recuperá-las, por motivos como estudo, trabalho, doença do sócio, do cônjuge ou de filhos, deverá apresentar ao presidente da Comissão de Frequência ou ao Secretário do Clube, justificativa, por escrito, e esta deverá ser encaminhada à Diretoria que recomendará à Comissão de Frequência que investigue e submeta relatório de suas averiguações. Após isso, a Diretoria decidirá, mediante os serviços que o sócio vem prestando ao Clube, se deverá ser beneficiado com a frequência ou tolerada a ausência. PARÁGRAFO ÚNICO - O sócio ativo beneficiado neste artigo terá a sua situação revista anualmente pela Diretoria, cumprirá todas as obrigações pecuniárias para com o Clube, o Distrito, o Distrito Múltiplo e a Associação. Terá direito a voto e todos os privilégios de sócios ativos, exceto o direito de ocupar cargos no Clube, no Distrito, no Múltiplo e em nível Internacional. TÍTULO VI - DOS DIRIGENTES: ARTIGO 16 - Os dirigentes do Clube são: Presidente, Ex-Presidente Imediato, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor de Sócios, Diretor Social, Diretor de Patrimônio, Diretor Animador (opcional), três Vogais de dois anos e três Vogais de um ano. PARAGRAFO 1º. - Somente os sócios ativos ou vitalícios que estejam em dia com suas obrigações serão elegíveis para ocupar cargos no Clube, no Distrito, no Múltiplo LC e na Associação. PARÁGRAFO 2º - Nenhum dirigente receberá compensação financeira alguma por serviços prestados ao Lions Clube. PARAGRAFO 3º - Nenhum sócio ativo ou vitalício, após o juramento do "COMPROMISSO DE POSSE DE NOVO LEÃO" poderá furtar-se de participar de todas as funções do Clube, assistir às reuniões com regularidade, aceitar os encargos e cargos administrativos que lhe forem atribuídos e cumprir rigorosamente o "Código de Ética do Leão", os "Objetivos de Lions Internacional" e os "Estatutos". ARTIGO 17 - São deveres dos dirigentes: A) - Do PRESIDENTE: Compete ao Presidente, na qualidade de líder executivo do clube: Representá-lo em Juízo ou fora dele, presidir

todas as reuniões regulares e extraordinárias da Diretoria e Assembléa do Clube; Nomear a sua Diretoria, exceto os dois vice-presidentes e o membro da Comissão de Sócios, artº 20 e seus parágrafos; Nomear as comissões permanentes e especiais deste Clube e cooperará com o Presidente de cada uma delas para assegurar seu bom funcionamento e apresentação regular de relatórios; Providenciar para que a eleição de seu sucessor seja devidamente convocada, realizada e comunicada aos órgãos leonísticos a que este Clube está subordinado; Cooperará, também, com o Comitê Assessor do Governador de Distrito, sendo membro ativo do mesmo na divisão a que pertence este Clube; Apresentar ao seu sucessor, na primeira reunião de Diretoria após a posse da nova Diretoria, prestação de contas, acompanhada de balancete, arquivo e material do Clube, comprovante de entrega da Declaração de Imposto de Renda e da Rais referente ao exercício do seu Ano Leonístico. B) Do EX-PRESIDENTE IMEDIATO: Juntamente com os demais ex-presidentes dará as boas-vindas oficialmente aos sócios e aos seus convidados nas Assembléas do Clube e representará o clube dando as boas-vindas a todos os cidadãos pertencentes às comunidades servidas pelo clube. C) Dos VICE-PRESIDENTES: Se por alguma razão o Presidente estiver impossibilitado de desempenhar suas funções, seu posto será ocupado pelo Vice-Presidente que vier a seguir na escala, o qual terá as mesmas competências do Presidente. Sob a direção do Presidente, cada Vice-Presidente coordenará o funcionamento das Comissões que o mesmo lhe designar. D) Do SECRETÁRIO: Estará sob a supervisão e direção do Presidente e da Diretoria e será o elemento de ligação entre o Clube, o Distrito, o Múltiplo LC e a Associação e para isto ele deverá: 1 - Enviar regularmente informes mensais e outros relatórios ao Escritório Internacional da Associação em formulários fornecidos pela mesma, contendo as informações solicitadas nos formulários e outras que possam ser pedidas pela Diretoria Internacional, Presidente do Múltiplo LC e Governadoria do Distrito. 2 - Apresentar ao Gabinete do Governador de Distrito os relatórios que lhe forem solicitados, inclusive cópias dos informes de movimento de sócios e atividades. 3 - Cooperar com o Comitê Assessor do Governador do Distrito e ser membro ativo do mesmo na divisão a que pertence este Clube. 4 - Ter a seu cargo e manter registros gerais deste Clube, inclusive as atas das reuniões de diretoria e das assembléas do Clube, registros de frequências, nomeação de comissões; eleições; classificações (se houver); endereços e telefones dos sócios. E) Do TESOUREIRO: Estará sob a supervisão e direção do Presidente e da Diretoria e será o elemento financeiro do Clube, do Distrito, do Distrito Múltiplo e da Associação. Ter sempre em mente, que o devedor das quotas é o clube e não o sócio e, para isto deverá envidar todos os esforços para manter o recebimento dos sócios em dia. 1 - Receber todas as quotas, mensalidades, jóias, valores oriundos de campanhas, aluguel da sede, multas do Diretor Animador e de outras fontes, e depositá-las em um Banco ou Bancos recomendados pela Comissão de Finanças e aprovada pela Assembléa Geral do Clube. 2 -

Efetuar pagamentos das obrigações do Clube, somente com a autorização da Diretoria. Todos os cheques e comprovantes devem ser assinados pelo tesoureiro e outro dirigente ou individualmente, conforme a determinação da Diretoria. 3 - Ter a seu cargo o controle de débito de cada sócio e manter os registros gerais dos recebimentos e pagamentos do Clube. Fornecer e apresentar extratos financeiros mensais ou trimestrais nas assembléias ordinárias para conhecimento dos sócios e relatórios financeiros e saldos das contas em Bancos em toda reunião de Diretoria e Assembléia ordinária do Clube. 4 - Participar da Comissão de Finanças, remeter ao Secretário semestralmente a previsão orçamentária e cópias dos recibos de pagamentos das quotas Distritais, e da Associação. 5 - Participar com o Diretor Social ou Comissão de Jantares e qualquer outra Comissão que envolva despesas para o Clube e informar se as mesmas estão compatíveis com os recursos disponíveis do Clube. 6 - Prestar fiança, para o leal desempenho de seu cargo e com as garantias determinadas pela Diretoria do Clube, podendo, entretanto, ser dispensada a critério da Diretoria. F) Do DIRETOR DE SÓCIOS: O Diretor de Sócios será o Presidente da Comissão de Sócios. As atribuições deste cargo estão explicitadas no artigo 21 deste Estatuto. 1 - Desenvolver um programa de "Extensão", "Retenção" e "Aumento de Sócios" especialmente elaborado para o Clube, o qual deve ser apresentado à Diretoria para aprovação. 2 - Incentivar, regularmente, nas reuniões do clube, a Extensão, Retenção e o Recrutamento de novos sócios de acordo com artigo 5º. 3 - Assegurar, dentro das normas do clube, a observação de um eficiente processo de Extensão, Retenção e Recrutamento sigiloso. 4 - Preparar e implementar sessões de orientação para sócios. 5 - Apresentar à Diretoria do Clube sugestões sobre como reduzir as perdas de sócios. 6 - Coordenar os esforços com as demais Comissões do Clube a fim de alcançar os objetivos destas atribuições. 7 - Servir como membro da Comissão de Sócios em nível de Diretoria. G) Do DIRETOR DE PATRIMÔNIO: O Diretor de Patrimônio será o Presidente da Comissão de Patrimônio e terá as seguintes atribuições. 1 - Zelar pelo Patrimônio do Clube. 2 - Assessorar e executar as obras e manutenções necessárias da sede, dos moveis e utensílios etc. 3 - Responder pelo aluguel da sede a terceiros. 4 - Apresentar à Diretoria do Clube sugestões sobre os preços do aluguel a serem cobrados, orçamentos para novas obras, reformas, pinturas etc. que serão discutidas pela Diretoria e levada a Assembléia Geral Ordinária para aprovação. H) Do DIRETOR SOCIAL: O Diretor Social terá a seu cargo e sob a sua responsabilidade os objetos de propriedade do Clube, tais como bandeiras, estandartes, sino, martelo, livros de canções, quadro de insígnias, utensílios (toalhas, talheres, pratos, copos, louças etc.) Colocará cada um desses objetos no lugar apropriado antes de cada reunião e guardará o mesmo no devido lugar após cada reunião. 1 - Atuará como oficial de ordem nas reuniões, juntamente com a Comissão de Recepção, providenciando para que todos os presentes estejam devidamente acomodados. Dará atenção especial aos sócios novos a fim de



que se sentem com diferentes grupos em cada reunião, de modo a se familiarizarem com todos os integrantes do Clube. Responsabilizar-se pelo protocolo leonístico nas festas do Clube. 2 - Organizar e contratar os jantares, acompanhado do Tesoureiro, coordenar a equipe encarregada da organização do mês, sempre com a participação de sua Domadora. I) Do DIRETOR ANIMADOR: (OPCIONAL) Promoverá a harmonia, o bom companheirismo, a animação e o entusiasmo nas reuniões, por meio de jogos, sorteios e brincadeiras apropriadas e da imposição criteriosa de multas aos Companheiros do Clube, tais como não portar o botom do Lions e ausências injustificadas. Nenhum sócio poderá eximir-se da decisão do Diretor Animador de impor multas, desde que esta não exceda o equivalente a R\$ 1,00 e que nenhum sócio seja multado mais de duas vezes por reunião. O Diretor Animador, não poderá ser multado a não ser pelo voto unânime de todos os sócios presentes. O Diretor Animador em suas brincadeiras não pode causar constrangimento a nenhuma pessoa presente. Todo dinheiro arrecadado pelo Diretor Animador será entregue ao Tesoureiro e o valor constará da ata da reunião e será depositada na conta Administrativa do Clube. J) Do DIRETOR VOGAL - Compete aos Diretores Vogais: 1 - Substituir os Diretores nas suas ausências, impedimentos ou vacâncias de seus cargos. 2 - Funcionar como membro adjunto, auxiliando qualquer Diretor que esteja precisando de apoio, principalmente, nas assembleias festivas. 3 - Desempenhar outras funções que lhes forem atribuídas pelo Presidente, inclusive, ser nomeado pelo Presidente para substituir a vacância de qualquer Diretor.

TÍTULO VII - DA DIRETORIA: ARTIGO 18 - Os membros da Diretoria são: O Presidente, Ex-Presidente Imediato, os Vice-Presidentes, os Secretários, os Tesoureiros, o Diretor de Sócios, o Diretor de Patrimônio, o Diretor Social, o Diretor Animador (opcional) e todos os vogais. PARÁGRAFO 1º - A Diretoria realizará, mensalmente, duas reuniões ordinárias de diretoria, uma assembleia administrativa e outra festiva, em hora e local determinado pela mesma. PARÁGRAFO 2º - Realizará reuniões extraordinárias quando convocadas pelo Presidente ou por solicitação de 5 (cinco) ou mais membros da diretoria ou por 30% (trinta) por cento ou mais dos sócios do Clube, em hora e local determinado pelo Presidente. PARÁGRAFO 3º - A maioria dos membros da diretoria presente numa reunião, constituirá quorum. Os atos da maioria dos membros da diretoria, representarão os atos e decisões de toda ela.

ARTIGO 19 - DEVERES E PODERES: Além dos deveres e poderes expressos e subentendidos em outras partes destes Estatutos e Regulamentos, a Diretoria terá os seguintes deveres e poderes: PARÁGRAFO 1º - Constituirá o corpo executivo do clube e, por meio de seus dirigentes, será responsável pela execução das normas aprovadas pelo Clube. Todos os assuntos e programas de ação deste Clube serão primeiramente discutidos e preparados pela Diretoria para apresentação aos sócios e aprovação dos mesmos em assembleia ordinária ou extraordinária do Clube. PARÁGRAFO 2º - Autorizará todas as despesas e não contrairá dívida alguma que exceda a receita do Clube, nem autorizará desembolso

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - LIVRO
DR.ª FÁBIO LA SIMONATO SOARES - OFICIALA SUBSTITUTA

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA
OFICIAL

REGISTRO Nº

REGISTRO Nº

770

LIVRO

FICHA SUPLEMENTAR



algum para fins que sejam incompatíveis com os assuntos e o programa de ação autorizada pelo quadro social. PARÁGRAFO 3º - Terá o direito e poderes para modificar, anular ou revogar a ação de qualquer dirigente deste Clube. PARÁGRAFO 4º - Fará revisar os livros, contas e transações do clube, semestralmente, ou com maior frequência, segundo seu critério e poderá pedir uma prestação de contas ou fazer revisar a aplicação de qualquer quantia do Clube por qualquer dirigente, comissão ou sócio do Clube. Qualquer sócio deste Clube que esteja em dia com suas obrigações poderá examinar tal revisão ou prestação de contas mediante pedido, em hora e local apropriado. PARÁGRAFO 5º - Designará, segundo recomendação da Comissão de Finanças, um banco ou bancos para depósito dos fundos do clube, depois de aprovado em Assembléia Ordinária do Clube. Os depósitos deverão ser efetuados em contas separadas a saber: conta-administração e conta-atividades. PARÁGRAFO 6º - Determinará a garantia necessária para a fiança de qualquer dirigente deste Clube. PARÁGRAFO 7º - Não autorizará nem permitirá, o uso para fins administrativos, de qualquer valor da renda líquida de campanhas ou atividades do Clube, angariados na Comunidade. PARÁGRAFO 8º - Submeterá todos os assuntos concernentes a novos programas e a novas diretrizes às respectivas comissões permanentes ou especiais do Clube para estudo e recomendação à Diretoria. PARÁGRAFO 9º - Indicará e nomeará, sujeito a aprovação do quadro social, os delegados e suplentes do Clube às Convenções distritais, regionais e internacionais. PARÁGRAFO 10º - Deverá manter pelo menos duas contas bancárias. A primeira para depositar fundos administrativos, tais como quotas, mensalidades, multas do diretor animador e outros fundos levantados internamente pelo Clube. A segunda deverá ser estabelecida para depositar dinheiro de atividades ou para o bem-estar público levantado através do público. O desembolso deste fundo deverá ser feito estritamente de acordo com o §2º. e 7º. do artigo 19º. TÍTULO VIII - DAS ELEIÇÕES: ARTIGO 20 - Anualmente proceder-se-á à renovação da Diretoria do Clube, através de processo eleitoral que obedecerá aos seguintes dispositivos: PARÁGRAFO 1º - No decorrer do mês de fevereiro, o Presidente do Clube nomeará uma Comissão de Indicação, composta por todos os ex-Presidentes do Clube que, sob a presidência do Leão ex Presidente mais antigo no Clube, presente, se reunirá com a finalidade específica de indicar o nome de um Companheiro ou Companheira Leão com condições de concorrer ao cargo de Presidente para o ano leonístico seguinte. PARÁGRAFO 2º - Caberá também a esta Comissão indicar os nomes dos candidatos aos cargos de 1º e 2º Vice-Presidentes e o novo membro da Comissão de Sócios do Clube (art. 21). PARÁGRAFO 3º - Se no ínterim entre a sessão de indicações e a das eleições, algum dos candidatos indicados estiver impossibilitado, por qualquer razão, de servir ao Clube no cargo para o qual tenha sido indicado e para cujo cargo não haja outra indicação, a Comissão de indicações deverá se reunir e propor no dia da eleição, outro candidato para aquele posto. PARÁGRAFO 4º - A assembléia para eleição deverá ser realizada o mais tardar até a última semana de março de cada ano, em

hora e local determinado pela Diretoria e comunicado pelo Secretário a cada sócio, com duas semanas de antecedência. Essa comunicação deverá incluir os nomes de todos os candidatos escolhidos na reunião de indicação realizada anteriormente e dos nomes propostos, pelos sócios, a candidatos para os cargos a serem preenchidos no ano seguinte, e com a restrição explícita no parágrafo 3º deste artigo, deverá incluir também uma declaração esclarecendo que a votação se limitará aos referidos candidatos e que nenhuma indicação poderá ser feita pelos sócios na assembléia de eleições. PARÁGRAFO 5º - Independente dos nomes indicados pela Comissão de Indicação, qualquer sócio poderá, também, propor candidatos para os cargos mencionados nos parágrafos 1º e 2º deste art. 20, desde que faça durante o mês de fevereiro de cada ano. PARÁGRAFO 6º - No caso de candidato único aos cargos a serem preenchidos, a eleição será por aclamação. Havendo mais de um candidato a eleição far-se-á por voto direto e secreto, não cabendo voto por procuração em hipótese alguma. ARTIGO 21 - A Comissão de Sócios será composta de três membros eleitos para uma gestão de três anos, inicialmente, serão eleitos os três membros, um membro servirá por um ano e será o Presidente, o segundo por dois anos e será o Vice-Presidente e o terceiro por três anos e será o Membro da Comissão. Subseqüentemente, será eleito um membro a cada ano. Cada membro servirá por três anos contínuos num sistema de rotação. De modo que, o membro que estiver servindo no primeiro ano será designado membro da comissão e responsável pela pesquisa e incentivo para o aumento de sócios; o membro que estiver servindo no segundo ano será o Vice-Presidente da Comissão e responsável pela Conservação de Sócios e Liderança, o membro que estiver servindo no terceiro e último ano de mandato, será responsável pela Extensão (fundação de novos clubes), Presidente da Comissão e também Diretor de Sócios, membro da Diretoria do Clube. ARTIGO 22 - Anualmente será nomeado pelo Presidente eleito a metade dos diretores vogais que tomarão posse junto com a diretoria e exercerão o mandato por dois anos a partir daquela data, ou até que seus sucessores tenham sido nomeados e empossados. ARTIGO 23 - Todos os dirigentes serão eleitos ou nomeados anualmente e tomarão posse entre os últimos dias de junho e os primeiros dias de julho, exercendo o mandato de um (1) ano, ou até que seus sucessores tenham sido empossados, exceto os vogais que tem mandato de dois anos e o membro da comissão de sócio que tem mandato de três anos. ARTIGO 24 - Participarão da eleição todos os Sócios Ativos do Clube, e os Vitalícios de acordo com o artigo 6º, parágrafo 5º, desde que estejam em dia com as obrigações do Clube. ARTIGO 25 - Qualquer dirigente deste Clube poderá ser destituído por justa causa, pelo voto de dois terços (2/3) de todo o quadro social. TÍTULO IX - DAS VAGAS: ARTIGO 26 - Em caso de vacância, por qualquer motivo, do cargo de Presidente, os Vice-Presidentes ascenderão ao posto de acordo com a posição que ocupam. PARÁGRAFO 1º - Não preenchidos os cargos por esse processo a Diretoria convocará uma Assembléia extraordinária com a finalidade específica de

770

REGISTRO Nº

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - LIVRO
 DR. FÁBIO SIMONATO SOARES - OFICIAL SUBSTITUTO

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA

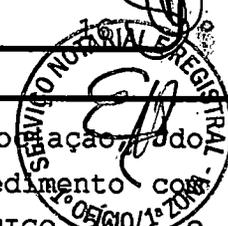
OFICIAL

suprir o(s) cargo(s) vago(s). PARÁGRAFO 2º - Caberá a Diretoria convocar todos os sócios em dia com suas obrigações, com duas (2) semanas de antecedência, indicando hora e local para que se proceda às eleições para o(s) cargo(s) vago(s). PARÁGRAFO 3º - Se houver vaga no cargo de Vice-Presidente, a Diretoria convocará uma assembléia extraordinária para eleger o novo Vice Presidente. PARAGRAFO 4º - Havendo vaga em qualquer outro cargo, de nomeação do Presidente, a Diretoria designará um vogal para preenchê-la durante o restante do mandato. PARÁGRAFO 5º - No caso do número de vagas ser tal que leve o total de diretores a um número inferior ao exigido para um quorum, os sócios do clube têm o direito de preencher tais vagas por meio de eleição realizada em qualquer reunião do Clube, mediante aviso prévio e de conformidade com o processo específico no parágrafo 6º deste artigo. O aviso será dado por qualquer dirigente ou diretor em exercício ou, na falta deste por qualquer sócio. PARÁGRAFO 6º - Na eventualidade de algum dirigente eleito, antes de iniciar o seu mandato, estar impossibilitado ou recusar-se a exercê-lo por qualquer motivo, o Presidente poderá convocar uma Assembléia extraordinária de indicação e eleição para eleger um substituto. A data e local, bem como o propósito dessa Assembléia, deverão ser comunicados a todos os sócios, por escrito e com duas (2) semanas de antecedência. A eleição deverá ser feita imediatamente após o encerramento da(s) indicação(ões) e será necessária uma maioria de votos para a eleição. TÍTULO X - DAS ASSEMBLÉIAS: ARTIGO 27 - O Clube se reunirá regularmente, não menos que duas vezes por mês, sendo uma assembléia ordinária e outra festiva, em data e local recomendado pela Diretoria e aprovados pelo Clube. Todas as Assembléias deverão começar e terminar pontualmente nos horários estabelecidos. As comunicações para as assembléias serão feitas na forma que a Diretoria julgar adequada. PARÁGRAFO 1º - O Presidente poderá convocar Assembléia extraordinária quando o considerar necessário ou quando solicitada pela Diretoria, em data e local determinado por quem as convocar. As comunicações para as assembléias extraordinárias, indicando local e finalidade, deverão ser feitas a todos os sócios, por escrito, pelo menos com dez (10) dias de antecedência. PARÁGRAFO 2º - Todos os anos o Clube deverá realizar Assembléias para comemorar o aniversário de fundação e o aniversário da entrega da Carta Constitutiva, durante as quais dedicará atenção especial aos objetivos, códigos de ética do leonismo e aos antecedentes históricos do Clube. PARÁGRAFO 3º - No mês de junho de cada ano, antes da posse da nova Diretoria, deverá ser realizada uma assembléia anual, em data e local determinados pela Diretoria, durante a qual serão lidos os relatórios finais dos dirigentes que terminam seus mandatos. PARÁGRAFO 4º - O "quorum" para toda a Assembléia deste Clube será constituído pela presença da maioria dos sócios do Clube que estejam em dia com suas obrigações. PARÁGRAFO 5º - O sócio que deixar de cumprir com suas obrigações pecuniárias para com o Clube dentro de sessenta (60) dias da data em que tenha sido notificado pelo Tesoureiro, não



será considerado "em dia" e assim permanecerá até que todo seu débito seja liquidado. Somente os sócios que estiverem em dia com suas obrigações poderão exercer o privilégio do voto e ocupar cargo no Clube, no Distrito, no CG. e na Associação ou ainda representá-lo perante esses organismos. TÍTULO XI - DO EMBLEMA, CORES E ANO FISCAL: ARTIGO 28 - O Emblema e as cores deste Clube são idênticos ao emblema e as cores da Associação. ARTIGO 29 - O ano fiscal deste Clube terá início à 1º de julho encerrando-se a 30 de junho de cada ano. TÍTULO XII - DOS DELEGADOS ÀS CONVENÇÕES: ARTIGO 30 - Visto que a Associação Internacional de Lions Clubes é governada pelos Lions Clubes reunidos em convenções, e para que este Clube possa ter voz ativa nos assuntos da Associação, terá este Clube direito, em qualquer convenção internacional a um (1) delegado e um (1) suplente para cada vinte e cinco (25) sócios, ou fração maior deste número, superior a treze (13) sócios, segundo os registros do escritório internacional, no primeiro dia do mês precedente àquele em que a convenção deva ter lugar. Fica, entretanto, entendido, que o Clube terá direito à pelo menos um (1) delegado e um (1) suplente com qualquer número de sócios. PARÁGRAFO 1º - A designação de cada um dos delegados e dos suplentes deverá evidenciar-se por meio de um documento assinado pelo Presidente ou Secretário do Clube. Na hipótese de não haver o credenciamento e de que nenhum dirigente do clube esteja presente à convenção, deverá ser assinado pelo Governador do Distrito ou pelo Governador eleito do Distrito, credenciando-os, tanto para a convenção internacional, regional e a distrital. PARÁGRAFO 2º - O Clube terá direito, em qualquer convenção anual distrital (Dist. LC - 11) ou regional (Distrito LC.) a um (1) delegado e a um (1) suplente para cada dez (10) sócios, ou fração maior deste número iguais a cinco (5) ou mais sócios, que se encontrem inscritos nos registros da Associação no primeiro dia do mês precedente àquele em que a convenção deva ter lugar. Ficando entendido, entretanto, que o Clube terá direito a um delegado e a um suplente com qualquer número de sócios existentes. TÍTULO XIII - DAS EMENDAS: ARTIGO 31 - Poderão ser feitas emendas a estes Estatutos, em assembléia extraordinária do Clube, em que haja quorum, com voto de dois terços (2/3) dos sócios ativos, em dia com o Clube. Mediante a condição de ter sido remetida a Comissão de Estatutos e Regulamentos e de que a Diretoria tenha discutido previamente os méritos da emenda. PARÁGRAFO ÚNICO - Nenhuma emenda será submetida à votação a menos que se tenha, parecer favorável da Comissão de Estatutos e Regulamentos, comunicada a todos os sócios do Clube, por escrito, pelo menos com duas semanas de antecedência, qual a emenda proposta e a assembléia extraordinária convocada especificamente para essa votação. TÍTULO XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: ARTIGO 32 - O Lions Clube adotará REGULAMENTOS fixando normas para o seu funcionamento, sem contrariar as disposições deste Estatuto, do Distrito LC - 11, do Múltiplo LC e da Associação Internacional de Lions Clube. ARTIGO 33 - Na falta de disposições expressas neste Estatuto, bem como, no Regulamento Interno

serão observadas as disposições dos Estatutos da Associação do Múltiplo - LC e do Distrito LC- 11, para qualquer procedimento com referência às reuniões ou atividades do Lions Clube. ARTIGO O Lions Clube somente poderá ser dissolvido com a aprovação de $\frac{3}{4}$ (três quartos) da totalidade dos sócios, observada a exigência contida no § 5º. artº. 27, em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para deliberar a respeito. A comunicação a todos os sócios para a assembléia extraordinária para dissolver o Clube, será feita, por escrito, indicando dia, horário e local, com 15 (quinze) dias de antecedência, acompanhada de parecer da comissão especialmente criada para esse fim, acompanhado de relatório da Diretoria. PARÁGRAFO 1º - Dissolvido o Clube e satisfeitas todas as obrigações, o seu patrimônio líquido deverá ser destinado a uma entidade beneficente qualificada com OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), localizada no Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES. escolhida na Assembléia de dissolução. PARAGRAFO 2º - Os símbolos leonístico serão entregues ao Governador do Distrito LC-11, em exercício, ou ao seu preposto. ARTIGO 35 - O Lions Clube de Cachoeiro de Itapemirim Frade e a Freira, na hipótese de se constituir em OSCIP e perder essa qualificação, transferirá a parcela de seu patrimônio que for formada com recursos públicos para uma outra pessoa jurídica, também qualificada com OSCIP. ARTIGO 36 - Este estatuto está de acordo com o artº 2031 da lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e os princípios, normas e regimentos leonísticos vigentes nesta data e também se enquadra nas disposições da Lei 9.790/99, de 23 de março de 1999. ARTIGO 37 - Este Estatuto entrará em vigor logo após sua aprovação pela Assembléia Geral Extraordinária do Lions Clube e revogando-se todas as disposições em contrário. O presente Estatuto foi aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 09 de dezembro de 2003. (as. ilegível) Cal Ana Lúcia Louzada Fernandes - Presidente AL 2003/04; (as. ilegível) Jocimar Fernandes - Pres. Comis. de Estat. e Regul. 2003/04; (as. ilegível) CCLL - Membros da Comissão de Estatutos e Regulamentos AL - 2003/2004 - Vitório Luiz Buzato - Vice Presidente da Comissão; Demais Membros da Comissão: (as. ilegível) Aldir Meirelles de Souza; (as. ilegível) Ozair Dian; (as. ilegível) Fued Aride; (as. ilegível) Vanderlan Costa; (as. ilegível) Gustavo Conrado Schwan; REGULAMENTOS - ARTIGO 1º - Este Clube não apoiará nem recomendará nenhum candidato a cargo político, nem serão discutidos nas reuniões assuntos de política partidária ou sectarismo religioso. ARTIGO 2º - Exceto no que diz respeito à promoção de seu progresso no Leonismo, nenhum sócio deste Clube poderá servir-se do mesmo para conseguir a realização de suas aspirações pessoais, políticas ou de outra natureza, nem o Clube em conjunto tomará parte em movimento algum que não esteja de acordo com os propósitos e objetivos do Leonismo. ARTIGO 3º - Durante as reuniões não será permitido a ninguém que não pertença ao Clube solicitar fundos dos sócios. Qualquer sugestão ou proposta feita em reunião do Clube, que exija despesas para obrigações que não sejam as regulares do Clube, será encaminhada à

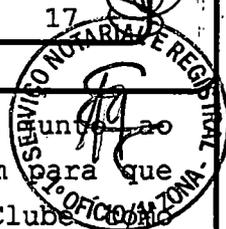


Comissão de Finanças. ARTIGO 4º - As seguintes comissões permanentes podem ser nomeadas pelo Presidente, com exceção do membro e do Presidente da Comissão de Sócios, que serão eleitos (veja artigo 21).

PARÁGRAFO I - Comissões Administrativas: a - De Frequência; b - De Estatutos e Regulamentos; c - De Convenções; d - De Finanças; e - De Instrução Leonística; f - De Sócios; g - De Programas; h - De Relações Públicas e Publicação do Boletim; i - De Recepção; j - De Preparação de Líderes; PARÁGRAFO II - Comissões de Atividades: a - De Desenvolvimento Juvenil; b - De Conscientização Acerca de Diabetes; c - De Conservação da Visão e Trabalho com Cegos; d - De Atividades de Audição e Logopedia e Trabalho com os Surdos; e - De Meio Ambiente; f - De Programa de Castores e Leos; g - De Programa de Intercâmbio Juvenil; h - De Programa de Relações Internacionais; i - De Sight First; Outras atividades do Leonismo para as quais podem ser nomeadas comissões são: a - De Civismo; b - De Pró-Educação; c - De Saúde e Bem-Estar; d - De Serviços Sociais; e - De Serviços Recreativos; f - De Serviços Públicos; e - De Acampamentos Internacionais Juvenis; PARÁGRAFO III - Comissões Especiais: Em certas ocasiões o Presidente poderá nomear, com a aprovação da Diretoria, tantas comissões especiais quantas forem necessárias em sua opinião ou na opinião da Diretoria. PARÁGRAFO IV - O Presidente será membro "ex-ofício" de todas as comissões. PARÁGRAFO V - Todas as comissões serão compostas de um presidente e dois membros, ou ao do número de membros que o Presidente do Clube considerar necessário. PARÁGRAFO VI - Cada Comissão, por intermédio de seu presidente, apresentará no início do mandato, até o segundo mês, um programa verbal ou escrito à Diretoria, para o ano leonístico. Devendo ficar registrado em ata de reunião da mesma. PARÁGRAFO VII - Todos os problemas pertencentes a assuntos administrativos ou de atividades serão encaminhados à comissão correspondente para estudo e recomendação à Diretoria. ARTIGO 5º - Este Regulamento pode ser alterado, emendado ou rejeitado em qualquer Assembléia ordinária ou extraordinária do Clube, em que haja quorum, pelo voto da maioria dos sócios presentes. PARÁGRAFO ÚNICO - Nenhuma emenda poderá ser submetida à votação, a menos que tenha sido comunicada a todos os sócios do Clube, por escrito, pelo menos com dez (10) dias de antecedência, passada pela Comissão de Estatutos e Regulamentos, analisada pela Diretoria e comunicada a reunião em que a mesma será votada. ARTIGO 6º - O presente Regulamento, com exceção dos artigos 1º e 2º, poderá ser suspenso em qualquer reunião do Clube, em que haja quorum, por unanimidade dos votos em dia com o Clube. ARTIGO 7º - Este Regulamento entrará em vigor imediatamente após sua aprovação pela Assembléia Geral do Clube e revogada qualquer disposição em contrário. O presente Regulamento foi aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 09 de dezembro de 2003. (as. ilegível) Cal Ana Lúcia Louzada Fernandes - Presidente AL 2003/04; (as. ilegível) Jocimar Fernandes - Pres. Comis. de Estat. e Regul. 2003/04; Comissão de Estatutos e Regulamentos AL 2003/2004 - Ao final foi dado como aprovado o novo Estatuto do Clube

770

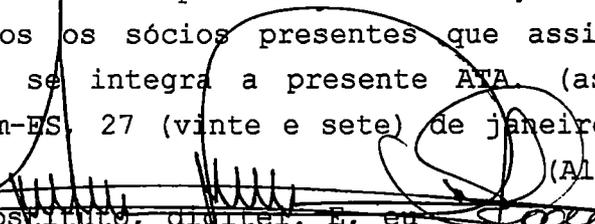
17



REGISTRO Nº

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - LIVRO
 DR.º FABIOLA SIMONATO SOARES - OFICIALA SUBSTITUTA

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA
 OFICIAL

sendo designado o CL Jocimar Fernandes para providenciar um novo Cartório do 1o. Ofício da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim para que produza seus efeitos legais e principalmente habilite o Clube entidade não governamental sem fins lucrativo e, por conseguinte não seja obrigado a recolher tributos federais, estaduais ou municipais. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, às vinte e duas horas. E para constar, eu Vitório Buzato - Vice Presidente da Comissão da Estatutos e Regulamentos AL 2003/2004, lavrei a presente ATA que foi aprovada por todos os sócios presentes. Cachoeiro de Itapemirim - ES, nove de dezembro de 2003. Onde segue as Assinaturas da Presidente, Secretário e Tesoureiro do Clube, além dos membros da Comissão Especial de Atualização dos Estatutos e Regulamentos e de todos os sócios presentes que assinaram em lista anexo própria que ora se integra a presente ATA (ass. ilegíveis); Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 (vinte e sete) de janeiro de 2004 (dois mil e quatro). Eu,  (Alaécio Sant'Anna Carloto) Escrevente Substituto, digitei. E, eu  (Bel.º Fabiola Simonato Soares) Oficiala Substituta, subscrevo.//

AV: 6-770. Protocolo: 2.532. Data: 02 de setembro de 2004.

ATA DA ASSEMBLÉIA FESTIVA DE POSSE DA NOVA DIRETORIA PARA O ANO LEONÍSTICO 2004/2005 DO LIONS CLUBE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM "FRADE E A FREIRA", CITO A RUA GODOFREDO ADVERCI, Nº 06 - BAIRRO MONTE CRISTO, NESTA. Aos dezesseis dias de mês de Julho do ano de 2004, reuniu-se em Assembléia Festiva de Posse da Nova Diretoria para o AL 2004/2005, do Lions Clube Cachoeiro de Itapemirim "Frade e a Freira", nas dependências do Salão Social do Caçadores Carnavalesco Clube, os trabalhos tiveram início às 21:17 horas, com abertura protocolar da Presidente CAL Ana Lúcia Louzada Fernandes que preliminarmente pode contar com 97% da presença dos sócios CL, CAL e DM, inicialmente a Presidente convoca o Diretor Social CL Gustavo Conrado Schwan acompanhado de sua CAL Arlene Teixeira Schwan para que procedessem a composição da mesa principal, pela ordem, em tempo, a Presidente convoca o CL Jocimar Fernandes que procedem a composição da mesa principal, após, a Presidente convida a CAL Odalva Vasconcelos para guarnecer o pavilhão nacional, a CAL Maria da Glória Santiago para guarnecer a bandeira do Estado do Espírito Santo, o CL Sebastião Carlos de Oliveira para guarnecer a bandeira do Estado do Rio de Janeiro, o CL Ary Gouvêa Darcy para guarnecer a bandeira do Município e o Sr. Itamar Herculano para guarnecer a bandeira do Lions. Em seguida a Presidente convida a CAL Nadir para fazer a Invocação a Deus, logo a seguir convida a todos para entoarem a primeira estrofe e estribilho do Hino da Bandeira. Dando seqüência convida o CL Jocimar Fernandes para desempenhar os trabalhos como Mestre de Cerimônia, aceitando e agradecendo a honrosa função e na oportunidade solicita ao Diretor Social CL Gustavo e CAL Arlene para saudarem os visitantes, aniversariantes do mês, ao concluir volta a palavra ao Mestre de

Cerimônia, este a repassa para a Presidente que dá início ao seu expediente fazendo menção a todas as campanhas promovidas, diversos trabalhos, culminando com a Feira da Bondade para qual destina agradecimentos a todos os sócios CL, CAL e DM, ao prestigiar todos os eventos de sua administração, em seguida faz a leitura de uma mensagem de despedida, e dá início a algumas homenagens quando solicita a CAL Arlene que entregue flores a DM Zeila como Nova Diretora Social, solicita a CAL Nadir que faça entrega de flores a CAL Glória, companheira do novo presidente, solicita a DM Cleuzely para entregar flores a CAL Arlene que se despede do cargo de Diretora Social, e em seguida convida ao casal CAL Marlene e CL Ozair para entregarem uma lembrança ao Leão Investidor CL Darcy e sua CAL Odalva como forma de agradecimento pela cortesia de sua presença de um quadro oferecido pela artista plástica Sra. Elmáia Rocha Rovetta, encerra sua pauta dizendo-se muito honrada por ter servido ao nosso clube de serviço e ter contribuído para atender aos menos necessitados, passando assim a fala ao Mestre de Cerimônia que dá seqüência a cerimônia que anuncia ser este o momento de real importância da assembléia, isto é, a cerimônia de posse da Nova Diretoria, informando que o CL Darly Anacleto Vasconcelos, Governador do Distrito LC 11 - AL 2003/2004, será o Leão Investidor, O Mestre de Cerimônia convida o CL Investidor para que dê início a cerimônia. O CL Darly fala de seu prazer e satisfação estar de volta a esta onde viveu e quando conseguiu fazer grandes e bons amigos, e faz elogios ao Lions "Frade e a Freira", clube este de grandes campanhas e comenta que o Distrito ganhou 210 novos companheiros, mesmo perdendo 127, o Distrito conta com um clube como "Frade e a Freira", que tem se sobressaído na admissão de novos sócios, como também em seu trabalho, e termina dizendo "que o mundo seria bem melhor se tivesse mais clube de serviço como o "Frade e a Freira". Em seguida solicita silêncio e pede que os aplausos ficassem para o final da cerimônia, e inicia a sessão de posse, neste momento o Leão Investidor convida o secretário CL Alípio Cunha Moraes que convoque todos os membros que compõem a Nova Diretoria para o ano leonístico 2004/2005: - Vogais de 02 anos - CL Ozair Dian, CL Nelson Costa Filho, CL José Louzada Filho e CL Alípio Cunha Moraes - Vogais de 01 ano - CL Rômulo Raulino Pinheiro, CL Ariosto de Castro Amorim, CL José Aranha de Freitas e CL Marcus Vinicius da Silva Barbosa; Diretor de Edição de Boletim - 3º Vice - Aldir Meireles de Souza, 2º Vice - CL Cláudio Guimarães e 1º Vice - Elyan Peçanha de Azevedo; Diretor de Convenções - 2º Vice - CL Nelson Costa Filho e 1º Vice - CL Edvalter Ceccon; Diretor de Sócios - CL Fued Aride; Diretor de Patrimônio - CL Gustavo Conrado Schwan; Diretor Animador - 2º Vice - CL Cláudio Guimarães e 1º Vice - CL Antônio Roberto de Souza Moraes; 2º Diretor Social - CL Edvalter Ceccon e 1º Diretor Social - CL Adevalter Estevão Pereira; 3º Tesoureiro - CL Rivaldo de Meio Araújo, 2º Tesoureiro - CL Vitório Luiz Buzatto e 1º Tesoureiro - CL Vitor Hugo Sepulveda; 3º Secretário - CAL Deolinda de Fátima, 2º Secretário - CL Vanderlan Costa e 1º Secretário - Juarez

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - LIVRO
DR. FÁBIO LA SIMONATO SOARES - OFICIAL SUBSTITUTO

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA
OFICIAL

REGISTRO Nº

770

LIVRO

FICHA SUPLEMENTAR

18



Monteiro Albernaz; 3º Vice Presidente - CL Ezaias Doriqueto Filho, 2º Vice Presidente - CL Ilton Louvem, e 1º Vice Presidente - CL Sérgio Malheiros; Ex Presidente Imediato - CAL Ana Lúcia Louzada Ferraz e Presidente José Carlos de Farias. Com todos alinhados à mesa principal, a frente da Assembléia, o Leão Investidor Pergunta ao Secretário CL Alípio Cunha Moraes se a eleição ocorreu de acordo com que rege os Estatutos de Lions? Obtendo resposta afirmativa do Secretário; inquirindo ainda se todas as formalidades foram cumpridas? Ao que o Secretário respondeu que sim. O Leão Investidor após considerações procede a cerimônia de posse, isto é, empossando a Nova Diretoria para o Ano Leonístico 2003/2004. E, para concluir sua participação, o Leão investidor solicita a CAL Ana Lúcia para juntamente com o seu CL Jocimar, para que pela última vez, façam soar o sino, que assim o fazem. Em seguida convida e solicita que o novo presidente assuma a cadeira de presidente, e que em companhia de sua CAL Margarida Glória de Oliveira Farias, juntamente com o presidente CL José Carlos de Farias, façam soar o sino pela ia vez. Encerrada a participação do Leão Investidor agradecendo a oportunidade que teve em participar de tão importante função passando a palavra ao novo Presidente que confirma o Mestre de Cerimônia no cargo, sem antes agradecer ao Leão Investidor, a participação de todos e fazendo um apelo a Deus que atue em sua gestão. O Mestre de Cerimônia convida a nova presidente CAL Glória para fazer entrega de flores para a Ex-presidente CAL Ana Lúcia. Convida a ex presidente, ex-secretário e ex-tesoureiro para efetuar as trocas de pins aos novos membros diretores, O Mestre de Cerimônia, CL Jocimar, agradece a honra do cargo e passa o colar as mãos do Presidente, que convida o CL Fued e DM Tereza para entregar o troféu da delegação mais numerosa e ainda o CL Sérgio e DM Marng (CAL) para entregar o troféu da delegação mais distante, ficando os dois troféus para os representantes do Lions Clube Pinheiros, convidando o CL Sebastião Carlos Pinheiro - Presidente para recebe-los. Em seguida, o Presidente declara Jaula Aberta: convidando o CL Athair Caguiu que além de representar a Cachoeirense de Letras, também o Lions Cachoeiro, saúda e cumprimenta a mesa, autoridades leonísticas e convidados, felicita o novo presidente desejando uma feliz gestão e faz homenagem ao clube com um de seus poemas. Convida o Sr. Itamar Herculano, também cumprimentando a todos, e diz que já foi Leão do Frade e a Freira, e inclusive ocupando o cargo de presidente e que por esta ocasião, deu posse como padrinho do casal agora novos presidentes, por isso diz de sua enorme emoção em estar participando desta cerimônia, menciona que leonismo é onde temos oportunidade de servir, se doar, sermos mais solidários, e que o trabalho desenvolvido em Lions é gratificante. O Presidente declara jaula fechada. Em seguida o Presidente CL José Carlos convida o CL Gustavo e CAL Arlene que acompanhem o casal Itamar e Leila para serem Homenageados com uma placa pelos seus afilhados o Casal Presidente, sendo a placa lida pela Sra Leila. Em seguida o Presidente faz agradecimentos especiais a empresa Hortifruti na figura de seu

28

Pág. 1/2

SERVIÇO DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO

OFÍCIO 1ª ZONA - TORRENTINA

ATA DA ASSEMBLÉIA FESTIVA DE POSSE DE NOVA DIRETORIA ANO LEONÍSTICO
2005/2006 DO LIONS CLUBE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM "FRADE E A FREIRA"
A RUA GODOFREDO ADVERCI, Nº 06 BAIRRO MONTE CRISTO, NESTA CIDADE DE

Aos cinco dias do mês de julho do ano de 2005, reuniu-se em Assembléia Festiva de posse da nova Diretoria para o AL 2005/2006 do LIONS CLUBE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM FRADE E A FREIRA, nas dependências Lions Clube Cachoeiro no bairro BNH. Os trabalhos tiveram início às 21:15h com abertura protocolar, iniciando o Diretor Social CL Elyan Peçanha acompanhado de sua esposa DM Vera Lourenço, procedem as composições da mesa principal, convidando o CL José Carlos Farias Presidente Leonino 2004/2005; Sr. Glauber Coelho, vereador da Câmara Municipal de Cachoeiro; CL José Onofre, Presidente do Lions Clube de Cachoeiro; CL Carlos Alberto Fassarella, Presidente eleito do Lions Clube de Cachoeiro de Itapemirim; Dr. Ubaldo Moreira Machado, Presidente da OAB; CL Jocimar Fernandes, Acessor de Sócios; CL David Alberto Lós, Acessor Distrital, CL Deimoré Borges, governador 91/92; Sr. Roberto Guimarães, do Rotary Clube Cachoeiro; Sr. Sebastião Mendonça publicitário; CL Ilton Louvem; CL Juarez Monteiro Albernaz e para completar a composição da mesa, o CL Athair Cagnin. A seguir o Presidente bate o sino, declara aberta a Assembléia e convida a CAL Glória Farias para fazer a invocação a Deus e convida CL José Onofre, para guarnecer o Pavilhão Nacional; o CL Jocimar Fernandes, para guarnecer a Bandeira do Espírito Santo; o CL David Lós, para guarnecer a bandeira do Estado do Rio de Janeiro; o CL Athair Cagnin, para guarnecer a Bandeira do Município; o CL Araújo, para guarnecer a Bandeira do Lions e a DM Celita, para guarnecer o Estandarte do Lions. Em seguida convida a todos para entoarem a primeira estrofe e o estribilho do Hino da Bandeira. Dando seqüência, convida o CL Alcides Zerbone para atuar como mestre de Cerimônias. O mestre de Cerimônias agradece ao CL Presidente pelo convite e já iniciando suas tarefas convida o Diretor Social CL Elyan e DM Vera Lourenço para saudarem os visitantes e efemérides do mês, bem como os aniversariantes. Ao concluir o mestre de Cerimônias retorna a palavra ao CL Presidente para fazer um discurso e prestar as merecidas homenagens. O presidente agradeceu de forma muito especial e emocionante a sua Companheira Leão Glória, por sua competência, dedicação, responsabilidade e companheirismo. Disse que sem ela não teria conseguido fazer as campanhas, montar as equipes de trabalho e nem estruturar todas as promoções. Agradeceu também aos seus filhos que muito o apoiaram ao longo deste trabalho. Disse ainda com bastante humildade: "Muito obrigado pelo carinho de vocês, minha família que tanto amo!! Em seguida convidou a DM Vera Lourenço, para entregar um bouquet de flores para CAL Nadir Costa, Diretora Social para o AL 2005/2006. Depois Convidou a CL Glória para com o mesmo gesto carinhoso, entregar flores a DM Elizabeth Martins, Domadora do Presidente AL 2005/2006. Em seguida o CL Presidente concedeu a palavra ao CL Secretário Juarez Monteiro e DM Rogéria Ramium e ao casal Tesoureiro Vitor Hugo e Flávia Riqueto, que leu uma mensagem e entregou uma placa comemorativa falando de amizade e companheirismo ao casal presidente. Em seguida de uma forma muito espontânea, o Presidente agradeceu a sua Diretoria, CL secretário Juarez Monteiro; CL Tesoureiro Vitor Hugo; CL Diretor Animador Antônio Roberto e CL Diretor Social Adevalter Estevão, que sempre estiveram ao seu dispor. Agradeceu a todos os CLL, DMM e CAL pela dedicação, atenção e companheirismo durante sua gestão que sem o apoio de todos, não teria conseguido fazer com que o clube funcionasse de forma harmoniosa. E disse: Meu muito obrigado. Depois o Presidente passa a palavra ao mestre de Cerimônias para dar continuidade ao Cerimonial de posse. E o mestre de cerimônia convida o leão investidor, para proceder a cerimônia. Em seguida o mestre de Cerimônias convida o CL Antônio Roberto para fazer a apresentação do Leão Investidor, destacando sua atuação no leonismo. Depois passa a palavra ao CL investidor, David Lós que dá início a Cerimônia de posse da nova Diretoria que regerá os trabalhos do Lions Clube Frade e Freira durante o Ano Leonístico 2005 a 2006. E o CL investidor assume o comando dos trabalhos. Feitas algumas considerações, o CL investidor convida o CL Secretário Juarez Monteiro Albernaz para convocar os membros que compõem a nova diretoria para o ano Leonístico 2005/2006: Vogais de 2 anos = CL Alípio Cunha Moraes e DM Cleuzely Carletti, CL Fued Aride e DM Tereza Bonicenha, Aride e CL Marcus Vinícius Silva Barbosa e DM Cláudia de Abreu L. Barbosa; Vogais de 1 ano = CL Antônio Roberto e DM Leila Souza, CL Edvalter Ceccon e CaL Glória Casagrande Ceccon, CL Jerso Fiório e DM Maria Celita Petri Fiório e CL Ezaias Doriqueto Filho e Maria de Fátima Gomes Doriqueto; Diretor de Sócios = CL José Carlos Farias e CaL Glória Farias; Diretor Animador = CL Aldir Meireles e DM Edy Bressan; Diretor de Patrimônio = CL Tierres Farias Torres e DM Ana Lúcia; Diretor Social = CL Rivaldo de Melo Araújo e CaL Nadir da Costa Araújo; 1º Tesoureiro = CL Jair Pessini Gonçalves e DM Carmem Cenira. 2º Tesoureiro = CL Juarez Monteiro Albernaz e DM Rogéria Albernaz; 1º Secretário = CL Sérgio Lutz O. Malheiros e CaL Marny Cheim S. Malheiros; 2º Secretário = CL Rivaldo de Melo Araújo e CaL Nadir da Costa Araújo; 1º Vice Presidente = CL Gustavo Conrado Schwan e CaL Arlene Teixeira Schwan; 2º Vice Presidente = CL Ilton Louvem e DM Virginia Lanne de P. Louvem; Presidente = CL Cláudio Guimarães e DM Elizabeth Martins. Após ter dado posse, passa novamente a palavra ao mestre de Cerimônias.



O Mestre de Cerimônias faz seus agradecimentos e entrega o colar ao Novo Presidente e elogia a diretoria do AL 2004/2005 do L. C Frade e a Freira e a atuação do mesmo junto com sua DM nos rumos de 2004 sob sua gestão. O Novo Presidente, AL 2005/ 2006, CL Cláudio Guimarães, lê a sua primeira mensagem como novo presidente do Lions Clube Frade e a Freira, já empossado. Foi efetuada a entrega de troféus as delegações consideradas como mais distantes e mais numerosa que couberam ambas ao Lions Clube Cachoeiro de Itapemirim. Em seguida o Presidente declara jaula aberta e concede a palavra ao CL Herval Carari que deu uma placa ao casal Presidente CL Cláudio e DM Elizabeth pelo seu trabalho e amizade. Prosseguindo o CL Carlos Alberto Fassarela parabenizou a diretoria do Lions Clube Frade e a Freira convidou para sua posse no dia 15/07/2005. Prosseguindo, concede a palavra ao CL José Carlos Farias e DM Glória que presenteou a todos os casais com uma lembrança de álbum com fotos. Prosseguindo, o CL José Onofre parabenizou o casal CL José Carlos Farias e sua DM Glória e desejou sucesso ao novo casal Presidente em sua gestão. Prosseguindo o CL Elyan Peçanha falou da honra de estar fazendo parte do Lions Clube e agradeceu aos seus padrinhos CL Araújo e DM Nadir. O CL Ilton Louvem fala do dia a dia, das coisas da vida, de nossas atitudes e feitos e sua crença e na caridade dos homens de boa vontade e parabenizou a nova diretoria. Em seguida concede a palavra ao CL Elton Malheiros que cumprimenta e parabeniza o CL Presidente Cláudio e fala que ajudou a fundar o Lions "Frade e Freira". Em seguida o presidente declara jaula fechada. O companheiro Presidente concede a palavra ao dirigente leonístico presente, CL Deimoré Borges que falou de sua amizade com CL Cláudio e se colocou à disposição do mesmo juntamente com sua DM Sônia. Prosseguindo, o CL Presidente faz agradecimentos a todos que trabalharam na realização desta Assembléia: a CL Glória Farias pela invocação a Deus; ao CL Elyan Peçanha e DM Vera, diretor Social; ao CL Antônio Roberto e DM Leila, diretor animador e ao CL Alcides Zerbone e DM Ivana, mestre de cerimônias. O CL Presidente agradece a equipe do mês de Junho, liderada pelas Domadoras: Rogéria, Flávia, CaL Marny, CaL Arlene, CaL Nadir e DM Ana Lúcia Torres. Encerrando o Presidente agradece mais uma vez a todos que se fizeram presentes e convida o CL David Lós para guarnecer o Pavilhão Nacional pedindo a todos uma calorosa salva de palmas e declarou encerrada esta Assembléia Festiva as 23:00h. e convidou a todos para o jantar. Eu Juarez Monteiro de Albernaz, secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por seu Presidente e Secretário.

CL JUAREZ MONTEIRO DE ALBERNAZ
SECRETÁRIO AL 2004/2005

CL JOSÉ CARLOS FARIAS
PRESIDENTE AL 2004/2005

Serviço Notarial e Registral - Serventia Extrajudicial - 1º. Ofício
Rua: Rui Barbosa, 10 - tel. 3391 0811 fax 3325 0281 - 29030-000 - Cach. Itapemirim - ES
Tribunal de Justiça - SP - JOSÉ SOARES DA SILVA
Of. de Cl. Substitua. - DRA. FIDELI SIMONATO SOARES

PESSOAS JURÍDICAS

Protocolado sob nº 002997.
Averbado sob nº AV. 7-770. LIVRO A
Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13/10/2005

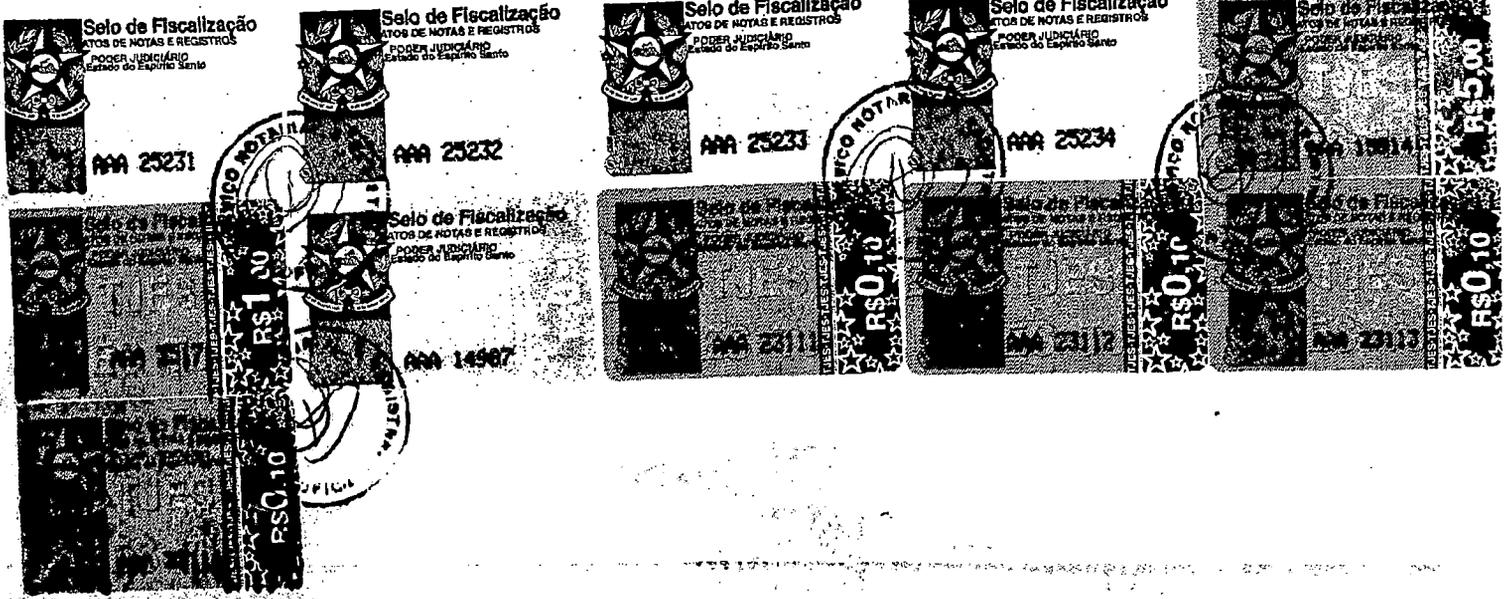
DÉBORA SIMONATO SOARES CARARI - ESCRIVENTE SUBST

Serviço Notarial e Registral - Serventia Extrajudicial - 1º. Ofício
Rua: Rui Barbosa, 10 - tel. 3391 0811 fax 3325 0281 - 29030-000 - Cach. Itapemirim - ES
Tribunal de Justiça - SP - JOSÉ SOARES DA SILVA
Of. de Cl. Substitua. - DRA. FIDELI SIMONATO SOARES

DISCRIMINAÇÃO DE VALORES

Emolumentos	RS46,96
EUNEPIJ	RS4,70
PARPEN	RS4,12
TOTAL	RS55,78
TOTAL DO PROTOCOLO	RS55,78

ATENÇÃO: Emita o seu recibo e qualquer dúvida, consultar o titular do RPJ.



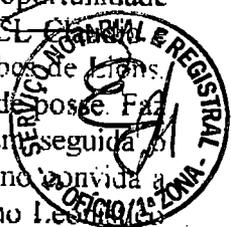
30



**ATA DA ASSEMBLÉIA FESTIVA DE POSSE DE NOVA DIRETORIA ANO LEONÍSTICO 2006/2007 DO LIONS CLUBE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM "FRADE E A FREIRA". SÍTIO A
RUA GODOFREDO ADVERCI, Nº 06 BAIRRO MONTE CRISTO, NESTA CIDADE**

Aos quatro dias do mês de Julho do ano de 2006, realizou-se mais uma Assembléia Festiva de Posse da Nova Diretoria para o ano Leonístico 2006/2007 do LIONS CLUBE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM FRADE E A FREIRA, tendo como local o salão dos Caçadores Carnavalesco Clube. Presentes os Companheiros, Companheiras, Domadoras e Filhotes de nosso Clube, bem como, visitantes, convidados, autoridades e demais Clubes de Lions. A reunião teve início às 21 horas e 15 minutos com o CL Josimar Fernandes, fazendo a composição da mesa principal, convidando primeiramente o nosso Presidente CL Cláudio Guimarães a ocupar o seu lugar, o CL David Alberto Loss como Leão Investidor, o CL Luiz Carlos Nunes EGD - 2005/2006, o CL Darly Anacleto de Vasconcelos EGD 2003/2004, o CL Nelson Damião Donato - Assessor Distrital, o CL Arlindo Messias Canal - Presidente do Lions Clube Cachoeiro de Itapemirim, o Sr. Ney Duarte Filho - Presidente do Rotary Clube Cachoeiro Oeste, o Dr. Ubaldo Moreira Machado - Presidente da Subseção OAB Cachoeiro e Dr. Paulo César Dias Magalhães - Delegado da Polícia Federal. O Presidente Cláudio bate o sino e invocando a Deus pela grandeza da Pátria e pela Paz Mundial declarou aberta a Assembléia, convidando a DM Elizabeth para fazer a Invocação a Deus. Após convidou o CL Nelson Damião para guarnecer o Estandarte de Lions, o CL Luiz Carlos Nunes para guarnecer o Pavilhão Nacional, o CL José Carlos Farias para guarnecer a Bandeira do Espírito Santo, o CL Carlos Alberto Fassarella para guarnecer a Bandeira do Estado do Rio de Janeiro, o CL Fued Aride para guarnecer a Bandeira do Município e o CL Jocimar Fernandes para guarnecer a Bandeira do Lions Internacional. Em seguida convidou a todos para entoarem a primeira estrofe e o estribilho do Hino da Bandeira. Após o Presidente convidou o CL Juarez Albernaz para exercer a função de Mestre de Cerimônia da Assembléia, entregando-lhe o colar. O mestre de Cerimônias faz seus agradecimentos, faz saudação aos Presentes e em seguida convida a Diretora Social CaL Nadir para exercer suas funções. A Diretora Social CaL Nadir registra a presença dos Clubes participantes, visitantes e filhotes, informa os aniversariantes do mês e efemérides. Em seguida o Mestre de Cerimônia passa a palavra ao CL Elyan Peçanha para fazer a Instrução Leonística. Concluído o Mestre de Cerimônia convida o Diretor Animador CL Gatinha / Edy para exercer a sua função no sorteio de Brindes e ofertar troféus as Delegações mais numerosas e mais distantes. O Mestre de Cerimônia devolve a palavra ao Presidente CL Cláudio Guimarães. O Presidente CL Cláudio Guimarães solicita a presença dos Sócios Fundadores, à frente da Assembléia, ou seja, o CL Aldir Meireles de Souza, CL Fued Aride, CL Gustavo Schwan, CL Jerse Fiorio, CL Colombo Cassoli, para receberem o distintivo de Sócio Fundador. Como o Sócio Fundador Cassoli não se encontrava presente, o distintivo foi repassado às mãos do CL Gustavo para que o mesmo o entregue pessoalmente. O Presidente CL Cláudio Guimarães, convida a Exma. Dra. Elizabeth Yazeji Haddad, subdefensora pública geral, respondendo pelo Defensor Público Geral do Estado para a assinatura do contrato de parceria entre Lions Clube de Cachoeiro de Itapemirim "Frade e a Freira" e o Núcleo de Atendimento de Cachoeiro de Itapemirim, objetivando um melhor atendimento às pessoas carentes da nossa cidade. A mesma faz suas considerações e agradecimentos repassando às mãos do Presidente CL Cláudio uma cópia do Contrato firmado entre partes, desejando sucesso à Nova Diretoria a ser empossada. Dando seqüência a Assembléia o Presidente agradece a todos do Frade e a Freira que o apoiaram em sua gestão, solicitando a DM Elizabeth que repasse às mãos da CaL Nadir, DM Carmen Cenira e CaL Marny, uma lembrança como reconhecimento de seus trabalhos. Concluído os agradecimentos é devolvida a palavra ao Mestre de Cerimônia CL Juarez Albernaz, que informa ter chegado o momento mais importante da Assembléia que é a Cerimônia de Posse da Nova Diretoria, solicitando o CL Gustavo para fazer a leitura do Curriculum do Leão Investidor CL David Alberto Loss. Após a leitura, o Leão Investidor faz seus agradecimentos dando seqüência à reunião de posse da Nova Diretoria, perguntando ao próprio Secretário Sérgio Malheiros, se todo o procedimento da eleição obedeceu ao Estatuto de Lions? Obtendo a resposta afirmativa que sim! Pergunta ainda, se foi enviada a documentação necessária, ou seja, o PU-101 para Lions Internacional? Novamente obtendo a resposta que sim! Após, solicita ao Secretário em exercício CL Araújo que convoque a Nova Diretoria, começando dos vogais. Ficando assim composta para o ano 2006/2007: **Vogais de 02 anos** - CL Gil de Mattos e CL Aldir Meireles de Souza, **Vogais de 01 ano** - CL Jerse Fiorio e CL Fzaias Dorigueto Filho, **Diretor Social** - CL Juarez Monteiro Albernaz, **Diretor Animador** - CL Gustavo Conrado Schwan, **Diretor de Patrimônio** - CL Ary Gouvêa Dercy, **2º Tesoureiro** - CL José Carlos de Farias, **1º Tesoureiro** - CL Antônio Roberto de S. Moraes, **2º Secretário** - CL Jair Pessini Gonçalves, **1º Secretário** - CL Alcides Zerbone Soares, **1º Vice Presidente** - CL Tierres Farias Torres, **1º Vice Presidente** - CL Marcus Vinicius da Silva Barbosa, **Ex- Presidente Imediato** - CL Cláudio Guimarães, **Presidente** - CL Sérgio Luiz O. Malheiros. Com todos alinhados à frente da Assembléia, o Leão Investidor, faz as suas considerações e exigências, empossando assim a Nova Diretoria para o Ano Leonístico 2006/2007. Para concluir o seu trabalho, o Leão Investidor solicita ao CL Cláudio Guimarães e sua DM Elizabeth, para que pela última vez faça soar o sino. E assim o fazem. Em seguida convida a assumir a cadeira de

Presidente o CL Sérgio Malheiros que juntamente a sua CaL Marny Cheim fazem soar o sino do Clube pela primeira vez. Desta forma o Leão Investidor, dá por concluído o seu trabalho agradecendo pela oportunidade de desempenhar tal função. Com a palavra o atual Presidente Sérgio Malheiros parabeniza o CL Cláudio DM Elizabeth por sua Administração. parabeniza a sua Diretoria. agradece a presença dos Clubos de Lions autoridades, convidados, enfim a todos que vieram nos prestigiar e abrilhantar esta reunião de posse. Faz a leitura da sua mensagem de posse solicitando o apoio de todos do "Frade e a Freira". Em seguida o Presidente CL Sérgio solicita ao Mestre de Cerimônia a ocupar novamente a sua função. O mesmo convida a CaL Nadir para ofertar um Bouquet de Flores para a DM Rogéria atual Diretora Social para o ano Letivo 2006/2007. Após convida a DM Elizabeth para com o mesmo gesto carinhoso, oferte também um bouquet de flores a nova Presidente CaL Marny. Em seguida o mestre de Cerimônia solicita a CaL Marny e CaL Nadir para fazer uma homenagem ao Ex-Presidente Cláudio e sua DM Beth. Concluída a sua Função o Mestre de Cerimônia CL Juarez Albernaz finaliza o seu trabalho. faz seus agradecimentos e encerra sua função. devolvendo o colar ao Presidente. O Presidente Sérgio declara jaula aberta. O EGD CL Luiz Carlos Nunes com o uso da palavra parabeniza o CL Cláudio Guimarães pelo trabalho desenvolvido frente ao nosso Clube durante sua gestão e em tempo deseja sucesso ao Novo Presidente ora empossado, juntamente a toda sua Diretoria. Ninguém mais a falar a Jaula é fechada. O Presidente Sérgio Malheiros dá por concluída a Assembléia Festiva de Posse agradecendo aos que nela atuaram: A DM Elizabeth pela Invocação a Deus, o CL Juarez Albernaz por ter atuado exemplarmente como Mestre de Cerimônia, ao CL Josimar Fernandes e CL Araújo por ter Secretariado a Reunião, a Diretora Social CaL Nadir, ao Casal Diretor Animador Gatinha e Edy pelo excelente trabalho. ao CL David Alberto Loss por ter nos prestigiado com sua atuação exemplar como Leão Investidor, a equipe do mês de Junho, a todos os convidados, visitantes, bem como os CL, CaL e DM do Frade e a Freira. Finalizando, convidou o CL David Alberto Loss para Guarnecer o Pavilhão Nacional simbolo maior de nossa Pátria. Em seguida solicitou que fosse servido o jantar, encerrando a Assembleia as 23 horas e 20 minutos. Fu Sérgio Malheiros Secretário ano Leonístico 2005/2006, lavrei presente Ata, que após lida, discutida e aprovada passará a entregar aos arquivos e memória do clube. Cachoeiro de Itapemirim-ES. 04 de Julho de 2006.



[Handwritten Signature]
 CL CLAUDIO GUIMARÃES
 PRESIDENTE AL 2005/2006

[Handwritten Signature]
 CL SÉRGIO LUIZ DE O. MALHEIROS
 SECRETÁRIO AL 2005/2006

[Multiple handwritten signatures and scribbles, including names like 'Asdur', 'Gatinha', and 'Edu']

Serviço Notarial e Registral - Serventia Extrajudicial - 1º. Ofício - 1ª. Zona

Rua Rui Barbosa, 16 - Tel: 3521-6611 - Fax: 3522-6861 - 23300-042 - Cach. Itapemirim - ES

Tabellã e Oficiala - Bel.ª CECILIA SIMONATO

Tabellã e Oficiala Substituta - Bel.ª FABIOLA SIMONATO SOARES

PESSOAS JURÍDICAS

Protocolado sob nº 5.553

Averbado sob nº AV. B - 770. LIVRO A

Cachoeiro de Itapemirim - ES. 05/09/2011

[Assinatura]
CECILIA SIMONATO - Oficiala

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024588 JYW110200792

Registrado sob nº 770 em 05/09/2011

Emolumentos: R\$62,33 Taxas: R\$14,83 Total: R\$77,16

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

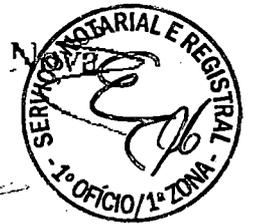


LIONS CLUBE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM "FRADE E A FREIRA", SITO À RUA GODOFREDO ADEVERCE Nº 06 BAIRRO MONTE CRISTO, DISTRITO LC11 - REGIÃO "C" - DIVISÃO "C-1".

ATA DA ASSEMBLÉIA FESTIVA DE POSSE DA NOVA DIRETORIA REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2007, NA BOITE DO JARAGUÁ TÊNIS CLUBE.

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e sete, tendo por local a boite do Jaraguá Tênis Clube, sob a Presidência do CL Sérgio Luiz de Oliveira Malheiros, aberta a sessão às 21 horas e 10 minutos com a presença dos CCLL, CALs e DDMM, que assinaram a lista própria, bem como as ausências justificadas. Após a abertura protocolar e de praxe, CL Presidente convida a DM Ivana para fazer a Invocação a Deus, acompanhada da música "Com o terço na mão" de Roberto Carlos. Em seguida, procedeu a guarnição dos pavilhões, sendo a Bandeira do Município, do Estado do Espírito Santo, do Brasil, do Estado do Rio de Janeiro, a Bandeira do Lions e finalmente o Estandarte, convidando a todos para entoarem a primeira estrofe e o estribilho do Hino à Bandeira. CL Presidente convida CL Alípio para desenvolver o cargo de Mestre de Cerimônia, que após agradecer a honraria convida CL Juarez e DM Rogéria para desenvolverem as funções de Diretor Social. Na oportunidade saúdam visitantes, convidados, membros do clube e anunciam os aniversariantes e efemérides do mês, devolvendo a palavra ao CL Mestre de Cerimônia. Retornando, CL Mestre de Cerimônia passa a palavra ao Diretor Animador, Marcus, que acompanhado de sua DM Cláudia, desenvolvem suas funções, sorteando vários brindes e procedendo a entrega dos Troféus de delegação mais numerosa e mais distante. CL Mestre de Cerimônia retorna aos trabalhos passando a palavra ao CL Presidente que faz seus agradecimentos finais, à sua CaL Marny, ao secretário, ao tesoureiro e a toda a Diretoria, que hora encerram seus mandatos, agradece também ao apoio de todos os CCLL, CaLs e DDMM, desejando sucesso ao novo Presidente, CL Tierres Farias Torres. Novamente nos comando dos trabalhos, CL Mestre de Cerimônia anuncia o grande momento da noite que será a posse da Nova Diretoria dispensando a leitura do Curriculum Vitae da CaL Investidora Sônia Duarte Borges por se tratar de pessoa conhecida no movimento e no Distrito. CL Presidente passa a palavra a CaL Sônia Duarte Borges que procede a posse da Nova Diretoria, dentro dos princípios

estabelecidos pelo Lions Clube Internacional, sendo assim formada a Diretoria para o AL 2007/2008:



- Vogais por dois anos: CL Aldir Meireles de Sousa
CL Rivaldo de Melo Araújo
- Vogais por um ano: CL Jerso Fiório
CL Gustavo Conrado Schwan
- Diretor de Sócios: CL Antonio Roberto Souza de Moraes
- Diretor Animador: CL Marcus Vinícius da Silva Barbosa
- Diretor Patrimônio: Sérgio Luiz de Oliveira Malheiros
- Diretor Social: CL Nelson Costa Filho
- 2º Tesoureiro: CL Jair Pessini Gonçalves
- 1º Tesoureiro: CL José Carlos Farias
- 2º Secretário: CL Alípio Cunha de Moraes
- 1º Secretário: CL Juarez Monteiro Albernaz
- 2º Vice Presidente: CL Vitor Hugo Sepúlveda
- 1º Vice Presidente: CL Tierres Faria Torres
- Presidente: CL Alcides Zerbone Soares

Após proceder a cerimônia de posse, a CaL Sônia Duarte Borges, declara a Diretoria que representará o Clube, nas Instituições públicas e privadas, inclusive bancárias, sendo: Presidente: Alcides Zerbone Soares, brasileiro, casado, Advogado, portador do CPF nº 195.896.977-04, residente à Rua Targino Athayde, nº 12, Bairro Cel. Borges, Cachoeiro de Itapemirim-ES; Secretário: Juarez Monteiro Albernaz, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 395.331.317-72, residente à Rua Bernardo Horta, s/nº, Ed. Montreal, Bairro Guandú, Cachoeiro de Itapemirim-ES; Tesoureiro: José Carlos Farias, brasileiro casado, comerciante, portador do CPF nº 255.117.977-54, residente à Av. Jones dos Santos Neves, nº 422, Bairro Caiçara, Cachoeiro de Itapemirim-ES; faz seus agradecimentos, fala do carinho com que é recebida por todos os integrantes do Clube e pela confiança nela depositada para exercer um cargo tão importante em uma cerimônia de um clube de Lions. CL Presidente Alcides Zerbone Soares profere seu discurso registrando como pontos importantes o fato de estar consciente de suas responsabilidades, relembra a constituição de sua família, fixa como meta principal criar um clima de harmonia e muita afinidade entre os associados do clube e enfatiza a continuidade das campanhas habituais. CL Mestre de Cerimônia retorna para coordenar as homenagens finais solicitando a DM Rogéria que ofereça flores a nova Diretoria Social, DM Rita, para o AL 2007/2008. Após, convida a Cal Marny para repetir o gesto oferecendo flores a DM do Presidente Ivana e a CaL Sônia Duarte Borges. CL Mestre de Cerimônia retoma a palavra, agradece ao CL Presidente o convite e encerra seus trabalhos.

Handwritten signature and initials.

CL Presidente declara jaula aberta:

- Concede a palavra ao CL Messias do L.C. Cachoeiro que convida para sua Posse no dia 04/07/2008;
- CL Arlindo do L. C. Cachoeiro parabeniza a Nova Diretoria;
- CaL Sônia parabeniza o novo Presidente e agradece ao clube pela oportunidade a ela oferecida em dar posse a esta Diretoria.

CL Presidente declara jaula fechada e agradece a DM Ivana pela Invocação a Deus, CL Alípio por sua atuação como Mestre de Cerimônia, CL Juarez a DM Rogéria como diretores sociais, CL Marcus Vinicius e DM Cláudia como Diretores Animadores, CaL Sônia Duarte Borges pelo prestígio de sua participação no cargo de Leão Investidora, agradece a presença de todos os convidados e autoridades presentes. Finalizando CL Presidente convida CaL Sônia Duarte Borges para guarnecer o Pavilhão Nacional e conclama a todos para saudarem o Pavilhão com uma calorosa salva de palmas e declara encerrada a presente assembléia passando a seguir para o jantar. Não havendo mais nada a ser tratado encerra a presente Assembléia as 22:50 h que para constar, eu Alcides Zerbone Soares, secretário do AL 2006/2007, lavro a presente ata, que depois de lida e discutida segue aprovada por todos os presentes, passando a integrar os arquivos e memórias do clube.



Cachoeiro de Itapemirim(ES), 19 de Junho de 2007.

Alcides Zerbone Soares
 CL Alcides Zerbone Soares
 Secretário do AL 2006/2007

Serviço Notarial e Registral - Serventia Extrajudicial - 1º. Ofício - 1ª. Zona
 Rua Barbosa 16 - Tel: 3521-0611 - Fax: 3521-4881 - 29390-042 - Cach. Itapemirim - ES
 Tabela e Oficiala - Belª CECILIA SIMONATO
 Tabela e Oficiala Substituta - Belª FABÍOLA SIMONATO SOARES

PESSOAS JURÍDICAS

Protocolado sob nº 5.554
 Averbado sob nº AV. 9 - 770. LIVRO A
 Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05/09/2011

CECILIA SIMONATO
 CECILIA SIMONATO - Oficiala

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024588 JYW110200795

Registrado sob nº 770 em 05/09/2011

Emolumentos: R\$62,33 Taxas: R\$14,83 Total: R\$77,16

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



LIONS CLUBE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM "FRADE E A FREIRA", SITO A RUA GODOFREDO ADEVERCE Nº 06 BAIRRO MONTE CRISTO, DISTRITO LC11 - REGIÃO "C" - DIVISÃO "C-1".

ATA DA ASSEMBLÉIA FESTIVA DE POSSE DA NOVA DIRETORIA REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2008, NA BOITE DO JARAGUÁ TÊNIS CLUBE.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, tendo por local a boite do Jaraguá Tênis Clube, sob a Presidência do CL Alcides Zerbone Soares é aberta esta sessão as 20 horas e 20 minutos com a presença dos CCLL, CALs e DDMM, que assinaram a lista própria, bem como as ausências justificadas. Após a abertura protocolar e de praxe, CL Presidente convida a DM Ivana para fazer a Invocação a Deus, acompanhada da música "Com o terço na mão" de Roberto Carlos. Em seguida, procedeu a guarnição dos pavilhões, sendo a Bandeira do Município, do Estado do Espírito Santo, do Brasil, do Estado do Rio de Janeiro, a Bandeira do Lions e finalmente o Estandarte, convidando a todos para entoarem a primeira estrofe e o estribilho do Hino à Bandeira. CL Presidente convida CL Sérgio para desenvolver o cargo de Mestre de Cerimônia, que após agradecer a honraria convida CL Nelson e DM Rita para desenvolverem as funções de Diretor Social. Na oportunidade saúdam visitantes, convidados, membros do clube e anunciam os aniversariantes e efemérides do mês, devolvendo a palavra ao CL Mestre de Cerimônia. Retornando, CL Mestre de Cerimônia passa a palavra ao Diretor Animador, Marcus, que acompanhado de sua DM Cláudia, desenvolvem suas funções, sorteando vários brindes e procedendo a entrega dos Troféus de delegação mais numerosa e mais distante. CL Mestre de Cerimônia retorna aos trabalhos passando a palavra ao CL Presidente que faz seus agradecimentos finais, à sua domadora, ao secretário, ao tesoureiro e a toda a Diretoria, que hora encerram seus mandatos, agradece também ao apoio de todos os CCLL, CaLs e DDMM, desejando sucesso ao novo Presidente. CL Tierres Farias Torres. Novamente nos comando dos trabalhos, CL Mestre de Cerimônia anuncia o grande momento da noite que será a posse da Nova Diretoria dispensando a leitura do Curriculum Vitae da CaL Investidora Sônia Duarte Borges por se tratar de pessoa conhecida no movimento e no Distrito. CL Presidente passa a palavra a CaL Sônia Duarte Borges que procede a posse da Nova Diretoria, dentro dos princípios estabelecidos pelo Lions Clube Internacional, sendo assim formada a Nova Diretoria para o AL 2008/2009:

- Vogais por dois anos: CL Aldir Meireles de Sousa
CL Rivaldo de Melo Araújo
- Vogais por um ano: CL Jerse Fiório
CL Gustavo Conrado Schwan
- Diretor de Sócios: CL Deocleciano F. de Andrade Filho
- Diretor Animador: CL Juárez Monteiro Albernaz
- Diretor Patrimônio: Vitor Hugo Sepúlveda
- Diretor Social: CL Gustavo Conrado Schwan
- 2º Tesoureiro: CL Alex Vaillant Farias



- 1º Tesoureiro: CL José Carlos Farias
- 2º Secretário: CL Sérgio Luiz de Oliveira Malheiros
- 1º Secretário: CL Alcides Zerbones Soares
- 2º Vice Presidente: CL José Geraldo Menon
- 1º Vice Presidente: CL Marcus Vinícius da Silva Barbosa
- Presidente: CL Tierres Faria Torres e DM Ana Lúcia

Após proceder a cerimônia de posse, a CaL Sônia Duarte Borges, declara a Diretoria que representará o Clube, nas Instituições públicas e privadas, inclusive bancárias, sendo: **Presidente: Tierres Farias Torres, brasileiro, casado comerciante, portador do CPF nº 708.557.907-25, residente à Rua Apóstolo Pedro, nº 29, Bairro Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim-ES; Secretário: Alcides Zerbone Soares, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 195.896.977-04, residente à Rua Targino Athayde, nº 12, Bairro Cel. Borges, Cachoeiro de Itapemirim-ES; Tesoureiro: José Carlos Farias, brasileiro casado, comerciante, portador do CPF nº 255.117.977-54, residente à Av. Jones dos Santos Neves, nº 422, Bairro Km 90, Cachoeiro de Itapemirim-ES;** faz seus agradecimentos, fala de carinho com que é recebida por todos os integrantes do Clube e pela confiança nela depositada para exercer um cargo tão importante em uma cerimônia de um clube de Lions. CL Presidente Tierres Faria Torres profere seu discurso registrando como pontos importantes o fato de estar consciente de suas responsabilidades, relembra a constituição de sua família, fixa como meta principal o início da construção da sede do clube e enfatiza a continuidade das campanhas habituais. CL Mestre de Cerimônia retorna para coordenar as homenagens finais solicitando a DM Rita que ofereça flores a nova Diretoria Social, CaL Arlene, para o AL 2008/2009. Após, convida a DM Ivana para repetir o gesto oferecendo flores a DM Presidenta Ana Lúcia e a CaL Sônia Duarte Borges. CL Mestre de Cerimônia retoma a palavra, agradece ao CL Presidente o convite e encerra seus trabalhos.

CL Presidente declara jaula aberta:

- Concede a palavra ao CL Jailton do L.C. Cachoeiro que convida para sua Posse no dia 03/07/2008;
- CL Arlindo do L. C. Cachoeiro parabeniza a Nova Diretoria;
- CaL Sônia parabeniza o novo Presidente e agradece ao clube pela oportunidade a ela oferecida em dar posse a esta Diretoria.

CL Presidente declara jaula fechada e agradece a DM Ivana pela Invocação a Deus, CL Sérgio por sua atuação como Mestre de Cerimônia, CL Nelson e DM Rita como diretores sociais, CL Marcus Vinícius e DM Cláudia como Diretores Animadores, CaL Sônia Duarte Borges pelo prestígio de sua participação no cargo de Leão Investidora, agradece a presença de todos os convidados e autoridades presentes. Finalizando CL Presidente convida CaL Sônia Duarte Borges para guarnecer o Pavilhão Nacional e conclama a todos para saudarem o Pavilhão com uma calorosa salva de palmas e declara encerrada a presente assembléia passando a seguir para o jantar. Não havendo mais nada a ser tratado encerra a presente Assembléia as 22:40 h que para constar, eu Juarez Monteiro Albermaz, secretário do AL 2007/2008, lavro a presente ata, que depois de lida e discutida segue aprovada por todos os presentes, passando a integrar os arquivos e memórias do clube.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 24 de Junho de 2008

CL Juarez Monteiro Albermaz
Secretário do AL 2007/2008

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTARIAS E REGISTROS
Praça Jerônimo Monteiro, 21-A - Fone: (51) 3333-1111
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de
JUAREZ MONTEIRO DE ALBERMAZ
Cachoeiro de Itapemirim, 22/07/08 - 10:07:17
MARCOS GALDINO

Serviço Notarial e Registral - Serventia Extrajudicial - 1º. Ofício - 1ª. Zona
Rua Rui Barbosa, 14 - Fone: 3522-0611 - Fax: 3522-6981 - 29100-040 - Cach. Itapemirim - ES
Tabelada e Oficiala - Bel.ª CECILIA SIMONATO
Tabelada e Oficiala Substituta - Bel.ª FABIOLA SIMONATO SOARES

PESSOAS JURÍDICAS

Protocolado sob nº 5.555

Averbado sob nº AV. 10 - 770. LIVRO A

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05/09/2011

[Assinatura]
CECILIA SIMONATO - Oficiala

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024588 JYW110200798

Registrado sob nº 770 em 05/09/2011

Emolumentos: R\$82,33 Taxas: R\$14,83 Total: R\$97,16

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



LIONS CLUBE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM "FRADE E A FREIRA", SITO À RUA GODOFREDO ADEVERCE Nº 06 BAIRRO MONTE CRISTO, DISTRITO LC11 - REGIÃO "C" - DIVISÃO "C-1".

ATA DA ASSEMBLÉIA FESTIVA DE POSSE DA NOVA DIRETORIA REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2009, NO JARAGUÁ TÊNIS CLUBE.

Ar vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, tendo por local as dependências do Jaraguá Tênis Clube, sob a Presidência do CL Tierres Faria Torres é aberta esta sessão as 21 horas 10 minutos com a presença dos CCLL, CaLs e DDMM, que assinaram a lista própria, bem como as ausências justificadas. Após a abertura protocolar e de praxe, CL Presidente convida o CL Vitor Azevedo Fonseca para fazer a Invocação a Deus. Em seguida, procedeu a guarnição dos pavilhões, sendo a Bandeira do Município, do Estado do Espírito Santo, do Brasil, do Estado do Rio de Janeiro, a Bandeira do Lions e finalmente o Estandarte, convidando a todos para entoarem a primeira estrofe e o estribilho do Hino à Bandeira. CL Presidente convida CL Elyan Peçanha Azevedo para desenvolver o cargo de Mestre de Cerimônia, que após agradecer a honraria convida CL Gustavo Conrado Schwan e CaL Arlene para desenvolverem as funções de Diretor Social. Na oportunidade saúdam visitantes, convidados, membros do clube e anunciam os aniversariantes e efemérides do mês, devolvendo a palavra ao CL Mestre de Cerimônia. Retornando, CL Mestre de Cerimônia passa a palavra ao Diretor Animador, Juarez Monteiro Albernaz, que acompanhado de sua DM Rogéria, desenvolvem suas funções, sorteando vários brindes e procedendo a entrega dos Troféus de delegação mais numerosa e mais distante. CL Mestre de Cerimônia retorna aos trabalhos passando a palavra ao CL Presidente que faz seus agradecimentos finais, à sua domadora Ana Lúcia, ao secretário, ao tesoureiro e a toda a Diretoria, que hora encerram seus mandatos, agradece também ao apoio de todos os CCLL, CaLs e DDMM, desejando sucesso ao novo Presidente, CL Deocleciano Fonseca de Andrade Filho. Novamente nos comando dos trabalhos, CL Mestre de Cerimônia anuncia o grande momento da noite que será a posse da Nova Diretoria convidando o CL Alcides Zerbone Soares, para fazer a apresentação da CaL Investidora Sônia Duarte Borges. CL Presidente passa a palavra a CaL Sônia Duarte Borges que procede a posse da Nova Diretoria, dentro dos princípios estabelecidos pelo Lions Clube Internacional, sendo assim formada a Nova Diretoria para o AL 2009/2010:

Handwritten signature or initials.



- Vogais por dois anos: CL Aldir Meireles de Sousa
CaL Nadir da Costa Araújo
CL Jair Pessine
- Vogais por um ano: CL Washington Luiz Fonseca Faria
CL Braz Zagoto
- Diretor de Sócios: CaL Marília Moraes
- Diretor Animador: CL Ary Rabelo Paulúcio
- Diretor Patrimônio: José Carlos Farias
- Diretor Social: CL Sérgio Luiz de Oliveira Malheiros
- 2º Tesoureiro: CL Nelson Costa Filho
- 1º Tesoureiro: CL Antonio Roberto de Souza Moraes
- 2º Secretário: CL Marcus Vinícius da Silva Barbosa
- 1º Secretário: CL Juarez Monteiro Albernaz
- 2º Vice Presidente: CL Alípio Cunha Moraes
- 1º Vice Presidente: CL Alcides Zerbone Soares
- Presidente: CL Deocleciano Fonseca de Andrade Filho e DM Soraya

Após proceder a cerimônia de posse, a CaL Sônia Duarte Borges, declara a **Diretoria que representará o Clube, nas Instituições públicas e privadas, inclusive bancárias, sendo: Presidente: Deocleciano Fonseca de Andrade Filho, brasileiro, casado funcionário público, portador do CPF nº 450.327.007-97, residente à Rua Pedro Dias, nº 04, apto 204, Bairro Guandú, Cachoeiro de Itapemirim-ES; Secretário: Juarez Monteiro Albernaz, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 395.331.317-7, residente à Rua Brás Lofego, nº 01, Bairro Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim-ES; Tesoureiro: Antonio Roberto de Souza Moraes, brasileiro casado, bancário, portador do CPF nº 450.320.097-68, residente à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 42, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim-ES; faz seus agradecimentos, fala do carinho com que é recebida por todos os integrantes do Clube e pela confiança nela depositada para exercer um cargo tão importante em uma cerimônia de um clube de Lions. CL Presidente Deocleciano Fonseca de Andrade Filho, profere seu discurso registrando como pontos importantes o fato de estar consciente de suas responsabilidades deixando uma belíssima mensagem aos presentes. CL Mestre de Cerimônia retorna para coordenar as homenagens finais solicitando a DM Arlene que ofereça flores a nova Diretoria Social, a CaL Marny, para o AL 2009/2010. Após, convida a DM Ana Lúcia para repetir o gesto oferecendo flores a DM Presidenta Soraya e a DM Ivana para entregar flores a CaL Sônia Duarte Borges. CL Mestre de Cerimônia retoma a palavra, agradece ao CL Presidente o convite e encerra seus trabalhos.**

CL Presidente declara jaula aberta:

- Concede a palavra ao CL Jailton do Presidente do L.C. Cachoeiro que convida

- Concede a palavra ao CL Fuede Aride, Presidente do L. C. Rubem Braga, que parabeniza a Nova Diretoria;
- CL Davy do L. C. Cachoeiro parabeniza a Nova Diretoria;
- CaL Sônia parabeniza o novo Presidente e agradece ao clube pela oportunidade a ela oferecida em dar posse a esta Diretoria.
- O excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, fez elogios ao Clube e manifestou seu contentamento em estar presente.



CL Presidente declara jaula fechada e agradece a CL Vitor pela Invocação a Deus, CL Elyan por sua atuação como Mestre de Cerimônia, CL Gustavo e CaL Arlene como diretores sociais, CL Juarez e DM Rogéria como Diretores Animadores, CaL Sônia Duarte Borges por brilhado em sua participação no cargo de Leão Investidora, agradece a presença de todos os convidados e autoridades presentes. Finalizando CL Presidente convida CaL Sônia Duarte Borges para guarnecer o Pavilhão Nacional e conclama a todos para saudarem o Pavilhão com uma calorosa salva de palmas e declara encerrada a presente assembléia passando a seguir para o jantar. Não havendo mais nada a ser tratado encerra a presente Assembléia as 22:40 h que para constar, eu Alcides Zerbone Soares, secretário do AL 2008/2009, lavro a presente ata, que depois de lida e discutida segue aprovada por todos os presentes, passando a integrar os arquivos e memórias do clube.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 23 de Junho de 2009.

Alcides Zerbone Soares
 CL Alcides Zerbone Soares
 Secretário do AL 2008/2009

Serviço Notarial e Registral - Serventia Extrajudicial - 1º. Ofício - 1ª. Zona
 Rua Dos Barbos 16 - Tel: (24) 2311 0611 - Fax: 3522-6831 - 29300-042 - Cach. Itapemirim - ES
 Tabela e Oficiala - Belª CECILIA SIMONATO
 Tabela e Oficiala Substituta - Belª FABIOLA SIMONATO SOARES

PESSOAS JURÍDICAS

Protocolado sob nº 5.556
 Averbado sob nº AV.11 - 770. LIVRO A
 Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05/09/2011

Cecilia Simonato
 CECILIA SIMONATO - Oficiala

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024588 JYW110200799
 Registrado sob nº 770 em 05/09/2011
 Emolumentos: R\$62,33 Taxas: R\$14,83 Total: R\$77,16
 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

40
9

LIONS CLUBE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM "FRADE E A FREIRA", SITO À RUA
GODOFREDO ADEVERCE Nº 06 BAIRRO MONTE CRISTO, DISTRITO LC11
REGIÃO "C" - DIVISÃO "C-1".



ATA DA ASSEMBLÉIA FESTIVA DE POSSE DA NOVA DIRETORIA PARA AL
2010/2011 REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2010 NO JARAGUÁ TÊNIS CLUBE
EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, sob a Presidência do CL Deocleciano Fonseca de Andrade Filho é aberta esta sessão as 21h:30min com a presença dos CCLL, CaLs e DDMM, que assinaram a lista própria, bem como as ausências justificadas. Após a abertura protocolar e de praxe, CL Presidente convida CaL Soraya para fazer a invocação a Deus e após procede a guarnição do Pavilhão Nacional com a Bandeira do Município, do Estado do Espírito Santo, do Brasil, do Estado do Rio de Janeiro, a Bandeira e o Estandarte do Lions, convidando a todos para entoarem a primeira estrofe e o estribilho do Hino à Bandeira. CL Presidente convida o CL Elyan Peçanha para exercer a função de Mestre de Cerimônias entregando-lhe o colar, que após agradecer a honraria do convite convida CL Sérgio Malheiros e CaL Marny, diretores sociais, que saúdam as autoridades presentes, membros do clube, dirigentes leonísticos, visitantes e convidados. O presidente da ACISCI, Sr. Roberval, está representado pelo CL Juarez que também é Diretor Social da entidade. Após, convida o Diretor Animador, CL Ary Rabelo, acompanhado de sua DM Graça, para realizarem sorteio de brindes, a entrega dos troféus de delegação mais numerosa que coube ao L.C. Cachoeiro e a mais distante ao L. C. Rubem Braga; a Delegação Interdistrital mais distante e mais numerosa que coube ao L. C. Cataguazes. CL Presidente retoma a palavra e a concede ao CL Secretário Juarez e CL Tesoureiro Antônio Roberto que prestam homenagem ao CL Presidente Deocleciano entregando-lhe uma placa por seu trabalho e dedicação à frente do Clube durante o AL 2009/2010, CL Antônio Roberto enfatiza o sucesso das campanhas realizadas, em especial o bingo para compra de cadeiras de rodas e faz menção à dedicação do CL José Carlos Farias e DM Glória, responsáveis por esta campanha; retomando a palavra CL Presidente agradece o apoio de todos os CCLL, CaLs e DDMM, deseja sucesso ao novo Presidente CL Marcus Vinicius da Silva Barbosa e DM Cláudia de Abreu Leitão e sua Diretoria, diz que fará oportunamente a entrega de PINS aos CCLL Alcides, Antônio Roberto, Juarez, Baldomero, Deocleciano, Nelson e Sérgio que obtiveram cem por cento de participação, agradece a presença dos CCLL e DDMM do L. C. Cataguazes, homenageia o CL Elyan Peçanha pela divulgação voluntária do Lions em sua coluna jornalística, presta elogios a sua CaL Soraya mencionando todo o apoio dedicado à sua gestão, convida os filhotes Guilherme e Gustavo para que entreguem flores a CaL Soraya que utiliza o momento para manifestar seus agradecimentos por todo apoio recebido, em especial a DM Ivana e DM Rita; retomando a palavra, CL Presidente concluiu seus agradecimentos finais apresentando uma mensagem. CL Mestre de Cerimônias agradece a homenagem e informa termos chegado ao momento mais importante da noite que será a posse da Nova Diretoria convidando o CL Ricardo Parajara para fazer a apresentação da CaL Investidora Sônia Duarte Borges passando a palavra a CaL Investidora que procede a posse da Nova Diretoria dentro dos princípios estabelecidos pelo Lions Clube Internacional. Convidado pela CaL Investidora, CL Secretário Juarez faz a apresentação dos membros da Nova Diretoria para o AL 2010/2011:

- **Vogals por 1 ano:** CaL Adélia de Souza Fernandes
CL Ricardo Parajara
- 
- 



DM Eliane

- **Vogais por 2 anos:** CL Aldir Meireles de Souza
DM Edir Bressan de Souza
CaL Nadir da Costa Araujo
CL Jair Pessine e DM Carmem Cinira

- **Diretor de Patrimônio:** CL José Carlos Farias
DM Margarida Glória de Oliveira Farias

- **Diretor de Sócios:** CL Gustavo Conrado Schwan
CaL Arlene Teixeira Schwan

- **2º Diretor Animador:** CL Adevalter Estevão Pereira
DM Zeila Aparecida Bayer Pereira

- **Diretor Animador:** CL José Geraldo Menon
DM Márcia Guimarães Rodrigues Menon

- **2ª Diretora Social:** CaL Isolina Helena da Silva

- **Diretor Social:** CL Alcides Zerbone Soares
DM Ivana Sossai Zerbone Soares

- **2º Tesoureiro:** CL Antonio Roberto de Souza Moraes
CaL Leila Souza Moraes

- **1º Tesoureiro:** CL Tierres Farias Torres
DM Ana Lúcia Rocha Torres

- **2º Secretário:** CL Juarez Monteiro Albernaz
DM Rogéria Ramium Pereira Albernaz

- **1º Secretário:** CL Sérgio Luiz de Oliveira Malheiros
CaL Marny Cheim Sader Malheiros

- **2º Vice-Presidente:** CL Adevalter Estevão Pereira
DM Zeila Aparecida Bayer Pereira

- **1º Vice-Presidente:** CL Nelson Costa Filho
DM Rita de Cássia Ferri Costa

- **Presidente:** CL Marcus Vinicius da Silva Barbosa
DM Cláudia de Abreu Leitão Barbosa

Realizada a Cerimônia de Posse, CaL Sônia Duarte Borges faz seus agradecimentos, do carinho dedicado a ela por nosso Clube e passa a palavra ao novo CL Presidente, Marcus Vinicius que profere seu discurso de posse saudando todos os membros do clube, dirigentes leonísticos e autoridades presentes a esta Cerimônia, CL Mestre de Cerimônia reassume a palavra e solicita a CaL Marny que ofereça flores a nova Diretora Social, DM Ivana, após

convida CaL Soraya para repetir o gesto oferecendo flores a DM Cláudia e CaL Investidora Sônia Duarte. CL Presidente Marcus retoma a palavra e declara Jaula Aberta:

a) CaL Mamy presta agradecimentos a todas as CaLs e DDMM, nominando uma por uma, pelo apoio e dedicação a ela como Diretora Social;



CL Presidente declara jaula fechada e concede a palavra aos dirigentes leonísticos e autoridades presentes:

a) CL Jocimar elogia CL Deocleciano e CaL Soraya, afirma já ser tempo da cidade de Cachoeiro de Itapemirim fazer um Governador Leonístico, diz haver em nosso Clube Frade e a Freira nomes capazes de ocupar tal posição e conclui entregando um PIM ao CL Newton do L. C. Cataguazes;

b) CL José Maria Tedesco parabeniza CaL Investidora pela bela Cerimônia de Posse e convida a todos para Cerimônia de Posse do L. C. Cachoeiro que acontecerá dia 09/07/2010;

c) Prefeito de Cachoeiro, Carlos Casteglione, saúda todos os presentes, agradece ao CL Deocleciano pelas ações sociais realizadas em conjunto com a Prefeitura de Cachoeiro, destacando a reforma da Creche do Bairro Monte Cristo e parabeniza o novo casal Presidente afirmando acreditar em seu potencial a frente deste trabalho.

CL Presidente encerra esta Assembléia Festiva agradecendo a CaL Soraya pela Invocação a Deus, ao CL Elyan Peçanha por atuar como Mestre de Cerimônias, ao CL Sérgio por atuar como Diretor Social, ao casal Ary Rabello e DM Graça por exercerem a função de Diretor Animador, ao CL Ricardo Parajara pela apresentação da CaL Investidora Sônia e a própria CaL por sua atuação como Leão Investidora, faz agradecimento à equipe do mês liderada pela DM Lúcia Patrão e a todos que estão presentes nesta Assembléia. CL Presidente convida CaL Sônia Duarte para guarnecer o Pavilhão Nacional e conclama a todos para saudarem o Pavilhão com uma calorosa salva de palmas declarando encerrada a presente Assembléia e convida a todos para o jantar que se seguirá. Não havendo mais nada a ser tratado encerra a presente Assembléia as 23h:30min que para constar, eu Juarez Monteiro Albernaz, secretário do AL 2009/2010, lavro a presente ata, que depois de lida e discutida segue aprovada por todos os presentes, passando a integrar os arquivos e memórias do clube.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de junho de 2010.

4º OFÍCIO
DE NOTAS

CL Juarez Monteiro Albernaz
Secretário do AL 2009/2010

CL Deocleciano Fonseca Andrade Filho
Presidente do AL 2009/2010

CL Antônio Roberto de Souza Moraes
Tesoureiro do AL 2009/2010

Handwritten signatures and scribbles:
 - Top left: "5 am" (circled), "Luis", "Luis", "Luis"
 - Middle left: "Luis"
 - Middle: "Luis"
 - Middle right: "Luis"
 - Bottom left: "Luis"
 - Bottom center: "Luis"
 - Bottom right: "Luis"

Serviço Notarial e Registral - Serventia Extrajudicial - 1º. Ofício - 1ª. Zona
 Rua Du. Barbosa, 16 - Fone: 3321-0411 - Fax: 3321-6481 - 93300-041 - Itapemirim - ES
 Tabelião e Oficiala - Belª CECILIA SIMONATO
 Tabelião e Oficiala Substituto - Belª FÁBIO LA SIMONATO SOARES

PESSOAS JURÍDICAS

Protocolado sob nº 5.557

Averbado sob nº AV. 12 - 770. LIVRO A

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05/09/2011

CECILIA SIMONATO - Oficiala

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização

024588 JYW110200801

Registrado sob nº 770 em 05/09/2011

Emolumentos: R\$62,33 Taxas: R\$14,85 Total: R\$77,18

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 RES 28549



44
E

**ATA DA ASSEMBLÉIA FESTIVA DE POSSE DA NOVA DIRETORIA DO
LIONS CLUBE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM "FRADE E A FREIRA", SÍTIO
À RUA GODOFREDO ADVERCI, Nº 06 BAIRRO MONTE CRISTO
DISTRITO LC11 – REGIÃO C – DIVISÃO C-1.**



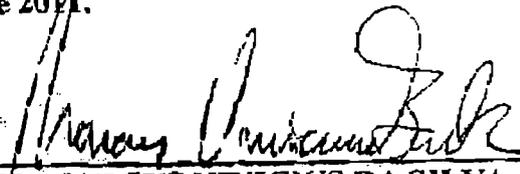
Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de 2011, tendo por local as dependências da Sede Campestre do A.C. Ita reuniu-se mais uma vez todos os sócios do LIONS CLUBE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM FRADE E A FREIRA, sob a presidência do CL Marcus Vinicius da Silva Barbosa. A Assembléia teve início às 21h:05m, após verificação do quorum regimental. Os sócios presentes, convidados, autoridades e dirigentes Leonísticos, assinaram lista própria que passa a integrar a presente Ata, bem como as ausências justificadas. Após a composição da mesa principal por parte do casal Diretor Social CL Alcides Zerbone e DM Ivana, o presidente convida a DM Vera Gomes para fazer a invocação a Deus. Em seguida, faz às homenagens protocolares as bandeiras convidando a todos para entoarem a primeira estrofe e estribilho do Hino Nacional. O CL Presidente convida o CL Deocleciano Fonseca de Andrade Filho 2º Vice-Governador do Distrito LC-11 para exercer a função de Mestre de Cerimônia, entregando-lhe o colar. O mesmo faz seus agradecimentos pela honraria do convite, registra que a Assembléia desta noite é uma das mais importantes, razão de estarmos empossando a nova Diretoria para o Ano Leonístico 2011/2012. Dando seqüência o mesmo passa a palavra ao Diretor Social CL Alcides Zerbone, que acompanhado de sua CaL Ivana, saúdam as autoridades presentes, membros do clube, dirigentes Leonísticos, visitantes e convidados. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida o Diretor Animador CL José Geraldo Menon, juntamente a sua CaL Márcia, para que proceda a entrega dos troféus de delegação mais numerosa e distante, bem como o sorteio de brindes. Concluído o trabalho do Diretor Animador, o Mestre de Cerimônia, devolve a palavra ao CL Presidente Marcus onde o mesmo faz agradecimentos ao Prefeito Municipal Exmo. Sr. Carlos Casteglione por ter priorizado a reforma de nossa creche, apesar da mesma estar fora do Orçamento Participativo. Lembrou ainda, que vários Prefeitos passaram pelo cargo frente à Municipalidade sem que nenhum deles tomasse providências, ressaltou o seu apoio e a sua participação em grande parte nos eventos Leonísticos. Continuando, o Presidente fez agradecimentos e homenagens a sua Domadora e Companheira Claudia, por sua atenção, carinho e dedicação em todos os momentos de sua caminhada. Também não poderiam faltar os seus agradecimentos a todos os Companheiros, Companheiras e Domadoras de nosso Clube, que de forma incondicional participaram e muito colaboraram ao êxito de nossas metas. Concluído os agradecimentos, o mestre de cerimônia informa ter chegado o momento mais importante e solene da Assembléia, que é a posse do novo Presidente CL NELSON COSTA FILHO e de sua CaL Rita de Cássia Ferri Costa, bem como de sua Diretoria. Solicitou o CL Antonio Roberto que fizesse a leitura do curriculum do Leão Investidor CL Alcides Zerbone Soares, que presidirá a cerimônia de posse. O CL investidor Alcides Zerbone dando seguimento neste instante a reunião de posse pergunta ao Secretário CL Sergio Malheiros se para a indicação da nova Diretoria, foram cumpridas as determinações estatutárias e regulamentares da Associação Internacional de Lions e deste Clube, obtendo "sim" como resposta. O CL Leão Investidor solicita ao Mestre de Cerimônias CL Deocleciano para que proceda a chamada e apresentação dos membros da nova Diretoria para o AL 2011/2012 iniciando pelos **VOGAIS POR 2 ANOS**: CL Alípio Cunha Moraes; CL Álvaro José Bonadiman – **VOGAIS POR 1 ANO**: CL Jair Pessini; CL Baldomero Scaramussa – **DIRETOR DE PATRIMONIO**: CL José Carlos Farias – **DIRETOR DE SOCIOS**: CL Gustavo Conrado Schwan – **2º DIRETOR ANIMADOR**: CL Almir Pícoli de Jesus – **1º DIRETOR ANIMADOR**: CL Roberto Gomes – **DIRETOR SOCIAL**: CL Alcides Zerbone Soares – **2º TESOUREIRO**: CL Antonio Roberto de Souza Moraes – **1º TESOUREIRO**: CL Célio Pereira – **2º SECRETÁRIO**: CL Sergio Luiz de Oliveira Malheiros – **1º SECRETÁRIO**: CL Ricardo Sardemberg Parajara – **2º VICE PRESIDENTE**: CaL Adélia de Souza Fernandes – **1º VICE PRESIDENTE**: CL Adevalter Estevão Pereira – **EX PRESIDENTE IMEDIATO**: CL Marcus Vinicius da Silva Barbosa – **PRESIDENTE**: CL Nelson Costa Filho. Ainda por conta dos protocolos Leonísticos o Leão Investidor CL Alcides Zerbone solicitou ao CL Marcus e sua CaL Claudia que dessem a última badalada do sino em sua gestão. Em tempo solicitou ao atual Presidente CL Nelson Costa Filho que acompanhado de sua Esposa e Companheira Rita de Cássia Ferri Costa que ocupassem o assento da presidência na mesa principal, e que dessem pela primeira vez a badalada do sino marcando o início de sua administração. Após concluir todo seu trabalho de protocolo de posse, o Leão Investidor CL Alcides faz seus agradecimentos e considerações finais, devolvendo a palavra ao Mestre de Cerimônias CL Deocleciano. O mesmo, neste instante, solicita ao atual Presidente CL Nelson Costa a proferir o seu discurso de posse saudando a todos os membros do clube, dirigentes Leonísticos, autoridades e a todos os CL, CaL e DM presentes na Assembléia. O Mestre de Cerimônias reassumindo suas funções solicita a CaL Claudia que ofereça um arranjo de flores a CaL Rita esposa do atual e novo Presidente.

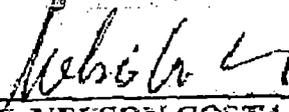
45
8

O Mestre de Cerimônias CL Deocleciano, dando por concluído seu trabalho faz seus agradecimentos finais, devolvendo o colar e o microfone para o CL Presidente Nelson. O Presidente neste instante retomando a palavra, declara jaula aberta.

O CL Sergio Malheiros parabeniza e faz saudações ao atual Presidente, desejando-lhe sucesso em sua administração, bem como de sua diretoria. Convoca a frente da Assembléia o CL Alcides Zerbone, CaL Ivana, CL Tierres Farias Torres, CaL Ana Lucia e CaL Marny, a homenagearem e passarem as mãos do Ex Presidente CL Marcus e CaL Claudia uma placa de reconhecimento aos seus trabalhos frente ao nosso Clube. O CL Luiz Keller Martins do Lions Clube de Vila Velha saúda a todos na Assembléia, em especial as diversas caravanas. Parabeniza e elogia as atitudes do Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Exmo. Sr. Carlos Casteglione por seu apoio ao Lions Clube Frade e a Freira. Finaliza dizendo que os Lions Clubes de Cachoeiro estão em destaque por seus feitos junto ao Distrito. O CL Celso Luiz Altoé Presidente do Lions Clube Cachoeiro, parabenizou o CL Marcus pelo trabalho desempenhado em sua gestão, desejou sucesso ao CL Nelson e convidou a todos do Frade e a Freira a se fazerem presentes na posse de nova diretoria de seu clube no dia 01 de julho de 2011, em sua sede social. O Presidente Nelson fecha a jaula e a palavra é franqueada aos Dirigentes Leonisticos. O CL Deocleciano 2º Vice-Governador do Distrito faz elogios ao Ex Presidente Marcus por sua brilhante administração desejando sucesso, ao CL Nelson e CaL Rita em sua nova caminhada. Conclui se disponibilizando no que for necessário. O EGD CL Darly Vasconcelos na condição de Embaixador de L C I F e da Comissão de Estatutos e Regulamentos, fez uma explanação de seu trabalho frente ao Leonismo. Convidou a Governadora CaL Zuraide a presentear o CL Marcus Vinicius com uma Comenda de Melvin Jones. Em tempo parabenizou o CL Deocleciano por sua participação no Curso de Preparação e Formação de Lideres na cidade de Quito, no Equador, bem como de sua premiação por parte de Lions Internacional com um Certificado. Segundo ele, nunca nenhum EGD ou Governador recebeu de Lions Internacional tal honraria. A Governadora CaL Zuraide após saldar todos os membros da mesa principal, informa que também está de despedida de seu cargo de Governadora. Parabenizou o CL Marcus Vinicius por sua atuação no AL 2010/2011, fez saudações a todos os Presidentes e Assessores Leonisticos de sua gestão. Agradeceu pessoalmente ao Exmo. Sr. Prefeito Carlos Casteglione e à 1ª Dama Srª Auxiliadora pela honraria recebida por parte do Municipio com a Comenda de Cidadã da Bondade. Ainda em sua fala fez divulgação a todos na Assembléia da brilhante participação do CL Deocleciano na Preparação de Lideres na cidade de Quito, no Equador. Passou à suas mãos um Certificado ofertado por Lions Clube Internacional por seu êxito e atuação neste evento representando desta forma exemplarmente o nosso Distrito LC-11. O Prefeito Exmo. Sr. Carlos Casteglione parabenizou o CL Marcus e sua CaL Claudia por sua administração justificando que sempre que solicitou os préstimos do Lions Clube Frade e a Freira foi atendido. Da mesma forma a Prefeitura na medida do possível, também procurou atender as necessidades do Lions como por exemplo a reforma da creche. Desejou sucesso ao futuro Presidente CL Nelson, informando que os serviços públicos da municipalidade continuam ao dispor do Lions. Em seguida o Presidente CL Nelson comunica a Assembléia que estaremos efetuando neste ato a alteração em nosso estatuto, mudando o sócio Sr. Ary Rabelo Paulúcio representante de nosso clube perante ao CNPJ na Receita Federal passando a partir desta data a ocupar este cargo a sua própria pessoa física, Nelson Costa Filho. Concluindo toda a pauta da Assembléia e ninguém mais a falar o Presidente da por encerrada a Assembléia Festiva agradecendo a DM Vera Gomes pela Invocação a Deus, ao CL Deocleciano por atuar como Mestre de Cerimônia, o CL José Geraldo Menon e CaL Márcia como diretor animador, ao CL Antonio Roberto pela apresentação do curriculum do Leão Investidor, ao CL Alcides Zerbone pela brilhante atuação na cerimônia de posse como Leão Investidor, bem como no cargo de Diretor Social juntamente a sua CaL Ivana, e a todos que se fizeram presentes na Assembléia. Em seguida convidou o CL Célio Pereira para fazer a oração pelo Brasil, solicitando o CL Alcides Zerbone Soares Leão Investidor para guarnecer o pavilhão nacional, símbolo maior da nossa pátria e a todos para saudarem com uma calorosa salva de palmas. Em seguida convidou a todos a se servirem do jantar, encerrando a Assembléia às 23h 05min. E para constar, eu Sérgio Malheiros Secretário AL 2010/2011, lavrei a presente ata que após lida, discutida e aprovada passará a entregar aos arquivos e memória do clube. Cachoeiro de Itapemirim-ES, vinte e um de junho de 2011.


CL SÉRGIO MALHEIROS
SECRETÁRIO AL 2010/2011


CL MARCUS VINICIUS DA SILVA BARBOSA
PRESIDENTE AL 2010/2011


NELSON COSTA FILHO



Serviço Notarial e Registral - Serventia Extrajudicial - 1º Ofício - 1º S
Rua dos Barbos, 18 - Tel: (51) 3321-0411 - Fax: (51) 3321-0461 - CEP: 91200-040 - Cachoeira de Itapemirim - ES
Tabela e Oficialato - Selº CECILIA SIMONATO
Tabela e Oficialato Substituto - Selº FABÍOLA SIMONATO DE CARIS

PESSOAS JURÍDICAS

Protocolado sob nº 5.587
Averbado sob nº AV. 13 - 770, LIVRO A
Cachoeira de Itapemirim - ES, 05/09/2011

CECILIA SIMONATO - Oficiala

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024588 JYW110200816

Registrado sob nº 770 em 05/09/2011

Emolumentos: R\$62,33 Taxas: R\$14,83 Total: R\$77,16

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

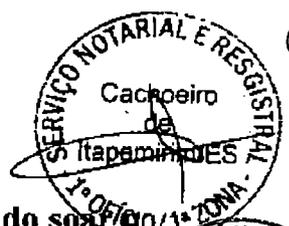
[Handwritten signatures and scribbles covering the left side of the page, including names like 'Ferreira', 'Paulo', 'João', 'Fernando', 'Antonio', 'Roberto', 'Carlos', 'Mário', 'José', 'Pedro', 'Luiz', 'Antônio', 'Miguel', 'Rafael', 'Gabriel', 'Leandro', 'Rodrigo', 'Diego', 'Marcelo', 'Renato', 'Ricardo', 'Alexandre', 'Vinícius', 'Felipe', 'Lucas', 'Matheus', 'Thiago', 'Cristiano', 'Rodrigo', 'Rafael', 'Gabriel', 'Leandro', 'Rodrigo', 'Diego', 'Marcelo', 'Renato', 'Ricardo', 'Alexandre', 'Vinícius', 'Felipe', 'Lucas', 'Matheus', 'Thiago', 'Cristiano', 'Rodrigo', 'Rafael', 'Gabriel', 'Leandro', 'Rodrigo', 'Diego', 'Marcelo', 'Renato', 'Ricardo', 'Alexandre', 'Vinícius', 'Felipe', 'Lucas', 'Matheus', 'Thiago', 'Cristiano']

216
20

ATA DA ASSEMBLÉIA FESTIVA DE POSSE DE NOVA DIRETORIA DO LIONS
CLUBE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM "FRADE E A FREIRA", SITO À RUA
GODOFREDO ADVERCI, Nº 06 BAIRRO MONTE CRISTO.
DISTRITO LC-11 – REGIÃO – C – DIVISÃO C-1

Aos dezanove dias do mês de junho de 2012, tendo por local as dependências da sede campestre do Atlético Clube Ita, reuniu-se mais uma vez os sócios do Lions Clube Cachoeiro de Itapemirim Frade e a Freira, sob a presidência do CL Nelson Costa Filho. A assembleia teve início às 21h, após verificação do quorum regimental. Os sócios presentes, autoridades e dirigentes leonísticos assinaram lista própria que passa a integrar a presente Ata. Após a composição da mesa principal o Diretor Social CL Alcides Zerbone faz uma homenagem póstuma ao CL Agostinho Soliva falecido recentemente. O presidente convida a CaL Rita Costa para fazer a invocação a Deus. Em seguida faz as homenagens protocolares às bandeiras convidando a todos para entoarem a 1ª estrofe e estribilho do F o à Bandeira. O CL presidente convida o CL Jair Pessine para exercer a função de mestre de cerimônias, entregando-lhe o colar. O mestre de cerimônias agradece a indicação e passa a palavra ao diretor social CL Alcides Zerbone e sua CaL Ivana que registram as caravanas presentes e convidados, saúdam os Dirigentes Leonísticos, e anunciam as efemérides do mês. Em seguida, o Mestre de Cerimônia convida o Diretor Animador CL Roberto Gomes e sua CaL Vera para que façam entrega de troféus de delegação mais distante e mais numerosa presentes a assembleia. Logo após o mestre de cerimônias passa a palavra ao CL presidente Nelson para que faça seus agradecimentos finais, o mesmo faz um agradecimento a sua diretoria e de forma muito especial agradece a sua CaL Rita por ter se empenhado muito para que tudo corresse da melhor forma em sua gestão. O presidente convida a CaL Zeila e a CaL Rogéria para proceder a entrega de flores as CCaLL Rita e Ivana como gesto de agradecimento e consideração de todos os associados do clube pela forma com que elas se empenharam no AL 2011/2012. Após isso o mestre de cerimônias anuncia ter chegado o momento mais importante e solene da Assembleia, que é a posse da nova diretoria, solicitando a CaL Eliane Parajara para que faça a leitura do curriculum do Leão Investidor CL Darly Vasconcelos que presidirá a cerimônia de posse. Após a leitura, o mestre de cerimônias CL Jair convida então o CL Darly para que exerça tal função. O mesmo agradece a CaL Eliane pela forma brilhante como procedeu a leitura de seu curriculum. Dando seguimento pergunta ao secretário CL Ricardo Parajara se para a indicação da nova diretoria foram cumpridas as normas da Associação Internacional de Lions e deste clube, obtendo "sim" como resposta. O CL Leão Investidor solicita ao secretário para que faça a leitura dos nomes da nova diretoria para o AL 2012/2013. Dessa forma a nova diretoria ficou com a seguinte composição: Vogais por um ano: CL Alípio Cunha Moraes e CaL Carmen Régis Dias Casteglione, Vogais por dois anos: CL Aldir Meireles de Souza, CL Tierres Faria Torres e CaL Nadir da Costa Araújo, Diretor de Patrimônio: CL Gustavo Conrado Schwan, Diretor de Sócios: CL Alcides Zerbone Soares, 2º Diretor Animador: CL José Carlos de Farias, 1º Diretor Animador: CL José Paulo de Faria, Diretor Social: CL Juarez Monteiro Albernaz, 2º Tesoureiro: CL Antônio Roberto de Souza Moraes, 1º Tesoureiro: CL Almir Picoli de Jesus, 2º Secretário: CL Ary Rabelo Paulúcio, 1º Secretário: CL Sérgio Luiz de Oliveira Malheiros, 2º Vice Presidente: CL Ricardo Sardenberg Parajara, 1º Vice Presidente: CL José Geraldo Menon, Ex Presidente Imediato: CL Nelson Costa Filho e Presidente: CL Adevalter Estevão Pereira. O CL Leão Investidor Darly convida ao CL Nelson e sua CaL Rita para que façam soar o sino pela última vez nesse ano leonístico e convida o novo presidente CL

27



Adevalter e sua CaL Zeila para que tomem seus lugares na mesa de honra fazendo soar o sino pela primeira vez marcando o início de sua administração e portanto dando posse aos mesmos. O CL Darly finaliza seus trabalhos como leão investidor e passa a palavra ao novo presidente que em seu discurso de posse diz que assumiram essa missão sabendo das responsabilidades e dos deveres que lhes foram confiados e que acreditam na colaboração de todos os associados para dignificar e engrandecer ainda mais o Lions Frade e a Freira, e por conseguinte o leonismo de modo geral. Terminada sua fala o presidente devolve a palavra ao mestre de cerimônias CL Jair, o mesmo convida as CCaL Rita e Ivana para oferecerem flores a CaL Zeila esposa do novo presidente e CaL Rogéria nova diretora social como gesto de amizade e boas vindas. O CL Nelson Costa é convidado pelo mestre de cerimônias para entregar ao CL Darly, leão investidor da noite, uma lembrança como prova de amizade e consideração. O CL Jair Pessine dá por finalizado seu trabalho como mestre de cerimônias, agradece e devolve o colar ao presidente. O presidente CL Adevalter declara jaula aberta. O CL Alcides Zerbone convoca a diretoria que hora deixa o cargo para que entreguem ao CL Nelson e a CaL Rita um dossiê de todas as campanhas e realizações feitas em sua presidência. O CL Paulo Roberto Carvalho, presidente do LC Cachoeiro de Itapemirim deseja sucesso ao novo presidente e faz um convite a todos para a assembléia de posse de nova diretoria no dia cinco de Julho de 2012 na sede daquele clube. O CL Jésus Buzon, presidente eleito do LC Rubem Braga também deseja muito sucesso ao novo presidente. O CL presidente fecha a jaula e passa a palavra as autoridades e dirigentes leonísticos. O Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim Sr. Carlos Casteglione saúda e parabeniza ao CL Nelson que deixa o cargo e deseja sucesso para o CL Adevalter. O CL Deocleciano Fonseca de Andrade 1º Vice Governador do Distrito LC 11 faz entrega de um livro de Cem Anos da Legislação de Trânsito ao CL Adevalter e diz ter a certeza do sucesso do novo presidente. Ninguém mais a falar, o presidente CL Adevalter agradece a CaL Rita pela invocação a Deus, ao CL Jair Pessine pela atuação como mestre de cerimônia, ao CL Alcides e sua CaL Ivana por terem atuado como Diretor Social, ao CL Roberto Gomes e sua CaL Vera pelo desempenho de suas funções de diretor animador, a CaL Eliane pela leitura do curriculum do Leão Investidor, ao CL Darly Vasconcelos pela brilhante atuação como Leão Investidor, a equipe de trabalho do mês e a todos que estiveram presente a assembléia. Em seguida convida a CaL Sheila para fazer a oração pelo Brasil e o CL Darly para guarnecer o Pavilhão Nacional solicitando a todos para saudarem com uma salva de palmas, encerrando a assembléia às 22h 40min. Para constar, Eu, Ricardo Sardenberg Parajara, Secretário AL 2011/2012, lavrei a presente Ata que após lida, discutida e aprovada passará a integrar os arquivos e memória do Clube. Cachoeiro de Itapemirim – ES, dezoito de junho de dois mil e doze.

CL Ricardo Sardenberg Parajara
Secretário AL 2011/2012

CL Nelson Costa Filho
Presidente AL 2011/2012

CL Adevalter Estevão Pereira
Presidente AL 2012/2013

PESSOAS JURÍDICAS

Protocolado sob nº 5.963

Averbado sob nº AV. 14 - 770. LIVRO A

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13/08/2012

~~ALACIO SANT ANNA CARLOTO - Zecr. Subst~~

Handwritten notes and stamps on the right side of the page, including a circular stamp and illegible text.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR
Cachoeiro de Itapemirim/ES
OFÍCIO/1ª ZONA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR
Cachoeiro de Itapemirim/ES
OFÍCIO/1ª ZONA

28

28

**ATA DA ASSEMBLÉIA FESTIVA DE POSSE DA NOVA DIRETORIA DO
LIONS CLUBE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM "FRADE E A FREIRA"
À RUA GODOFREDO ADVERCI, Nº 06 BAIRRO MONTE CRISTO
DISTRITO LC11 – REGIÃO C – DIVISÃO C-1.**

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de 2013, tendo por local as dependências da Sede Campestre do A.C. ITA reuniu-se mais uma vez todos os sócios do LIONS CLUBE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM FRADE E A FREIRA, sob a presidência do CL Adevalter Estevão Pereira. A Assembléia teve início às 20h:50m, após verificação do quorum regimental. Os sócios presentes, convidados, autoridades e dirigentes leonísticos, assinaram lista própria que passa a integrar a presente Ata, bem como as ausências justificadas. Após a composição da mesa principal por parte do casal Diretor Social CL Juarez Albernaz e CaL Rogéria, o presidente convida a CaL Maria das Graças Silva Rabelo para fazer a invocação a Deus. Em seguida, faz às homenagens protocolares as bandeiras convidando a todos para entoarem a primeira estrofe e estribilho do Hino a Bandeira. O CL Presidente convida o CL Alcides Zerbone para exercer a função de Mestre de Cerimônia, entregando-lhe o colar. O mesmo faz seus agradecimentos pela honraria do convite, registrando que a Assembléia desta noite é uma das mais importantes, razão de estarmos empossando a nova Diretoria para o Ano Leonístico 2013/2014. Dando seqüência, o mesmo passa a palavra ao Diretor Social CL Juarez Albernaz, que acompanhado de sua CaL Rogéria, saúdam as autoridades presentes, membros do clube, dirigentes Leonísticos, visitantes e convidados. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida o Diretor Animador CL José Paulo Faria, juntamente a sua CaL Ana Mássia, para que proceda a entrega dos troféus de delegação mais numerosa e distante. Concluído o trabalho do Diretor Animador, o Mestre de Cerimônia, devolve a palavra ao CL Presidente Adevalter, onde o mesmo faz seus agradecimentos finais, em especial a sua Domadora e Companheira Zeila, por sua atenção, carinho e dedicação em todos os momentos de sua caminhada. Também não poderiam faltar os seus agradecimentos a todos os Companheiros, Companheiras e Domadoras de nosso Clube, que de forma incondicional participaram e muito colaboraram ao êxito de nossas metas. Concluído os agradecimentos, o CL Adevalter solicitou a CaL Eliane a proceder a entrega de um arranjo de flores a CaL Zeila, como gesto de carinho, amizade e consideração de todos associados de nosso clube. Da mesma forma convidou a CaL Ivana a proceder a entrega de um arranjo de flores a CaL Rogéria, também como gesto de carinho e agradecimento de todos associados de nosso clube, pelos trabalhos desenvolvidos frente a Diretoria Social. Com a Palavra o Mestre de Cerimônia, o mesmo informa ter chegado o momento mais importante e solene da Assembléia, que é a posse do novo Presidente CL RICARDO SARDENBERG PARAJARA e de sua CaL ELIANE SARDENBERG PARAJARA, bem como de sua Diretoria. Solicitou o CL Ary Rabelo Paulúcio que fizesse a leitura do curriculum do Leão Investidor CL Darly Anacleto de Vasconcellos, que presidirá a cerimônia de posse. O CL Darly, dando seguimento neste instante a reunião de posse pergunta ao Secretário CL Sergio Malheiros se para a indicação da nova Diretoria, foram cumpridas as determinações estatutárias e regulamentares da Associação Internacional de Lions e deste Clube, obtendo "sim" como resposta. Neste instante, solicita ainda ao Secretário que proceda a chamada e apresentação dos membros da nova Diretoria para o AL 2013/2014 e que os alinhe a frente da Assembléia, iniciando pelos **VOGAIS POR 2 ANOS:** CL José Paulo de Faria; CL José Geraldo Menon – **VOGAIS POR 1 ANO:** CL Aldir Meireles de Souza; CL Tierres Farias Torres – **DIRETOR DE PATRIMONIO:** CL Gustavo Conrado Schwan – **DIRETOR DE SOCIOS:** CL Sérgio Luiz de Oliveira Malheiros – **2º DIRETOR ANIMADOR:** CL Elyan Peçanha – **1º DIRETOR ANIMADOR:** CL Nelson Costa Filho – **DIRETOR SOCIAL:** CL Alcides Zerbone Soares – **2º TESOUREIRO:** CL Washington Luiz F. Faria – **1º TESOUREIRO:** CL Célio Pereira – **2º SECRETÁRIO:** CL Almir Picoli de Jesus – **1º SECRETÁRIO:** CL Juarez Monteiro Albernaz – **2º VICE PRESIDENTE:** CaL Soraya B. Canuto de Andrade – **1º VICE PRESIDENTE:** CaL Adélia de Souza Fernandes – **EX PRESIDENTE IMEDIATO:** CL Adevalter Estevão Pereira – **PRESIDENTE:** CL Ricardo Sardenberg Parajara. Ainda por conta dos protocolos Leonísticos o Leão Investidor CL Darly Vasconcellos solicitou ao CL Adevalter e sua CaL Zeila que dessem a última badalada do sino em sua gestão. Em tempo solicitou ao atual Presidente CL Ricardo Parajara que acompanhado de sua Esposa e Companheira Eliane Sardenberg Parajara que ocupassem o assento da presidência na mesa principal, e que dessem pela primeira vez a badalada do sino, marcando o início de sua administração.

Após concluir todo seu trabalho de protocolo de posse, o Leão Investidor CL Darly Vasconcelos agradece seus agradecimentos e considerações finais, devolvendo a palavra ao Mestre de Cerimônias CL Alcides Zerbone. O mesmo, neste instante, solicita ao atual Presidente CL Ricardo Parajara a proferir o seu discurso de posse saudando a todos os membros do clube, dirigentes Leonísticos, autoridades e a todos os CL, CaL e DM presentes na Assembléia. Em Seguida o Mestre de Cerimônias CL Alcides Zerbone solicitou a CaL Zeila a oferecer um arranjo de flores a CaL Eliane Sardenberg Parajara, como gesto de amizade e boas vindas. Da mesma forma solicitou a CaL Rogéria, Diretora Social do Lions Club Cachoeiro de Itapemirim/ES, a ofertar flores a nova Diretora Social, CaL Ivana, desejando-lhe boas vindas e sucesso. O Mestre de Cerimônias solicitou ao CL Adevalter presentear o CL Darly com uma singela lembrança, demonstrando a nossa amizade e consideração. O Mestre de Cerimônia, dando por concluído os seus trabalhos, faz seus agradecimentos finais, devolvendo o colar e o microfone ao atual Presidente CL Ricardo. O Presidente neste instante, retomando a palavra, declara jaula aberta. A CaL Celurdes, presidente do LC Cachoeiro, convidou a todos os presentes para a Assembléia Festiva de Posse de Nova Diretoria do seu clube para o AL 2013/2014, a realizar no dia 04/07/2013. O CL Governador Francisco Roberto manifestou em sua fala a sua alegria em estar novamente em nossa cidade, bem como participar de nossa Assembléia Festiva de Posse. Divulgou as suas visitas aos clubes de nosso distrito, assim como, de suas atribuições e serviços. Ofertou ao nosso atual presidente CL Ricardo Parajara um PIN, simbolizando uma Pomba da Paz. Finalizou agradecendo a todos pelo apoio e dedicação, dizendo que o Lions Clube Campos Planície está de braços abertos a acolher quem os visitar. Da mesma forma agradeceu o CL Adevalter e CaL Zeila pela lembrança recebida, ofertando-os também um PIN, representando a sua governadoria. Concluindo toda a pauta da Reunião e ninguém mais a falar o Presidente da por encerrada a Assembléia Festiva agradecendo a CaL Maria das Graças Silva Rabelo pela Invocação a Deus, ao CL Alcides Zerbone por atuar como Mestre de Cerimônia, o CL Juarez Albernaz e CaL Rogéria como Diretores Sociais, ao CL José Paulo Faria como Diretor Animador, ao CL Ary Rabelo Paulúcio pela apresentação do curriculum do Leão Investidor, ao CL Darly Vasconcelos pela brilhante atuação na cerimônia de posse como Leão Investidor, a equipe do mês de trabalho e a todos os convidados, CL's, CaL's e DM's e demais clubes presentes na Assembléia. Em seguida convidou o CL Washington para fazer a oração pelo Brasil, solicitando o CL Jerso Fiório, Sócio Fundador, para guarnecer o pavilhão nacional, símbolo maior da nossa pátria e a todos para saudarem com uma calorosa salva de palmas. Em seguida convidou a todos a se servirem do jantar, encerrando a Assembléia às 22h05min. E para constar, eu Sérgio Malheiros Secretário AL 2012/2013, lavrei a presente ata que após lida, discutida e aprovada passará a entregar aos arquivos e memória do clube. Cachoeiro de Itapemirim-ES, dezoito de junho de 2013.

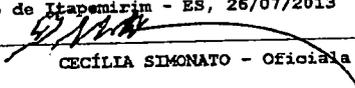

CL SÉRGIO MALHEIROS
SECRETÁRIO


CL RICARDO SARDENBERG PARAJARA
PRESIDENTE AL 2013/2014

Serviço Notarial e Registral - Serventia Extrajudicial - 1º. Ofício - 1ª. Zona
 Rua Rui Barbosa, 16 - Tel: 3321-0411 - Fax: 3322-6881 - 29300-042 - Cach. Itapemirim - ES
 Tabela e Oficiala - Bel. CECÍLIA SIMONATO
 Tabela e Oficiala Substituta - Bel. FÁBOLA SIMONATO SOARES

PESSOAS JURÍDICAS

Protocolado sob nº 6.369
 Averbado sob nº AV. 15 - 770. LIVRO A
 Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26/07/2013


 CECÍLIA SIMONATO - Oficiala



Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo			
Selo Digital de Fiscalização			
024588 AXW130208737			
Registrado sob nº 770 em 26/07/2013			
Emolumentos:	R\$70,30	Encargos:	R\$20,25 Total: R\$90,55
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br			

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICANÚMERO DE INSCRIÇÃO
30.970.131/0001-62
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO**
CADASTRALDATA DE ABERTURA
23/12/1982NOME EMPRESARIAL
LIONS CLUBE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM FRADE E A FREIRATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LIONS CLUBE FRADE E A FREIRACÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociaisCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormenteCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADALOGRADOURO
R GODOFREDO ADVERCINÚMERO
06 COMPLEMENTOCEP
29.312-240BAIRRO/DISTRITO
MONTE CRISTOMUNICÍPIO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIMUF
ESSITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*********DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/11/2013** às **18:04:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)

**Certificado de Regularidade do FGTS - CREF**

Inscrição: 30970131/0001-62
Razão Social: LIONS CLUBE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM FRADE E A FREIRA
Nome Fantasia: LIONS CLUBE FRADE E A FREIRA
Endereço: RUA BERNARDO ALMEIDA 10 / VILA RICA / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES / 29301-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

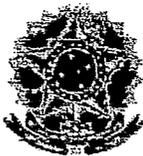
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2013 a 06/12/2013

Certificação Número: 2013110716365684059987

Informação obtida em 07/11/2013, às 16:36:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

22
8

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIONS CLUBE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM FRADE E A FREIRA
CNPJ: 30.970.131/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:02:25 do dia 30/04/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2013.

Código de controle da certidão: **9E6A.A023.F83B.507A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6 de março de 2013

O que é a RAIS

Orientações

Retificação

Tabelas

Download

RAIS Negativa

Impressão de Recibo

Dúvidas Frequentes

Fale conosco

Serviços

Atualizações GDRAIS



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE: 2012

Identificação do Estabelecimento

CREA **690001438894**
Razão Social **LIONS CLUBE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
FRADE E A FREIRA**
CNPJ/CEI **30970131/0001-62**
CNAE **9430800 - ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE
DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS**
Endereço **RUA GODOFREDO ADVERCI, 6**
Bairro **MONTE CRISTO**
Cidade/UF **CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES**
CEP **29312-240**

DECLARAÇÃO ENTREGUE

Data **06/03/2013**
Quantidade de Vínculos **RAIS NEGATIVA**

Coordenação da RAIS

Brasília, 06/03/2013.

Código de Identificação do Recibo

.341.4408.9065.749.00

Para retificar a CNAE, acesse: http://rais.gov.br/servico/alte_identificacao.asp

54
Ⓢ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 002672013-07001131

Nome: LIONS CLUBE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM FRADE E A
FREIRA

CNPJ: 30.970.131/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

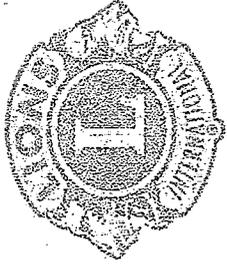
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/11/2013.

Válida até 06/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



LIONS CLUB INTERNACIONAL

DISTRITO LC11

AL 2013/2014

CONCURSO DE CLUBES

NOME DO CLUBE: LIONS CLUBE FRADE E A FREIRA
MÊS DE REFERÊNCIA (mês e ano) ..: 10/2013

05/11/13 19:32

1. CONCURSO DE EFICIENCIA ADMINISTRATIVA

1.1 OBRIGAÇÕES FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA

A. ATOS ADMINISTRATIVOS		PRAZO LEGAL	CODIGO	PONTUAÇÃO	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
Ata administrativa de posse da Diretoria constando o presidente, o secretário e o tesoureiro	Registrada em Cartório até 30 dias após a posse			0	<p>1.1 OBRIGAÇÕES FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA</p> <p>PREENCHER A COLUNA "CÓDIGO" COM:</p> <p>[0] - Não realizado</p> <p>[1] - Realizado após 60 dias depois do prazo.</p> <p>[2] - Realizado em até 60 dias depois o prazo.</p> <p>[3] - Realizado em até 30 dias depois o prazo.</p> <p>[4] - Realizado dentro do prazo</p> <p>OBS: Lançar no relatório somente quando ocorrer o fato.</p>
Atualização de conta bancária do clube em nome do novo Presidente e Tesoureiro	Até 30 dias após o registro da Ata de Posse			0	
Atualização, na Receita Federal, do CPF do novo Presidente, responsável pelo CNPJ do Clube	Até 30 dias após o registro da Ata de Posse			0	
Envio pelo e-mail do Distrito (lionsclt1@lionsclt1.org.br) da Previsão Orçamentária referente ao 1º semestre do AL	Enviar até o dia 31 de agosto			0	
Envio pelo e-mail do Distrito (lionsclt1@lionsclt1.org.br) da Previsão Orçamentária referente ao 2º semestre do AL	Enviar até o dia 31 de Janeiro			0	
B. DECLARAÇÕES LEGAIS:		SUB-TOTAL		0	
DIREJ	Até o dia 30 de junho de cada ano			0	<p>PREENCHER COLUNA "CÓDIGO" COM:</p> <p>[0] - Não entregue</p> <p>[1] - Entregou após 60 dias depois do prazo.</p> <p>[2] - Entregou em até 60 dias depois o prazo.</p> <p>[3] - Entregou em até 30 dias depois o prazo.</p> <p>[4] - Entregou dentro do prazo</p> <p>OBS: Lançar no relatório somente quando ocorrer o fato.</p>
DIREF	Até o dia 28 de fevereiro de cada ano			0	
RAIS	Até o dia 15 de março de cada ano			0	
SUB-TOTAL				0	
C. OUTRAS DECLARAÇÕES		SUB-TOTAL		0	
CERTIDÃO NEGATIVA DA RECEITA FEDERAL	31/08/2013 - 31/12/2013 - 30/06/2014			0	<p>PREENCHER COLUNA "CÓDIGO" COM:</p> <p>[0] - Não possui certidão regular no prazo determinado</p> <p>[1] - Possui certidão regular no prazo determinado</p> <p>OBS: Lançar no relatório somente nos meses de agosto de 2012, dezembro de 2012 e Junho de 2013.</p>
CERTIDÃO NEGATIVA DA PREVIDÊNCIA	31/08/2013 - 31/12/2013 - 30/06/2014			0	
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FÓTS	31/08/2013 - 31/12/2013 - 30/06/2014			0	
SUB-TOTAL				0	
1.2 COMPROMISSOS FINANCEIROS		PRAZO LEGAL			
Pagamento da quota de novo associado (valor fixo) e da quota proporcional do semestre	Quitadas no mês da sua admissão			0	<p>PREENCHER COLUNA "CÓDIGO" COM:</p> <p>[0] - Não quitado</p> <p>[1] - Quitado após 60 dias depois do prazo.</p> <p>[2] - Quitado em até 60 dias depois do prazo.</p> <p>[3] - Quitado em até 30 dias depois do prazo.</p> <p>[4] - Quitado no prazo legal</p> <p>OBS: Lançar no relatório somente quando ocorrer o fato.</p>
Pagamento das quotas semestrais internacional e distrital, VINCENDAS, referentes ao 1º semestre do AL	Quitadas até o dia 21 de julho			0	
Pagamento das quotas semestrais internacional e distrital, VINCENDAS, referentes ao 2º semestre do AL	Quitadas até o dia 21 de Janeiro			0	
SUB-TOTAL				0	
1.3 COMPROMISSOS ASSOCIATIVOS		PRAZO LEGAL			
Envio pelo site do Distrito (www.lionsclt1.org.br) para a Associação Internacional do Informe Mensal de Movimento de Associados	Até o último dia de cada mês		3	150	<p>PREENCHER COLUNA "CÓDIGO" COM:</p> <p>[0] - Não entregue</p> <p>[1] - Remetido após 60 dias depois da data.</p> <p>[2] - Remetido em até 60 dias depois da data.</p> <p>[3] - Remetido em até 30 dias depois da data.</p> <p>[4] - Remetido na data</p> <p>OBS: Lançar no relatório todo mês.</p>
Envio para o e-mail do Distrito (lionsclt1@lionsclt1.org.br) da cópia do Informe Mensal de Movimento de Associados enviado para a Associação Internacional	Até o último dia de cada mês		3	150	
Envio pelo site do distrito (www.lionsclt1.org.br) para Lions Internacional, do Formulário PL-101	Até o dia 30 de abril do AL			0	
SUB-TOTAL				0	
1.3 COMPROMISSOS ASSOCIATIVOS		PRAZO LEGAL			
Utilização do e-mail funcional pelo Clube	Grau de utilização		1	100	<p>UTILIZAÇÃO DO E-MAIL FUNCIONAL</p> <p>[0] - Não</p> <p>[1] - Sim</p> <p>OBS: Lançar no relatório todo mês.</p>
SUB-TOTAL				0	

Informação do número de associados baixados constante do Relatório Mensal de Movimento de Associados	Até o dia 30 de cada mês	500	INFORME DE ASSOCIADOS BAIXADO [0] - Nenhuma baixa ocorrida [X] - Baixas ocorridas no mês (sendo X igual ao número de baixas) OBS: Lançar no relatório todo mês.
Informação do número de associados admitidos constante do Relatório Mensal de Movimento de Associados	Até o dia 30 de cada mês	0	INFORME DE ASSOCIADOS ADMITIDOS [X] - Associados admitidos no mês (sendo X igual ao número de admissões) OBS: Lançar no relatório todo mês.
1.4 EXTENSÃO	TOTAL	0	
1.4 EXTENSÃO	PRAZO LEGAL	CODIGO	PONTUAÇÃO
Fundação de Clube de Lions (carta constitutiva entregue)	Até o dia 30 de cada mês	0	PREENCHER A COLUNA "CÓDIGO" COM: [0] - Nenhum clube fundado
Fundação de Clube de Leões/Castores (carta constitutiva entregue)	Até o dia 30 de cada mês	0	[X] - Fundação de clubes (X = número de clubes fundados) OBS: Lançar no relatório somente quando ocorrer o fato.
Fundação de Clube Universitário (carta constitutiva entregue)	Até o dia 30 de cada mês	0	
Fundação de Clube de Mulheres (carta constitutiva entregue)	Até o dia 30 de cada mês	0	
Fundação de Núcleo (documento de fundação entregue)	Até o dia 30 de cada mês	0	
TOTAL	TOTAL	0	
1.5 INSTRUÇÃO LEONÍSTICA	PRAZO LEGAL	CODIGO	PONTUAÇÃO
1.5 INSTRUÇÃO LEONÍSTICA (necessário o envio, por e-mail, da cópia da instrução, para a sede do Distrito)	Até o dia 30 de cada mês	0	PREENCHER A COLUNA "CÓDIGO" COM: [1] - Realizado dentro dos temas padronizados [2] - Realizado dentro dos temas padronizados OBS: Lançar no relatório somente quando ocorrer o fato
TEMAS PONTUADOS	Até o dia 30 de cada mês	0	OBSERVAÇÕES: a) Caso tenha realizado instrução leonística não contemplada no formulário, utilize a linha logo abaixo da última instrução, colocando o tema da instrução e preencha a coluna do código com o valor correspondente. b) Para que os pontos sejam computados é necessário o envio por e-mail, da cópia da instrução leonística apresentada para a sede do Distrito, juntamente com o relatório.
Atribuições do Presidente do Clube.	Até o dia 30 de cada mês	0	
Atribuições do Secretário do Clube.	Até o dia 30 de cada mês	0	
Atribuições do Tesoureiro do Clube.	Até o dia 30 de cada mês	0	
Código de Ética do Leão. Compromissos do voluntário associado.	Até o dia 30 de cada mês	0	
Estrutura e organização da Associação Internacional.	Até o dia 30 de cada mês	0	
História do Leonismo. Importância do Estatuto do clube.	Até o dia 30 de cada mês	0	
Objetivos, Missão e Lema de Lions Internacional. A Fundação (LCIF).	Até o dia 30 de cada mês	0	
Protocolo Leonístico.	Até o dia 30 de cada mês	0	
Medindo as Riquezas do Ser Humano	Até o dia 30 de cada mês	0	
Comissões de trabalho do Clube	Até o dia 30 de cada mês	0	
Títulos leonísticos e suas siglas	Até o dia 30 de cada mês	0	
Pensamentos de Melvin Jones	Até o dia 30 de cada mês	0	
O Leão Secreto	Até o dia 30 de cada mês	0	
TOTAL	TOTAL	0	
1.6 ENVIO DAS INFORMAÇÕES	PRAZO LEGAL	CODIGO	PONTUAÇÃO
1.6 ENVIO DAS INFORMAÇÕES (necessário o envio, por e-mail, do formulário de concursos, para a sede do Distrito.)	Até o último dia de cada mês	4	PREENCHER A COLUNA "CÓDIGO" COM: [0] - Não enviado. [1] - Enviado após 60 dias depois do prazo. [2] - Enviado em até 60 dias depois do prazo. [3] - Enviado em até 30 dias depois do prazo. [4] - Enviado dentro do prazo. OBS: Lançar no relatório todo mês.
TOTAL	TOTAL	0	
1.7 COMPROMISSO COM O DISTRITO	PRAZO LEGAL	CODIGO	PONTUAÇÃO
1.7 COMPROMISSO COM O DISTRITO (Realização de Conselho ou Convenção Distrital)	De acordo com o calendário da Governadoria	0	PREENCHER A COLUNA "CÓDIGO" COM: [1] - Realizado OBS: Lançar no relatório somente no mês que ocorreu o evento.
TOTAL DO ITEM 1 - EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	TOTAL	0	

2. SERVIÇOS A COMUNIDADE		CÓDIGO	CÓDIGO Nº DE ATENDIDOS	PONTUAÇÃO	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO PARA TODOS OS ITENS Lançar no relatório somente após a realização do evento PREENCHER A COLUNA "CÓDIGO" COM: Nº DE LEÕES, DOMADORAS E VOLUNTÁRIOS [0] - Nenhum C/DM/Voluntário participante [1] - Com 1 a 10 C/LL/DDMM/Voluntários participantes [2] - Com 11 a 20 C/LL/DDMM/Voluntários participantes [3] - Com 21 a 30 C/LL/DDMM/Voluntários participantes [4] - Com mais de 30 C/LL/DDMM/Voluntários participantes
Nº LEÕES/DDMM/voluntários	Nº DE ATENDIDOS				
2.1 ATIVIDADES PERMANENTES					
Concurso do Carlaz sobre a Paz					
1	1	40			
Participação em Conselho Municipais ou Estaduais					
1	1	40			
Participação em Diretoria de Associações de Classes, Moradores ou Entidades Filantrópicas					
Participação como Secretário do Município ou do Estado					
Manutenção mensal de obras assistenciais (citar no quadro ao final do formulário)					
Campanha Permanente (mensal) de Saúde (citar no quadro no final do formulário)					
SUB-TOTAL					
Nº LEÕES/DDMM/voluntários					
Nº DE ATENDIDOS					
PONTUAÇÃO					
2.2 PROGRAMAS DA FUNDAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES (LCIF)					
LUTA CONTRA DEFICIÊNCIA					
Em prol da visão: Sight First					
Em prol da audição: redução custos de aparelhos auditivos a preços acessíveis.					
Transplante de córnea e cirurgia de catarata.					
SUB-TOTAL					
Nº LEÕES/DDMM/voluntários					
Nº DE ATENDIDOS					
PONTUAÇÃO					
2.3 CATASTROFES:					
Uso de subsídios de emergência (10.000 dólares) de populações atingidas por desastres naturais					
Uso de subsídios para atender grandes catástrofes em projetos de reconstrução a longo prazo.					
SUB-TOTAL					
Nº LEÕES/DDMM/voluntários					
Nº DE ATENDIDOS					
PONTUAÇÃO					
2.4 LIONS QUEST: (Assistência a criança - da educação infantil ao final do ensino médio).					
Alcance da diminuição ao uso de álcool, cigarro e outras drogas					
Com resultado de melhores notas escolares					
Com mudança no conhecimento, atitudes e conceitos relacionados ao uso de drogas e à violência					
Conquista de menor risco de expulsão da escola					
SUB-TOTAL					
Nº LEÕES/DDMM/voluntários					
Nº DE ATENDIDOS					
PONTUAÇÃO					
2.5 PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE:					
Plantio de árvores					
Preservação de nascentes					
Campanha educativa de preservação do Meio Ambiente (conscientização do uso da água, técnicas de higiene, combate a poluição, coleta seletiva, reciclagem do lixo, etc)					
Ações de limpeza, coleta seletiva, reciclagem do lixo, combate a poluição, limpeza de rios, córregos, praias, etc.					
SUB-TOTAL					
Nº LEÕES/DDMM/voluntários					
Nº DE ATENDIDOS					
PONTUAÇÃO					
2.6. EVENTOS DE CIDADANIA.					
Campanha educativa de trânsito e/ou ação de segurança no trânsito					
Prestação de serviços de: regularização de documentos, documentos perdidos, realização de cursos e palestras de cidadania					
SUB-TOTAL					
Nº LEÕES/DDMM/voluntários					
Nº DE ATENDIDOS					
PONTUAÇÃO					

OBS: Caso o Clube tenha CL participando de Conselhos Municipais ou Estaduais, Diretorias de Associações de Classes, Moradores ou entidades filantrópicas e Secretário do Município ou do Estado é necessário enviar para o Distrito juntamente com o Formulário de Concursos a cópia do ato da nomeação.

OBS: Caso tenha realizado alguma campanha não contemplada no formulário, preencha os campos em azul com o nome da campanha realizada, preenchendo também os códigos conforme consta da instrução de preenchimento.

OBS: Citar o dia, local da realização, nome do evento, quantidade de Leões e Domadoras participantes.

OBS: As Campanhas de Proteção e Preservação do Meio Ambiente terão que ser comprovadas através do envio de fotos ou do material utilizado na campanha, para a sede do Distrito, juntamente com o Formulário de Concursos do mês da realização.

OBS: Os Eventos de Cidadania terão que ser comprovados através de fotos ou envio do material utilizado no evento, para a Sede do Distrito, juntamente com o Formulário de Concursos do mês da realização.

OBS: As Campanhas de Saúde terão que ser comprovadas através de fotos ou do material utilizado na campanha, juntamente com o Formulário de Concursos do mês da realização.

OBS: As outras Campanhas e Eventos diversos terão que ser comprovadas através de fotos ou do material utilizado na Campanha ou Evento, para a Sede do Distrito, juntamente com o Formulário de Concursos do mês da realização.

4. COMPANHEIRISMO		CÓDIGO	PONTUAÇÃO	INS TRUÇÕES DE PREENCHIMENTO PARA TODOS OS ITENS
4.1 COMPARECIMENTO de LEÕES E DOMADORAS:		QUANTIDADE		Lançar no relatório somente após a realização do evento.
Visita a clubes		6	300	PREENCHER COLUNA "CÓDIGO" COM:
Comparecimento em reuniões de Comitê Assessor		3	150	QUANTIDADE
Comparecimento em Seminário da Região			0	[0] - Nenhum participante
Comparecimento em Conselho Distrital		4	200	[1] - De 1 a 4 participantes (CL e Dm)
Comparecimento em Convenção Distrital			0	[2] - De 5 a 8 participantes (CL e Dm)
Comparecimento em Conselho do Distrito Múltiplo LC			0	[3] - De 9 a 12 participantes (CL e Dm)
Comparecimento em Convenção do Distrito Múltiplo LC			0	[4] - De 13 a 16 participantes (CL e Dm)
Comparecimento em Conselho ou Convenção de outro Distrito Múltiplo			0	[5] - De 17 a 20 participantes (CL e Dm)
Comparecimento em visita oficial do Governador a outro Clube do Distrito		4	200	[6] - Mais de 20 participantes (CL e Dm)
Comparecimento em Treinamento de Lideranças			0	OBS: Relacionar no quadro abaixo os nomes dos CCLL e DCMM que compareceram no evento, citando qual evento e/ou clube.
Comparecimento no FOLAC			0	
Comparecimento em outras reuniões de companheirismo do clube			0	
		SUB-TOTAL	350	
4.2 REALIZAÇÃO DE EVENTO DE COMPANHEIRISMO:		CÓDIGO	PONTUAÇÃO	
Realização de Encontro de Companheirismo			0	
Realização de Baile			0	
Realização de Seresta			0	
Realização de jantar/almoço/feiçoada/chá beneficente/churrasco			0	
Realização de Feira de Flores			0	
Realização de Bazar de Roupas			0	
Realização de atividades esportivas			0	
Realização de outros eventos (citar abaixo)			0	
		SUB-TOTAL	0	
4.3 TITULO MELVIN JONES		CÓDIGO	PONTUAÇÃO	PREENCHER COLUNA "CÓDIGO" COM:
Número de títulos adquiridos no mês do preenchimento do formulário			0	QUANTIDADE
			0	[0] - Nenhum título Melvin Jones adquirido
			0	[X] = Número de títulos Melvin Jones adquiridos
			0	OBS: Relacionar no quadro abaixo os nomes dos CCLL que adquiriram o título.
		SUB-TOTAL	0	
		TOTAL	350	
Preencher de acordo com as observações dos itens 4.1 e 4.2 - (OBS: Relacionar no quadro abaixo os nomes dos CCLL e DCMM que compareceram no evento, citando qual evento e/ou clube. OBS: Citar o tipo de realização, a data o local e os companheiros e comadonas participantes)				

5. DIVULGAÇÃO	INFORMAÇÕES	CODIGO DIVULGAÇÃO	PONTUAÇÃO	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO PARA TODOS OS ITENS Lançar no relatório após a ocorrência da divulgação PREENCHER COLUNA "CÓDIGO" COM: [0] - Não ocorreu divulgação [1] - Para 1 ocorrência [2] - Para 2 ocorrências [3] - Para 3 ocorrências [4] - Para mais de 3 ocorrências
	Artigo sobre o clube publicado em Jornal (citar data e nome do periódico)		0	
	Artigo em Revista (citar data e nome da revista)		0	
	Notícia em Televisão (citar data/hora e programa)		0	
	Entrevista em Televisão (citar data/hora e programa)		0	
	Notícia em Rádio (citar data/hora e programa)		0	
	Entrevista em Rádio (citar data/hora e programa)		0	
	SUB-TOTAL		0	
	Divulgação de eventos em Rádio (Citar programa e emissora)		0	[0] - Nenhuma divulgação
	Divulgação de eventos em Jornal (Citar data e nome do periódico)		0	[1] - De 1 a 5 divulgações
	Divulgação de eventos em Revista (Citar data e nome da revista)		0	[2] - De 6 a 10 divulgações
	Divulgação de eventos em Televisão (Citar programa e emissora)		0	[3] - De 10 a 20 divulgações
	SUB-TOTAL		0	[4] - Mais de 20 divulgações
	Divulgação através de faixas de evento promovido pelo clube		0	[0] - Não
	Divulgação através de outdoor de evento promovido pelo clube		0	[1] - Sim
	Divulgação através de cartazes de evento promovido pelo clube		0	OBS: Para estas divulgações é necessário o envio de foto ou do material utilizado na divulgação.
	Divulgação através de folder (panfleto) de evento promovido pelo clube		0	
	Outras divulgações (citar abaixo)		0	
	SUB-TOTAL		0	
	Edição de Informativo do Clube com Circulação Externa (por edição)		0	[0] - Não houve publicação
			0	[1] - Houve Publicação
			0	OBS: É necessário o envio do informativo para a Sede do Distrito (por e-mail ou meio físico)
	SUB-TOTAL		0	
	Participação do clube em eventos oficiais em virtude de convite formal (Citar)		0	[0] - Não houve participação
	Homenagem oficial prestada ao Clube		0	[1] - Participação em 1 evento
			0	[2] - Participação em 2 eventos
			0	[3] Participação em 3 eventos
			0	[4] Participação em mais de 3 eventos
			0	OBS: No campo INFORMAÇÕES preencher-as datas, horários, nomes e programas conforme solicitado em cada item.
			0	OBS: No campo INFORMAÇÕES, citar a data, o tipo de homenagem ou de participação, o local e o número de Leões e Domadoras do Clube participantes.
	SUB-TOTAL		0	
	TOTAL		0	

2

RESUMO GERAL DO CONCURSO E CLUBES - LIONS CLUBE FRADE E A FREIRA

1. CONCURSO DE EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	1,100
2. SERVIÇOS A COMUNIDADE	260
3. AÇÕES DE FILANTROPIA	20
4. COMPANHEIRISMO	850
5. DIVULGAÇÃO	0
TOTAL GERAL DO CLUBE - REFERENTE AO MÊS DE	
10/2013	2,230















70
8









CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Parecer ao Projeto de Lei nº 296/2013

Iniciativa: Vereador David Alberto Lóss

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a declaração de utilidade pública do Lions Clube de Cachoeiro de Itapemirim "Fradê e a Freira" e dá outras providências.

Sob enfoque constitucional, formal e material, o projeto não apresenta nenhuma irregularidade que obste sua tramitação, eis que a matéria se enquadra nas hipóteses de competência do Poder Legislativo local, conforme artigo 30 da Constituição Federal.

Sob o aspecto legal, porém, o projeto não atende aos requisitos estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.014/2007, com nova redação dada pela Lei nº 6.596 de 10 de janeiro de 2012, especialmente em seu artigo 1º:

Art. 1º – As sociedades civis, as associações e as fundações em funcionamento efetivo no Estado com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade, podem ser declaradas de utilidade pública, provados os seguintes requisitos:

I – personalidade jurídica há mais de dois anos – através de certidão expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Físicas e Jurídicas;

II – efetivo funcionamento há mais de dois anos de serviço desinteressado e gratuito prestado à coletividade – através de cópia do estatuto juntamente com materiais informativos, promocionais, notícias veiculadas na imprensa, entre outros;

III – não remuneração dos cargos da diretoria da organização e da não distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto – através do balanço anual.

Não obstante a documentação juntada aos autos do projeto em análise, não foi apresentado o balanço anual a fim de comprovar a não remuneração dos cargos da diretoria da organização e a não distribuição de lucros.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Por essas razões, entendemos que a Associação não atende ao mencionado requisito, de modo que o projeto padece de vício de legalidade passível de correção mediante apresentação de documento conforme explicitado, razão pela qual opinamos pelo encaminhamento da matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise e devidas considerações.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de dezembro de 2013.

PEDRO HENRIQUE FERREIRA VASSALO REIS
Procurador Legislativo
OAB/ES 15.389

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 296/2013

INICIATIVA: Vereador David Alberto Lóss

RELATOR: Vereador David Alberto Lóss

RELATÓRIO:

“DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA O LIONS CLUBE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 'FRADE E A FREIRA’”.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, haja vista a juntada de declaração comprobatória firmada pelo Ilustre Contador da Associação, assegurando a não remuneração de cargos da diretoria e a não distribuição de lucros da organização.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2013.



FABRÍCIO FERREIRA SOARES – Presidente



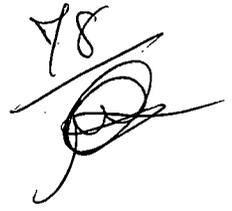
DAVID ALBERTO LOSS – Relator



OSMAR DA SILVA - Membro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

DECLARAÇÃO

78


O abaixo assinado, **SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, **contador**, devidamente registrado no CRC-ES sob nº 5.533/O-1, CPF nº 526.406.987-53, com escritório na Rua Bernardo Horta, 149 - Apto 201, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **DECLARA**, para fins que se fizerem necessários, que o **LIONS CLUBE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM FRADE E A FREIRA**, sediada na Rua Godofredo Adverci, 06 - Bairro Monte Cristo - Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29312-240, com inscrição em Lions Internacional sob nº 36133, no CNPJ nº 30.970.131/0001-62, com registro no Cartório de Serviço Notarial e Registral - Serventia Extrajudicial - 1º Ofício 1ª. Zona de Pessoa Jurídica da comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, sob nº 770 de ordem do Livro "A-3", constantes das folhas 02 a 41, em 08(oito) de Outubro de 2001.

Informo trata-se de uma sociedade civil, **SEM FINS LUCRATIVOS**, de duração indeterminada, constituída na forma de Pessoa Jurídica de Direito Privado, tendo como foro e comarca a cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, com propósito e objetivos de:

Criar e fomentar o espírito de compreensão entre os povos do mundo; promover os princípios de bom governo e boa cidadania; interessar-se ativamente, pelo bem estar cívico, cultural, social e moral da comunidade; unir os associados com laços de amizade, bom companheirismo e compreensão recíproca; promover fóruns para a livre discussão dos assuntos de interesse público, excetuando-se o partidário político e o sectarismo objetivo religioso, os quais não devem ser discutidos pelos sócios no clube durante reuniões de trabalho e de companheirismo; incentivar os cidadãos a servirem suas comunidades, sem visar recompensa financeira pessoal; estimular a eficiência e promover elevado padrão de ética no comércio, indústria, profissões, serviços públicos e empreendimentos privados. Os membros da Diretoria e dos Vogais que venham a ocupar cargos executivos ou que prestarem assessorias, serviços técnicos ou específicos a Associação, não poderão ser remunerados por estes cargos executivos, assessorias ou serviços e tão pouco distribuir lucros, por tratar-se de instituição **SEM FINS LUCRATIVOS**.

Para maior clareza, firmo a presente de acordo com lei em vigor.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de Dezembro de 2013.


SÉRGIO LUIZ DE O. MALHEIROS
CPF: 526.406.987-53
CRC: 5.533-ES/O-1

Sérgio Luiz Oliveira Malheiros
Rua Bernardo Horta, 149 - Guandú - CEP: 29300-280
Cachoeiro de Itapemirim/ES - Telefone: 522-5874
TÉC. CONTAB. - CRC-ES 5533 - CPF: 526.406.987-53

30.970.131/0001-62
LIONS CLUBE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM FRADE E A FREIRA
Rua Godofredo Adverci, nº 06
Monte Cristo - CEP 29312-240
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

79
D



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nome	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO	X			
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DAVID ALBERTO LÓSS	X			
DELANDI PEREIRA MACEDO	X			
EDISON VALENTIM FASSARELLA	X			
ELIAS DE SOUZA	X			
ELY ESCARPINI	X			
FABRÍCIO FERREIRA SOARES	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL		X		
JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI	PRESIDENTE			
LUCAS MOULAIS				X
OSMAR DA SILVA	X			
RODRIGO PEREIRA COSTA	X			
WILSON DILLEM DOS SANTOS	X			

PROJETO Nº 296/2013
REQUERIMENTO Nº _____
DATA: 17 / 12 / 2013

RESULTADO DA VOTAÇÃO
APROVADO EM _____ DISCUS
POR MAIORIA 16 A FAVOR E 1 CONTRA
SALA DAS SESSÕES 17 / 12 / 13

PRESIDENTE

REJEITADO POR _____
SALA DAS SESSÕES ____ / ____ / ____

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A
REQUERIMENTO DO EDI

SALA DAS SESSÕES ____ / ____ / ____

PRESIDENTE

OBS:

APROVADO

UNANIMIDADE
 16 X 01 ABSTENÇÃO

Sessão: 17 / 12 / 13

Presidente: _____

JUNTADAS:

- | | | | | |
|----|---|----------------|---|--|
| 1 | - | 02 / 12 / 13 | - | Protocolado com 73 paginas |
| 2 | - | 10 / 12 / 2013 | - | Parecer Juridico - fls. 74/75 (A) |
| 3 | - | 17 / 12 / 2013 | - | Parecer da Comissão de Constituição fls. 76/78 (A) |
| 4 | - | 17 / 12 / 2013 | - | Forma de Votação - fl. 79. (A) |
| 5 | - | / / | - | |
| 6 | - | / / | - | |
| 7 | - | / / | - | |
| 8 | - | / / | - | |
| 9 | - | / / | - | |
| 10 | - | / / | - | |
| 11 | - | / / | - | |
| 12 | - | / / | - | |
| 13 | - | / / | - | |
| 14 | - | / / | - | |
| 15 | - | / / | - | |
| 16 | - | / / | - | |
| 17 | - | / / | - | |
| 18 | - | / / | - | |
| 19 | - | / / | - | |
| 20 | - | / / | - | |